



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 169, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos
de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 140^a SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 28 DE SETEMBRO DE 2023

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a debater a reforma tributária, nos termos do Requerimento nº 824/2023, do Senador Veneziano Vital do Rêgo e outros Senadores	9
1.2.1 – Discurso do Presidente (Senador Rodrigo Pacheco)	9
1.2.2 – Oradores	
Senador Eduardo Braga	11
Sr. Bernard Appy, Secretário Extraordinário da Reforma Tributária, do Ministério da Fazenda	12
Sr. Ricardo Nunes, Presidente Interino da Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e Prefeito de São Paulo	16
Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM)	19
Sr. Francisco Nélio Aguiar, Prefeito de Santarém-PA	25
Sr. Junior da Femac, Prefeito de Apucarana-PR	27
Sr. Dário Saadi, Prefeito de Campinas-SP	29
Sra. Adriane Lopes, Prefeita de Campo Grande-MS	31
Sr. Antoniel de Sousa Silva, Prefeito de Caridade do Piauí-PI	32
Sr. Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito de Foz do Iguaçu-PR	34
Sr. Luciano Silva Santos, Prefeito de Lagoa Nova-RN	36
Sr. Jair Souto, Prefeito de Manaquiri-AM	38
Sr. Edimar Aparecido Pereira, Prefeito de Santa Cecília do Pavão-PR	39



Senador Vanderlan Cardoso	41
1.3 – ENCERRAMENTO	45

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única Comissão do despacho, aos Projetos de Lei nos 4567, 4569, 4589, 4605, 4622, 4633, 4653, 4654, 4664 e 4673/2023.	47
--	----

2.1.2 – Comunicações

Do Senador Cid Gomes, que justifica a não participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 499/2023-CDIR (Ofício nº 39/2023).	50
---	----

Do Senador Alan Rick, que comunica o endereço do escritório de apoio de S. Exa. (Ofício nº 360/2023).	52
---	----

Da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda, de substituição de membro na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Ofício nº 147/2023).	53
---	----

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 157/2023).	54
--	----

2.1.3 – Encaminhamento de expedientes

Encaminhamento do Ofício nº 4329/2023, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, à Comissão de Serviços de Infraestrutura; e do Aviso nº 800/2023, do Tribunal de Contas da União, à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.	56
---	----

2.1.4 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 343/2023 à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	58
--	----

Encaminhamento dos Projetos de Decreto Legislativo nos 327 e 342/2023; das Propostas de Emenda à Constituição nos 48 e 49/2023; e do Projeto de Lei Complementar nº 199/2023 às Comissões competentes.	59
---	----

2.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 99/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 2685/2022	61
--	----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2685/2022.

73



Nº 92/2023-CDH, sobre o Projeto de Lei nº 3728/2021	74
Nº 93/2023-CDH, sobre a Sugestão nº 50/2019	80
Nº 94/2023-CDH, sobre a Sugestão nº 3/2020	87
Nº 73/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 57/2023	93
Nº 74/2023-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 58/2023	101
<i>Conclusão da instrução das Mensagens nos 57 e 58/2023.</i>	110

2.1.6 – Projetos de Lei

Nº 4736/2023, do Senador Wilder Morais, que <i>acrescenta o art. 513-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a cobrança de quaisquer valores de membros de categorias profissionais e econômicas que se desfiliarem dos respectivos sindicatos, bem como exercerem o direito de oposição ao pagamento de contribuições previstas em acordo ou convenção coletiva de trabalho.</i>	112
Nº 4737/2023, do Senador Wilder Morais, que <i>altera o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para definir as condições em que não se configura relação de emprego entre prestadores de serviços e plataformas tecnológicas de intermediação com usuários.</i>	117
Nº 4744/2023, do Senador Sergio Moro, que <i>institui o Programa de Patrocínio para Alunos da Educação Superior e da Educação Profissional e Tecnológica (PAESP) e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”, Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Lei nº 11.438, 29 de dezembro de 2006, para dispor sobre o incentivo fiscal relativo ao Programa.</i>	122

Nº 4748/2023, do Senador Alessandro Vieira, que <i>estabelece políticas públicas de prevenção e promoção de saúde mental voltados aos profissionais de saúde e altera as leis nº 13.819, de 26 de abril de 2019 e nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.</i>	132
--	-----

2.1.7 – Recursos

Nº 10/2023, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 6403/2019.	146
<i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 6403/2019.</i>	149
Nº 11/2023, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 2470/2022.	150



Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2470/2022. 153

2.1.8 – Requerimentos

Nº 856/2023, do Senador Jorge Kajuru, requer a retirada de tramitação do PL 2263/2023. 155

Deferimento do Requerimento nº 856/2023. 157

Nº 857/2023, do Senador Zequinha Marinho, requer, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, adição de assinatura de apoio à PEC nº 45 de 2023. 158

Nº 858/2023, do Senador Eduardo Girão, requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Defesa, informações sobre uso indevido dos aviões da Força Aérea Brasileira. 160

Nº 859/2023, do Senador Marcos do Val, requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do meu apoio à PEC 45/2023, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco ... 165

Nº 860/2023, do Senador Alessandro Vieira, requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações sobre a implementação das ações previstas na Lei nº 14.531, de 10 de Janeiro de 2023, Lei de Prevenção ao Suicídio de Policiais. 167

2.1.9 – Término de Prazos

Término do prazo, em 27 de setembro, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2966/2019 174

Término do prazo, em 27 de setembro, com apresentação de uma emenda, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018. 178

Término do prazo, em 27 de setembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei nº 4287/2023 182

Término do prazo, em 27 de setembro, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nºs 580 e 2519/2019, 5142/2020, 2071/2021 e 3561/2023. 183

PARTE III

3 – ATA DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA FAMÍLIA E APOIO À VIDA

Ata Circunstaciada da 1ª Reunião, realizada em 13 de setembro de 2023. 185

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 223

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 226

6 – LIDERANÇAS 227

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 229



8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	236
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	238
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	274



**Ata da 140^a Sessão, de Debates Temáticos,
em 28 de setembro de 2023**

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco e Eduardo Braga.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 35 minutos e encerra-se às 13 horas e 24 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão de debates temáticos, destinada a debater com os Prefeitos e Prefeitas municipais o tema “Reforma Tributária”, foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 824, de 2023, de autoria do Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Veneziano Vital do Rêgo, na qualidade de Presidente do Senado Federal em exercício e aprovado pelo Plenário desta Casa.

A Presidência informa ao Plenário que serão adotados os seguintes procedimentos para o andamento da sessão:

- Será inicialmente dado o uso da palavra ao eminentíssimo Relator da PEC 45/2019, Senador Eduardo Braga; em seguida, ao Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Sr. Bernard Appy; posteriormente, ao Sr. Prefeito Ricardo Nunes, Prefeito do Município de São Paulo e Presidente Interino da Frente Nacional de Prefeitos; e logo após ao Presidente da Confederação Nacional de Municípios, Sr. Paulo Ziulkoski.

- Posteriormente, o uso da palavra pelos Prefeitos será dividido em blocos de cinco, tendo cada um o prazo de até dez minutos para sua exposição, seguindo a ordem alfabética dos municípios que estão aqui a representar os municípios brasileiros: o Município de Apucarana, do Estado do Paraná; Campinas, do Estado de São Paulo; Campo Grande, do Estado de Mato Grosso do Sul; Caridade do Piauí, do Estado do Piauí; Foz do Iguaçu, do Estado do Paraná; Lagoa Nova, do Estado do Rio Grande do Norte; Manaquiri, do Estado do Amazonas; Santa Cecília do Pavão, do Estado do Paraná; e Santarém, do Estado do Pará.

- Após o encerramento de cada bloco, será aberta a fase de interpelação pelos Senadores inscritos, organizados em blocos de cinco, dispondo cada Senador de até cinco minutos para suas considerações.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição, que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Compõem a mesa o Senador Eduardo Braga, Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que altera o Sistema Tributário Nacional; também a nossa estimada Senadora Daniella Ribeiro, Líder da Bancada Feminina no Senado Federal, Presidente da Comissão Mista do Orçamento Nacional e também Líder da Maioria no Congresso Nacional.

Quero registrar também a presença entre nós do Relator da reforma tributária no âmbito da Câmara dos Deputados, Deputado Aguinaldo Ribeiro, do Estado da Paraíba, reconhecido recentemente como o melhor Deputado do Brasil no ano de 2023 – não é isso, Aguinaldo? Parabéns! Os nossos reconhecimentos ao seu belíssimo trabalho representando o seu Estado e, especialmente, à frente da reforma tributária no âmbito da Câmara dos Deputados. Seja muito bem-vindo.

Quero saudar todos os Prefeitos e Prefeitas e dizer que não resta dúvida de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que trata da reforma tributária, é a matéria de natureza econômica mais importante que hoje se encontra em tramitação no Congresso Nacional.

O novo regime instituído pela proposta tem como objetivo alinhar a legislação brasileira ao que é praticado pelas nações mais ricas, além de permitir que os entraves ao nosso desenvolvimento sejam reduzidos de uma vez por todas.

É isso que ardenteamente desejamos: desenvolvimento e bem-estar para os brasileiros. Essa matéria não somente é a mais importante, mas seguramente também é a mais complexa. Ela atinge os interesses materiais de todas as empresas, de todos os trabalhadores, de todos os consumidores, de todos os contribuintes, de todos os entes públicos da Federação. Não importa a classe social, a escolaridade ou a



atividade laborativa, todos os brasileiros serão por ela alcançados.

Seria mais próprio, aliás, chamá-la reforma tributária e fiscal, porque os recursos arrecadados com a unificação dos tributos sobre o consumo serão distribuídos entre União, estados, Distrito Federal e municípios, de acordo com novas regras. Nesse contexto, é natural que a reforma seja objeto de apreensão por parte dos entes federativos, o que torna evidente a necessidade de se aprofundar o debate acerca do tema.

O Senado Federal vem cumprindo seu papel institucional de ouvir a sociedade civil organizada e os entes federativos a respeito da reforma tributária antes de levar a matéria à votação em Plenário. Tanto aqui, em Plenário, quanto nas Comissões, em especial na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão de Assuntos Econômicos, temos discutido com seriedade este tema importante e complexo.

No dia 29 de agosto último, realizamos sessão neste mesmo Plenário para colher as opiniões e as reivindicações dos Srs. Governadores e Governadoras dos estados brasileiros.

Hoje, dada a importância das contribuições dos municípios para o debate da reforma, conversamos com Prefeitos e com os representantes de duas importantes organizações municipalistas: a Frente Nacional de Prefeitos e a Confederação Nacional de Municípios.

É nossa obrigação ouvir suas ponderações, pois, ao fazê-lo, estamos ouvindo quem está mais próximo dos pleitos verdadeiros da sociedade brasileira, das famílias, das mulheres, dos homens, dos enfermos, das crianças, de toda a sociedade. Como bem dizia o saudoso ex-Governador de São Paulo Franco Montoro, as pessoas não vivem na União, não vivem nos estados; elas vivem, de fato, nos municípios, que, sem dúvida alguma, precisam ter suas ponderações levadas em consideração para elaborarmos um texto de reforma factível, seguro e equilibrado.

Precisamos ouvir os mais diversos municípios, tendo em conta todas as suas especificidades. Precisamos ter em mente que o Brasil é um país de proporções continentais e possui realidades variadas. Todas as reivindicações precisam ser ouvidas, pois, como disse, a reforma tributária é para todos.

A reforma tributária tem de ser feita para durar. Ela é uma daquelas decisões de Estado que tem de mirar o futuro e estar imbuída do espírito de permanência. Não haverá permanência se, daqui, não resultar uma reforma bem construída, sólida, que conte com a adesão convicta da ampla maioria da sociedade brasileira. E, para tanto, precisamos, de fato, dialogar com todos os setores da sociedade em busca do melhor texto possível.

Estamos sendo responsáveis: somos conscientes de que o açodamento é inimigo de um projeto de reforma bem-acabado e consistente; e sabemos, repito, que, sem o apoio amplo da sociedade, a reforma não terá legitimidade para durar.

Por isso, estamos trabalhando para que todos os setores possam dizer o que pensam da reforma e trazer ao Senado sua contribuição ao aperfeiçoamento da matéria. Com a participação de todos, tenho certeza de que o produto final será um texto que permita o que tanto almejamos: o desenvolvimento nacional, do Brasil.

No mais, peço que todos os agentes que venham a discutir a reforma estejam imbuídos de espírito público, aquele espírito que, sem fechar os olhos para os eventuais defeitos do projeto, possa colocar o interesse do Brasil acima dos interesses meramente individuais e particulares.

Sem trabalho árduo e sem confiança no futuro, não sairemos do lugar em que estamos e perderemos uma oportunidade única de substituir o sistema tributário atual, que é falho, complexo e atrasado, por um sistema novo, moderno e eficiente.

Vamos permitir que o Brasil avance!

Por isso quero agradecer imensamente a presença de todos os Prefeitos e Prefeitas, dos Presidentes



tanto da Frente Nacional de Prefeitos quanto da Confederação Nacional dos Municípios.

Infelizmente, não se comporta a discussão dos 5.570 municípios nacionais, e V. Exas. têm, hoje, a responsabilidade de buscar expressar e exprimir a vontade do municipalismo brasileiro em relação à reforma tributária. Portanto, são muito bem-vindos. Eu os saúdo de maneira muito especial, e, em breve, daremos a palavra a V. Exas. Neste momento, agradecendo uma vez mais a dedicação extraordinária desse exemplar Parlamentar que cuida tão bem do texto da reforma tributária no âmbito do Senado Federal, tenho a satisfação de passar a palavra ao Senador Eduardo Braga, Relator da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que altera o Sistema Tributário Nacional.

Com a palavra, o Senador Líder do MDB Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para discursar.) – Presidente Rodrigo Pacheco, minha cara Senadora Líder Daniella Ribeiro, Srs. Prefeitos, Sras. Prefeitas, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, meu caro Relator Aguinaldo Ribeiro aqui presente, Secretário Bernard Appy aqui presente, senhoras e senhores, creio que hoje o Senado cumpre uma etapa extremamente importante das audiências e dos debates temáticos sobre a reforma tributária: ouvir os municípios.

Como já foi dito aqui pelo nosso Presidente Rodrigo Pacheco, as pessoas vivem nos municípios. É nos municípios que as pessoas buscam a saúde pública, é nos municípios que as pessoas buscam a educação, é nos municípios que as pessoas trabalham, em que tem a mobilidade urbana, em que estão os desafios os desafios da segurança, em que estão, portanto, os desafios do cotidiano da vida do cidadão brasileiro. Portanto, ouvir os municípios é fundamental quando estamos chegando à reta final para a elaboração do relatório da reforma tributária no Senado da República.

Ao fazer isso no dia de hoje, nós o fazemos com a responsabilidade de que precisamos ter uma reforma equilibrada do ponto de vista federativo, em que municípios, estados e União possam ter um equilíbrio e as regiões também possam ter um equilíbrio, afinal essa é uma reforma, como foi dito ainda há pouco, para todos os brasileiros. É claro que nós não somos um país de dimensões municipais; nós somos um país de dimensão continental, somada pelas dimensões municipais. E cada um de nós representa aquilo que vive pela sua experiência pessoal.

Eu comecei a minha vida pública como Vereador – fui Vereador da minha cidade há 42 anos. Nesses 42 anos, fui Vereador, fui Prefeito da minha cidade de Manaus e tive a oportunidade de passar praticamente por todos os cargos eletivos, sempre com uma responsabilidade: de que o princípio do municipalismo é, sem nenhuma dúvida, um dos princípios mais importantes se quisermos fazer com que o cidadão tenha respostas efetivas nas suas questões e nos seus desafios do dia a dia.

Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para agradecer ao Tribunal de Contas da União. Quando começamos esse desafio, fomos imediatamente ao Ministério da Fazenda e pedimos ao Ministério da Fazenda que pudesse apresentar um trabalho que pudesse nos dar números com relação ao texto aprovado na Câmara dos Deputados.

Esse trabalho, o Ministério da Fazenda nos entregou no início do mês de agosto, nos deu os parâmetros das possíveis alíquotas futuras e também das desonerações e das exceções e dos regimes que foram aprovados pela Câmara.

Ao recepcionar esse trabalho, nós fomos ao Tribunal de Contas da União e pedimos ao Tribunal de Contas da União que fizesse todo um estudo com um grupo de trabalho dentro do Tribunal de Contas que pudesse convalidar o que foi apresentado pelo Ministério da Fazenda sobre o modelo, sobre o sistema, sobre os números, para que nós pudéssemos ter um referendo que orientasse o relatório da reforma tributária no Senado da República.

Hoje, pela manhã, o Ministro Bruno Dantas entregou-me o resultado desse trabalho, e esse resultado



foi aprovado ontem pelo Pleno do Tribunal de Contas da União.

Eu quero aqui pedir ao nosso Presidente Rodrigo Pacheco... Porque passo às mãos do nosso Presidente o relatório que me foi entregue pelo Tribunal de Contas da União sobre esse trabalho com relação à reforma tributária, trabalho que estará disponível para todos os 81 Senadores da República e será parte, Presidente Rodrigo, fundamental para consolidar as informações e as decisões que estaremos tomando em conjunto com os Senadores nos próximos dias, até o final do mês de outubro, que é a meta que V. Exa. estabeleceu e que nós estamos buscando construir.

Não tem sido fácil, Presidente. Apenas para informar aqui ao Plenário e a V. Exa., nós estamos, neste momento, com mais de 250 emendas apresentadas no texto da reforma tributária, mas estamos na busca desse entendimento da construção de um texto, que pretendemos, como estabelecido por V. Exa., fazer trazer ao Plenário até o final do mês de outubro.

Portanto, vamos ouvir os Srs. Prefeitos e as Sras. Prefeitas. Essa é a nossa missão no dia de hoje, dizendo do nosso compromisso para com o Brasil, para com o povo brasileiro e para com os nossos municípios, numa reforma que seja equilibrada e para todos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Líder Senador Eduardo Braga.

Registro e acuso o recebimento do resultado do Grupo de Trabalho sobre a Reforma Tributária, de responsabilidade do Tribunal de Contas da União, por provocação do eminente Relator, Senador Eduardo Braga, e agradeço o trabalho feito pelo Tribunal de Contas da União, e o faço na pessoa do Sr. Presidente, competente Ministro Bruno Dantas.

Eu concedo a palavra, neste momento, ao Sr. Bernard Appy, Secretário Extraordinário da Reforma Tributária, do Ministério da Fazenda.

Sua Excelência terá o prazo de dez minutos para sua exposição.

Pode ocupar a tribuna, e agradeço penhoradamente a presença do Secretário Bernard Appy, uma vez mais, no Senado Federal.

O SR. BERNARD APPY (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Queria agradecer o convite do Senado Federal a participar deste debate extremamente importante sobre a reforma tributária; cumprimentar o Presidente Rodrigo Pacheco, o Senador Eduardo Braga, Relator da reforma tributária, e, na pessoa deles, cumprimentar todos os Senadores e Senadoras aqui presentes; cumprimentar o Dr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios, que tem tido uma posição muito construtiva no debate da construção da reforma tributária; cumprimentar o Prefeito Ricardo Nunes, Presidente interino da Frente Nacional dos Prefeitos, e, na pessoa deles, cumprimentar todos os Prefeitos aqui presentes.

Como já disse em outras ocasiões, o papel do Governo Federal na reforma tributária não é de ser uma proposta do Governo. A proposta da reforma tributária em discussão é o resultado de duas propostas originárias do Congresso Nacional, a PEC 45 da Câmara e a PEC 110 do Senado Federal. O texto que foi aprovado na Câmara e agora está em discussão no Senado Federal é uma consolidação dessas duas propostas.

O papel do Governo Federal nesse processo é apoiar a reforma tributária – e está apoiando, inclusive financeiramente, aportando recursos para o Fundo de Desenvolvimento Regional – e contribuir, na medida do possível, através de análises técnicas, para que as decisões do Parlamento sejam as melhores possíveis.

O objetivo hoje aqui é falar do impacto da reforma tributária sobre os municípios. A reforma tributária afeta a arrecadação dos municípios de duas formas. Primeiro, porque hoje os municípios arrecadam ISS e vão passar a arrecadar um imposto de base ampla, que é o Imposto sobre Bens e Serviços – que é um IVA –, que é tributado no destino, enquanto o ISS é tributado predominantemente na origem.



Isso obviamente afeta a distribuição da receita entre os municípios. Segundo, a reforma propõe mudanças no critério de distribuição da cota-parte do ICMS, que, com a reforma agora, passa a ser a cota-parte da parcela estadual do Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS.

Isso obviamente afeta, tem efeito sobre a participação de cada município no total da arrecadação dos municípios. A arrecadação total é mantida, a reforma tributária é neutra em termos de carga tributária como proporção do PIB, mas ela tem esse efeito.

Como eu disse, alguns entes aumentam a participação no total do bolo, outros reduzem. Esse efeito, no agregado, é muito diluído no tempo através da transição federativa – eu vou explicar, daqui a pouco, um pouco como ela funciona. E mais importante que tudo: a reforma tributária tem um efeito muito positivo sobre o crescimento da economia brasileira ao corrigir distorções do sistema atual que prejudicam o crescimento da economia brasileira.

Esses efeitos são difíceis de quantificar com precisão. A gente trabalha, a partir de um estudo de economistas da UFMG, com dois cenários: um cenário conservador, que prevê um aumento de 12 pontos percentuais do PIB, do Produto Interno Bruto, em um horizonte de 15 anos; e um segundo cenário, otimista, em que esse efeito é de 20 pontos percentuais de aumento do PIB, sendo que o consumo das famílias – que, no fundo, é a base sobre a qual incidem os novos tributos – cresce um pouco mais ainda do que o crescimento do PIB nesses dois cenários.

Isso significa que o crescimento da economia tem um efeito positivo para todos os municípios do Brasil. É muito importante, quando a gente discute a reforma tributária, não tratar a reforma como um jogo de soma zero em que o que um ganha o outro perde. O efeito da reforma tributária é um efeito positivo, no agregado todos ganham, e é importante a gente considerar isso no debate.

Não dá para olhar e falar: “Não, o meu município vai perder participação no total do bolo...”. Não, mas quando você considera o efeito sobre o crescimento, esse efeito pode ser e é, para a grande maioria dos municípios, praticamente todos, um efeito positivo.

Bom, com relação à questão específica da transição federativa, quer dizer, a transição na distribuição da receita para os municípios, tem uma transição que é dos tributos atuais para os novos tributos que, no caso dos municípios e dos estados, começa em 2029 e termina em 2033, mas tem essa transição federativa que se dá ao longo de 50 anos e vai até 2078. Como é que se dá essa transição?

Uma parcela decrescente da arrecadação total do imposto é distribuída conforme a participação atual de cada município no total da arrecadação, e uma parcela crescente é distribuída considerando todos os efeitos da reforma tributária. Só isso já teria o efeito de mitigar muito o efeito sobre as finanças municipais ao longo do tempo. Quem ganha, ganha ao longo do tempo, quem perde participação no bolo, perde ao longo do tempo.

Mas, adicionalmente, há também um mecanismo que nós chamamos de seguro-receita, que é uma parcela de 3% dessa parcela crescente que é distribuída pelo destino, que é utilizada, destinada àqueles entes da Federação, estados e municípios, que têm maior perda de participação no total da arrecadação, de forma a botar um limite de perda de participação no total da arrecadação.

Com base no texto aprovado na Câmara, esse percentual é de 3% hoje e, segundo as contas do economista Sergio Gobetti – que, aliás, está aqui presente neste debate –, isso significaria um limite de perda um pouco menor do que 27%, vinte e seis vírgula alguma coisa por cento, em 50 anos de participação no bolo.

Agora, entendam, nós estamos falando de um efeito em 50 anos, em que, no máximo em 50 anos, um ente poderia ter uma perda de participação de 26% no total da arrecadação, só que, muito provavelmente, em 50 anos, o efeito da reforma tributária sobre o crescimento da economia e sobre a receita dos entes é maior, será maior do que esses 26%. Nós estamos falando, em 15 anos, de um efeito que, num cenário



otimista, pode chegar a 24%. Em 50 anos, pode ser um efeito ainda maior.

Esse é um ponto fundamental de entendermos no debate da reforma tributária. É um jogo de ganha-ganha. No agregado, todos ganham.

Não dá para olhar o efeito simplesmente achando: “Olha, do ponto de vista estático, se não tiver nenhum impacto sobre o crescimento, eu perco X% de participação no total do bolo”. Não. Tem uma limitação para esse efeito, que é o seguro-receita, e tem o efeito positivo sobre o crescimento. Isso é fundamental para a gente entender o impacto da reforma sobre o crescimento.

Quando a gente olha para esse efeito, sem considerar o efeito positivo sobre o crescimento, ele já é claramente redistributivo. Segundo as contas do Sergio Gobetti, 82% dos municípios aumentam a participação no bolo e 18% dos municípios reduzem a participação no bolo.

Mas, quando a gente considera todas as receitas dos municípios, não só aquelas impactadas pela reforma tributária, o índice de Gini, que é um índice que mede a desigualdade na distribuição da receita entre os municípios, cai 21% com o efeito da reforma tributária.

É uma reforma que torna mais justa a distribuição da receita entre os entes da Federação brasileira. Isso vale para os municípios, vale também para os estados, mas é uma reforma que reduz a desigualdade na distribuição da receita. Esse efeito é todo de imediato? Não, ele é diluído no tempo – é importante a gente entender isso –, mas é um efeito claramente positivo que resulta da reforma tributária.

Se a gente for olhar em termos de receita real dos municípios, na verdade, considerando um crescimento, como mostra ali a tabela, de 2,5% ao ano, em 50 anos, apenas cinco municípios do Brasil, que são municípios que têm hoje uma receita que é, às vezes, sei lá, 15 vezes maior que a média nacional, o que é, claramente, uma distorção, têm alguma perda de receita real dos municípios. Todos os outros 5.565 municípios do Brasil são beneficiados pela reforma tributária nesse cenário.

Bom, eu queria falar um pouco também de um tema que gera muito debate na discussão da reforma tributária, que é a questão do Conselho Federativo.

O Conselho Federativo... A reforma tributária propõe, sim, um modelo de gestão compartilhada do Imposto sobre Bens e Serviços pelos estados e municípios. Essa gestão compartilhada é feita através do Conselho Federativo do Imposto sobre Bens e Serviços.

A gente tem visto no debate político se dizer: “Não, esse Conselho vai ser superpoderoso”. Não, essa é uma entidade estritamente técnica. Se a gente compara o Conselho Federativo, por exemplo, com o Confaz. O Confaz, por exemplo, decide benefícios fiscais; o Conselho Federativo não tem poder de definir benefícios fiscais. O Confaz pode instituir novas regras de tributo; o Conselho Federativo não institui novas regras de tributos. O Confaz é presidido pela União, ainda que ela não tenha direito a voto; a União não tem nenhuma participação, zero de participação no...

(Soa a campainha.)

O SR. BERNARD APPY – ... Conselho Federativo do IBS.

O que ele faz é uniformizar a aplicação da legislação no país e gerir, através de regras predefinidas na lei complementar, a arrecadação, a compensação de débitos e créditos e a distribuição da arrecadação entre os entes da Federação, seguindo regras perfeitamente definidas dentro do modelo proposto.

Por que ele é importante? Este é um ponto relevante. Ele é importante porque o Conselho Federativo é a única forma de ter um IVA municipal. O que é o IBS? É um IVA municipal e um IVA estadual que são cobrados conjuntamente. Isso só é possível se tiver esse modelo de gestão centralizada e compensação centralizada de débitos e créditos. É impossível ter um IVA municipal se não tiver o Conselho Federativo. Sem o Conselho Federativo... Tem alguns Estados que propõem, tem uma proposta de os estados arrecadarem... E aí falam: “Como é que ficam os municípios?”. Não, a gente arrecada o recurso



dos municípios e depois transfere para eles. Na proposta da reforma tributária, estados e municípios estão em pé de igualdade na gestão do novo tributo, que é, sim, dos municípios e dos estados. Então, estados e municípios em pé de igualdade nesse modelo, o que é impossível em qualquer outro modelo, impossível de ser feito.

Segundo, ele é importante, é fundamental esse modelo do Conselho Federativo para poder viabilizar essa transição de 50 anos na distribuição da receita. Se eu não tiver essa arrecadação centralizada via Conselho Federativo, não dá para fazer a transição de 50 anos. Para alguns municípios, essa transição de 50 anos mais o seguro-receita são extremamente importantes para mitigar o efeito sobre suas finanças. Ele é extremamente importante desse ponto de vista. E é importante para as empresas, porque ele garante o resarcimento de créditos acumulados. Significa que os municípios estão perdendo competência? Não. As administrações tributárias e as procuradorias dos municípios continuarão tendo autonomia no exercício das suas funções. Terão autonomia. Agora, vão ter que fazer isso de forma coordenada, mas com autonomia.

(Soa a campainha.)

O SR. BERNARD APPY – Não haverá uma imposição do que fazer.

E só lembrando que na gestão do Conselho Federativo a composição entre estados e municípios será paritária. A distribuição, a forma de distribuição dos votos é uma decisão política. A Câmara toma uma decisão política, o Senado vai reavaliar. Essa é uma decisão política, não é uma decisão de caráter técnico. Eu sei que esse é um tema que está em discussão, mas o que é fundamental? Eu acredito que não será rompida a noção de que a composição é paritária entre estados e municípios.

Eu já estou meio adiantado, então vou correr um pouco mais aqui no meu final.

Primeiro, queria dizer que a reforma tributária mantém a autonomia dos entes na fixação das suas alíquotas. Esse é um ponto importante. Durante a transição, o Senado Federal, com base em contas feitas pelo Tribunal de Contas da União, fixará alíquotas de referência: uma federal, para a CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), uma estadual e uma municipal.

Essa alíquota de referência é adotada automaticamente para todos os entes, e é aquela que mantém a carga tributária atual; mas os entes mantêm a autonomia de fixar as suas alíquotas, então, se o município quiser fixar sua alíquota acima ou abaixo da alíquota de referência, ele pode. E mais: ele pode fazer de duas formas. Ele pode aprovar uma lei municipal – tem que ter lei, tem que ter lei do ente –, pode aprovar uma lei municipal dizendo “a minha alíquota é tanto, não é mais a alíquota de referência”, ou pode aprovar uma lei municipal referenciando essa alíquota à alíquota de referência, por exemplo, “é tantos pontos percentuais acima ou abaixo da alíquota de referência”. A vantagem desse segundo modelo é que a PEC prevê que, se tiver alguma mudança na legislação que afete a arrecadação do IBS, a alíquota de referência terá que ser ajustada.

No novo modelo, não existe mais aquilo que a gente chama de isenção heterônoma. Não tem mais risco de que alguma decisão feita em Brasília afete a arrecadação dos municípios que optarem por manter a sua alíquota referenciada a essa alíquota de referência, porque, se tiver alguma mudança que reduz a arrecadação do imposto, automaticamente tem que subir a alíquota de referência para poder compensar essa redução. Então, acabou aquele risco, que eu sei que é uma preocupação que muitos têm: “Decisões tomadas em Brasília acabam afetando a minha arrecadação”. Isso não acontecerá mais; desde que o município opte por manter a sua vinculação da sua alíquota à alíquota de referência, isso não acontecerá mais no novo modelo.

Bom, finalizando, a reforma trata de outros temas de interesse dos municípios. Primeiro, a reforma extingue o IPI, mas mantém a vinculação ao FPE, ao FPM, que existe hoje no IPI, no imposto seletivo. E mais: diz que, se a arrecadação do imposto seletivo for inferior à arrecadação do IPI, a União complementará



os recursos para o financiamento do FPM e do FPE. Segundo, amplia a possibilidade de uso da contribuição de iluminação pública, que hoje só pega a manutenção para a expansão e a melhoria do serviço de iluminação pública dos municípios. Terceiro, dá a possibilidade de que, por lei municipal, de cada município, e nos termos definidos na lei de cada município, o Executivo municipal possa atualizar a base de cálculo do IPTU, nos termos definidos em lei municipal, e isso às vezes pode dar uma flexibilidade maior para poder acompanhar, assim, a evolução dos preços de mercado dos imóveis no município. Quarto, amplia a incidência do IPVA para alcançar veículos aquáticos aéreos, o que não alcança hoje, e 50% dessa arrecadação vai para os municípios. Que municípios? Os municípios de domicílio dos proprietários das aeronaves e embarcações, ou seja, mais uma fonte de receita dos municípios. E, por último, a PEC prorroga até o final de 2032, aqui pensando na desvinculação das receitas dos estados e municípios, o que significa que dá uma maior flexibilidade, reduz um pouco a rigidez na gestão das finanças dos municípios.

Eu sei que o tema é um tema complexo, mas eu não tenho dúvida nenhuma de que, quando a gente considera todo o modelo de tensão montada e o impacto positivo da reforma sobre o crescimento, e mais as demais mudanças que foram incorporadas na PEC aprovada pela Câmara, que são do interesse dos municípios, eu tenho certeza de que para a quase totalidade dos municípios brasileiros a reforma tributária terá um efeito muito positivo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agradeço ao Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, pelo seu pronunciamento.

Concedo, neste momento, a palavra a S. Exa. o Sr. Prefeito Ricardo Nunes, Prefeito do Município de São Paulo, Presidente Interino da Frente Nacional de Prefeitos, por até dez minutos. Presumo que seja o Presidente em exercício da Frente Nacional de Prefeitos, nosso caro amigo Ricardo Nunes.

O SR. RICARDO NUNES (Para exposição de convidado.) – Obrigado.

Bom dia a todos.

Quero cumprimentar nosso querido Senador Presidente Rodrigo Pacheco; meu Líder Senador Eduardo Braga, nosso Relator da reforma tributária; nosso Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, Edvaldo Nogueira, está em viagem ao exterior, portanto, estou interino Presidente da Frente Nacional de Prefeitos.

Quero cumprimentar todos os Senadores na pessoa do Senador Rodrigo Pacheco e do Senador Eduardo Braga, e todos os Prefeitos aqui na pessoa da nossa Prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes.

Primeiro eu queria deixar bastante claro, como a gente já fez em várias oportunidades e reiterando aqui que a Frente Nacional de Prefeitos é a favor da reforma tributária. Nós entendemos a importância que tem a reforma tributária, mas eu queria começar minha fala pegando aqui a fala do Bernard Appy, dois pontos principais. Evidentemente, é uma pessoa altamente respeitada, um técnico que tem o respeito de todos, mas a fala do Bernard Appy aqui me acendeu dois alertas.

Primeiro, que é garantido o crescimento por conta da reforma tributária e da instituição do IVA. Se assim o fosse, a Argentina, que tem IVA, não teria mais de 100% de inflação. Então é só para dizer que é uma preocupação do ponto de vista objetivo, é lógico que existe todo um estudo técnico, mas, objetivamente, no ponto crucial, real, a gente não pode, evidentemente, esperamos que tenha crescimento, mas não é, pelo exemplo da Argentina, dizer que isso vai resolver os problemas, vai aumentar a nossa economia.

Outra questão é que o Secretário Appy cita que alguns municípios perderão. Por que tem que perder? Já reconhece que municípios perderão sua arrecadação. Não é razoável isso, porque o município que perder arrecadação, seja ele qual for, grande, pequeno, médio, quer dizer que vai ser um serviço menor aos seus moradores. Nenhum município fica fazendo caixa com os recursos que arrecada, mas devolve aos



municípios em serviço.

E, buscando dar uma contribuição muito objetiva, o tema é bastante complexo, nós elencamos cinco pontos que achamos de maior importância como contribuição ao Senado Federal, como contribuição ao Senador Eduardo Braga e aos demais Senadores, que são a questão da cota-parte do IBS estadual como receita própria do IBS municipal. Vejamos, se haverá unificação dos impostos, por que continuar fazendo com que os impostos vão para o Governo do Estado para depois serem redistribuídos para os municípios?

Nós entendemos que buscando a eficiência do sistema de arrecadação tributária, a valorização dos municípios, a nossa parte do IBS municipal seja transferida direto aos municípios, sem a necessidade de se agregar ao Estado, como é hoje. Mas hoje tem o ICMS, que se paga, o ICMS, e 25% para os municípios. Havendo a simplificação, poderia ir direto o que compete ao Estado, o IBS estadual, e ir direto aos municípios, o IBS municipal.

O segundo ponto é a questão da garantia de participação mínima dos municípios no bolo tributário. A gente sabe, como eu falei na minha introdução, a expectativa de que a reforma tributária traga algum crescimento da economia e, portanto, um aumento da arrecadação para o Governo Federal, estados e municípios. Mas tem todo um período de transição, tem toda uma questão que envolve essa nova forma de tributação no nosso país, e o que a Frente Nacional de Prefeitos propõe é um patamar definido pela média da participação municipal dos últimos cinco anos na receita disponível total do setor público.

Portanto, é o gatilho de garantia de que os municípios sejam compensados por conta de uma eventual perda de arrecadação. É muito simples. Todos nós falamos, Deputados Federais, o Governo Federal, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, que os municípios não perderão. Então, instituir essa garantia é fundamental.

O terceiro ponto é a questão do equilíbrio na composição da deliberação do Conselho Federativo. O Bernard Appy colocou, e foi votado assim na Câmara, paritário, mas essa composição, nós entendemos, não precisa citar aqui qual foi o texto aprovado pela Câmara, os 27 representantes de estados, mais os 27 representantes dos municípios, enfim, já está lá, é de conhecimento de todos, mas queria ir diretamente aqui ao que a Frente Nacional de Prefeitos propõe: que nós tenhamos nove municípios com população inferior a 80 mil habitantes, mais nove municípios não capitais com população superior a 80 mil habitantes, mais nove capitais, pelo critério de deliberação, maioria absoluta, desde que, nessa maioria, estejam representados ao menos 60% da população do país.

O outro item é a garantia da imunidade recíproca nas compras públicas. Vejam bem, se os municípios não fazem a sua arrecadação do IPTU, que é um imposto estritamente municipal, para imóveis do Governo do estado ou do Governo Federal, é razoável que também tenha esse benefício para os tributos municipais, em que a gente poderia ficar isento de impostos federais e estaduais, quando de aquisição de produtos e serviços para as Prefeituras.

O outro ponto é a garantia dos serviços públicos essenciais, com o novo regime de precatórios. Muitos municípios estão amargurando responsabilidades com relação ao cumprimento do pagamento de seus precatórios. A proposta da Frente Nacional de Prefeitos, em que passam a ser considerados como superendividados os entes com comprometimento de sua receita corrente líquida igual ou maior que 2%, em vez dos 5% previstos atualmente. Assim, pelo texto proposto pela Frente Nacional de Serviços, esses entes superendividados poderiam passar a receber recursos de transferências voluntárias, sem que essas verbas fossem sequestradas pela Justiça; financiar o excedente de precatórios que ultrapassarem o limite de 2% da receita corrente líquida para o pagamento de despesas correntes.

Vou fazer um parêntese com um exemplo objetivo do meu município, a cidade de São Paulo. Nós pagamos três bilhões de precatórios, nesse último ano e entraram sete bilhões de precatórios. Então, são decisões judiciais, querido Senador Eduardo Braga, que podem comprometer o atendimento da população



lá na ponta. Portanto, estipular uma condição de 2% da receita corrente líquida parece-me bastante razoável, e a diferença é uma possibilidade de financiamento.

Celebrar acordo direto com os credores para o pagamento à vista de precatórios com a possibilidade de redução do valor da dívida. Outra questão é pagar os seus precatórios para além do prazo de 2029, previsto, atualmente, como data final, mediante a apresentação de plano de quitação anual que não comprometa mais de 2% da receita corrente líquida.

Então, muito objetivamente, como o tema é muito complexo, nós buscamos aqui focar nesses cinco itens. Mas, de uma forma geral, queria voltar a frisar uma questão de que se tem falado bastante: que os municípios passaram a arrecadar mais, de que a arrecadação dos impostos estaduais...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO NUNES – ... diminuiu e que a arrecadação dos impostos municipais aumentou.

Mas é evidente e é óbvio que os serviços e as responsabilidades dos municípios aumentaram muito e também de uma forma proporcional. Para dar um exemplo muito concreto, o que nós recebíamos de repasse do Governo Federal, com relação à questão da saúde, por exemplo, chegou a casa dos 30%. Hoje, na cidade de São Paulo, como exemplo, de todo o custo da saúde, nós arcamos com 83,4% dos custos e recebemos 14% de transferência de recurso federal. Imaginem os municípios perderem recursos? Como é que nós vamos fazer para poder manter esses serviços? É nas cidades, nos municípios, que as pessoas vivem. É responsabilidade dos municípios a coleta do lixo, o asfalto, cuidar das praças, a questão da saúde, que eu acabei de falar. A questão da segurança pública, até pouco tempo atrás, era única e exclusivamente responsabilidade dos estados. Os municípios estão, cada vez, mais tendo que aportar recursos para dar a sua contribuição na questão da segurança pública, com as suas guardas civis metropolitanas, com sistemas de monitoramento, com uma série de questões para contribuir nessa área tão importante.

Então, para concluir a minha fala, primeiro, quero falar da nossa alegria de ter esse espaço aberto aos Prefeitos, da nossa confiança e segurança, como sempre foi – acabei de dar uma entrevista para Band News agora –, da recepção do Senado Federal aos Prefeitos. O Presidente do Senado, o Senador Rodrigo Pacheco, os Senadores, o Senador Eduardo Braga e todos os demais Senadores sempre foram pessoas, agentes públicos, que ouviram e compreenderam muito a situação dos municípios. Até porque muitos deles, como o Senador Eduardo Braga, foram Prefeitos, muitos foram Governadores, sabem que nós estamos aqui fazendo a defesa do interesse público para que não tenhamos descontinuidade dos serviços prestados nas cidades, para que possamos manter os serviços que são oferecidos e, evidentemente e naturalmente, os investimentos necessários para a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Termino a minha fala, querido Presidente Rodrigo Pacheco, querido Senador Eduardo Braga, muito confiante de que nossas propostas estão baseadas em dados concretos, sem disputa de braço com nenhum ente, mas somente na preocupação com a população que vive nas cidades, com uma preocupação muito grande de manter os serviços que a população recebe dos municípios.

Como eu disse, e vocês mesmos têm falado constantemente, as pessoas vivem nas cidades e não podemos criar uma expectativa, apesar da previsibilidade, quase impossível e inatingível, de que a reforma gerará “x” por cento de aumento da economia, porque, eu volto a frisar, a Argentina está aqui do lado, é IVA, mais de 100% de inflação. O que faz a economia crescer é a segurança jurídica, são as instituições fortalecidas, são os empresários com confiança para poderem investir, são os municípios funcionando. É todo o ambiente favorável para que as pessoas possam confiar no investimento e confiar na força de trabalho deste país maravilhoso.

Então, eu tenho certeza absoluta de que, como a gente vem com uma proposta razoável, sem



previsibilidades talvez inatingíveis, mas com o pé no chão e com a única questão de ter a responsabilidade de cuidar da população dos nossos municípios, das nossas cidades, eu tenho muita certeza de que a gente vai poder ser ouvido e, eventualmente, atendido nessas demandas que a Frente Nacional de Prefeitos aqui coloca.

Muito obrigado.

Agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agradeço ao Prefeito Ricardo Nunes, Prefeito do Município de São Paulo, em exercício na Presidência da Frente Nacional de Prefeitos.

Peço ao Prefeito Ricardo que transmita ao Presidente Edvaldo Nogueira e a todos os pares da Frente Nacional de Prefeitos nosso mais absoluto respeito.

Agradeço pelo pronunciamento.

E concedo, neste momento, a palavra ao Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), para o seu pronunciamento pelo prazo de dez minutos.

O SR. PAULO ZIULKOSKI (Para exposição de convidado.) – Muito bom-dia a todos e a todas.

Quero saudar o Presidente Pacheco pela oportunidade, novamente, aqui, de poder dialogar, o Senador Braga, nosso ilustre Relator, os demais Senadores e Senadoras, Prefeitos, saudar, enfim, os que participam desta audiência.

Eu quero destacar aqui a presença de vários companheiros que presidem associações estaduais. Está aqui o Fred, que representa a Associação Paulista de Municípios; o Luciano, da Femurn, do Rio Grande do Norte; da Associação do Paraná, o Edimar. Também está conosco, da APPM, o Toninho, do Piauí; lá do Amazonas, o Jair; vários outros Prefeitos, nossos colaboradores, enfim, os demais Prefeitos aqui presentes.

Então, saudando todos, saúdo também o ex-Senador Roberto Rocha, que não está aqui presente, mas foi um grande consultor nesse projeto aí da reforma tributária, através da Emenda, ainda, a 110, que nós discutimos aqui; o Bernard Appy também, que tem trabalhado bastante; e os demais participantes deste evento.

Se me permitir, Presidente Rodrigo, se eu passar um pouquinho do tempo, eu negociei com os demais companheiros que se pode descontar deles dois, três minutos a mais, apenas pelo que eu acho que a gente tem que colocar aqui.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Pode ficar à vontade, Presidente.

V. Exa. tem o prazo de tolerância no seu tempo, sem descontar dos Prefeitos, que não é justo. (*Risos.*)

O SR. PAULO ZIULKOSKI – Então, as nossas preocupações com a reforma tributária.

A gente fez aqui um escrito, porque eu acho que o tema é de muita relevância, de muita responsabilidade, e eu acho que temos que atuar concretamente.

Então, saudando a todos os presentes, quero saudar aqui também os Prefeitos presentes.

Quero ainda, antes de me ater aos pontos da reforma tributária, destacar que estamos há poucos dias em que a nossa Constituição Federal completa 35 anos. Agora, dia 5, faz 35 anos da nossa Constituição. Um marco histórico para os municípios, incluídos como ente federal autônomo no arranjo do sistema federativo brasileiro. Um grande avanço, talvez, a única Constituição em nível internacional que consagrou o município como ente federado do arranjo do sistema brasileiro.

Representamos municípios e, nesse conjunto, uma população de mais de 154 milhões. O que eu me



refiro é isso, que são 5,2 mil municípios filiados à nossa entidade.

Imagina, Presidente Pacheco, nosso Relator, se todos os Governadores fossem convocados. O Brasil trata o município de 800 habitantes ou de 12 milhões da mesma forma na legislação. Se fosse chamar aqui, individualmente, esses 5,57 mil, que o senhor falou, nós levaríamos três meses ouvindo os Prefeitos do Brasil. Então, aqui entra a atividade das nossas associações.

Inclusive, foi já no seu mandato que conseguimos elaborar a Lei Federal 14.341, que reconhece as associações de municípios como legítimas representantes do conjunto dos municípios para facilitar esse diálogo. Então, nós estamos aqui falando pela nossa entidade, a confederação, neste momento.

Discutir temas de interesse do município, bem como atuar na defesa no Poder Judiciário.

Posso colocar, com orgulho, que os 43 anos da CNM foram marcados por um conjunto de conquistas que renderam aos municípios – veja bem, Presidente – R\$1,4 trilhão; é o nosso trabalho.

Quinze emendas constitucionais foram escritas pela nossa Confederação Nacional de Municípios.

A própria Lei 116, que muitos esqueceram, foi feita em 2003 e elevou substancialmente a arrecadação dos municípios, protagonizadas na época pela nossa entidade, e hoje é tema de discussão na própria reforma tributária.

Portanto, é um valor gigantesco. Tem municípios que nem filiados são conosco, mas que têm os maiores benefícios dessas conquistas. São marchas...

Terça-feira que vem estaremos aqui com mais de 2 mil Prefeitos, discutindo a crise por que passam os municípios. Então, tem que haver mais solidariedade e mais participação, para poder melhorar o financiamento tão reclamado das políticas públicas.

Somente no ISS, foram R\$725 bilhões arrecadados nesses anos de vigência da Lei 116. O que se discute aqui é o que não teve atenção no momento e que eu vou explicar agora.

No salário-educação, tudo era recolhido pela União, passado para os Governadores, mas não chegava para os municípios. Conseguimos mudar. Quanto à iluminação pública, isso deu R\$165 bilhões. A iluminação pública, R\$109 bilhões. Hoje, há uma definição de competência e o recurso para sustentar essa competência, que é o que falta definir ainda na Constituição, nas atribuições comuns.

Com essa representatividade, viemos aqui posicionar o sentimento irracional presente na esmagadora maioria dos municípios quanto à irrefutável garantia das premissas tomadas pelos municípios. A fuga ou desvio do conjunto delas naturalmente nos levará contra a proposta de reforma tributária, não contra o que pudéssemos mudar – mas, Relator, é essa a nossa discussão aqui –, premissas essas que aqui vou novamente trazer, para que sirvam de condão para os Srs. e Sras. Senadoras na discussão.

Isso, quando muitos eram contra a reforma da unificação para se criar o IVA – e aí muitos eu vejo ainda que resistem, mesmo que subliminarmente, a essa questão –, nós nos posicionamos claramente na marcha, a favor, exatamente, de se criar o IBS em nível em que tanto o ICMS quanto o ISSQN estariam juntados para gerar o IBS, e da União também, que seria o dual.

Um avanço muito grande nós tivemos na oportunidade aqui no Senado, quando o Senador Roberto Rocha era o Relator, na 110, e que foi agora, através do Deputado Aguinaldo, e a Câmara acolheu em grande parte, que são esses princípios aqui: mudança da origem para o destino.

Isso foi um ponto fundamental na defesa, inclusive, de que somos pioneiros, porque, em 2007, quando muitos estavam longe, nós já discutímos nessa proposta dessa alteração, mudando da origem para o destino, e, depois, perdemos no Supremo.

A confederação foi a primeira que se movimentou há anos. Depois perdemos, e agora vem aqui para o corpo da reforma tributária.

Preservar a autonomia dos municípios; paridade de representação de estados e municípios no Conselho Federativo; regra de transição com mecanismo de compensação de perdas; seguro receita; compartilhamento



de todas as receitas e impostos e fortalecimento dos impostos sobre patrimônio.

Isso tudo foi negociado com o Senado, na oportunidade da 110, e foi acolhido na Câmara, trabalho da nossa entidade, quando muitos Prefeitos eram contra essa reforma. Como isso mudou – outros brigavam lá pela outra Emenda 46, que foi sepultada, felizmente –, então, nós estamos hoje aqui discutindo para aprimorar exatamente o seu relatório, se possível, na nossa direção.

A nossa confederação, historicamente, tem defendido uma reforma que não só modernize o sistema tributário, mas que também corrija as graves distorções na partilha dos impostos entre os entes federados. Isso é importante. Não tem como se fazer uma reforma tributária – e o Presidente Pacheco falou muito bem que, para nós, era muito mais importante... Iria agregar essa questão da palavra “fiscal”, ou seja, nós estamos discutindo só atributos, não estamos discutindo para onde ele vai – tem essa forma –, mas para financiar as políticas públicas. Porque nós... Os municípios já receberam muitas atribuições sem o correspondente recurso para pagar, e isso é que tem onerado. São os programas federais, mais de 240, que foram feitos há 15 anos, e que não são corrigidos. Isso terminou com a gestão dos municípios. E isso nós estamos tentando ver se podemos mudar alguma coisa.

Embora a reforma tributária tenha sido pautada no princípio da neutralidade, ou seja, na manutenção da carga tributária, no tamanho do bolo tributário de cada esfera da Federação, nós temos que lembrar que os municípios são os que estão na ponta, atendendo à população, e, diferente da União, que, quando tem déficit, pode emitir títulos da dívida pública, não têm meios concretos para enfrentar as situações de crise fiscal sem afetar a população que os atendem.

Esse é o grande problema. Nós temos 7 milhões de servidores, a União tem 800 mil, e os Estados têm 1,1 milhão. Por que é que nós crescemos tanto com esse pessoal e hoje está dando problema no gasto das prefeituras? Porque os programas do Governo Federal não observam o princípio constitucional da descentralização, e sim da desconcentração. Portanto, a União mantém aqui em Brasília grande arrecadação e usa essa forma de chegar aos municípios pela desconcentração, e não descentralização. Não tem autonomia. Tem, no art. 1º, autonomia, na palavra; na prática, criam esses programas, e agora não tem solução.

Então, não se faz vacina lá na ponta, não se atende a um doente sem uma pessoa lá, não se transfere em uma ambulância sem um motorista. A União não tem mais esse problema. Ela gasta 15%, 20%, em pessoal. Os municípios agora estão tudo no vermelho, porque votaram tanto aqui no Congresso, ao longo dos anos, não é de agora, e se acumulou...

Por exemplo, os pisos. Uma pessoa dormiu lá doente e veio para cá e fez um projeto. “Vamos criar um piso dos enfermeiros”. Alguém é contra o piso dos enfermeiros? Ninguém é contra. Mas onde é que está o dinheiro para pagar?

Agora, criaram um problema aqui, inclusive, para o próprio Governo Federal, porque o Supremo decidiu: criam atribuição, tem que achar o dinheiro para pagar. E aí, Senador e Senadoras, foi o trabalho do Senado aqui na Emenda 128, que proíbe criar atribuição sem o dinheiro para pagar. Então, nós estamos, aos poucos, contribuindo, a nossa confederação, para que isso ocorra.

Eu não vou me ater muito, senão eu vou passar muito tempo.

Temos atuado tanto no apoio de mudanças constitucionais, como as previstas nas PECs 45 e 110, quanto na aprovação dos direitos complementares, que corrigem essas distorções, como foi o caso da Lei 157, na qual ampliamos a lista de serviços que deveriam ser tributados no destino, ou seja, no local do tomador do serviço.

Isso já veio de lá. Perdemos no Supremo. E isso, Relator, é nossa preocupação, porque nós somos, infelizmente, a parte mais fraca nessa discussão, embora eu saiba que, no Senado, praticamente todos os Senadores e Senadoras se dizem municipalistas – e acredito que a grande maioria é honesta, e é mesmo –,



mas como é que nós vamos lutar lá nas leis complementares? Qual é a segurança?

Então, tudo o que puder deve ser colocado agora na Constituição... Não é detalhar, mas que tenha alguma parte de segurança.

Entre os serviços que a lei complementar buscava tributar – eu não vou ler esta parte aqui – no destino, estavam os prestadores, por exemplo, das operadoras de cartão de crédito.

Eu vou dar esse exemplo, Senadores, porque isto vai ao encontro da origem para o destino.

Pego o cartão de crédito como exemplo, pelos fundos de investimento e pelos planos de saúde.

Hoje, quando qualquer um dos senhores usa o cartão de crédito, há uma taxa cobrada pela bandeira do cartão Visa ou Mastercard ou pelo banco que administra aquele cartão, e, sobre essa taxa, há incidência do nosso imposto municipal sobre serviços, que é o ISSQN.

Brasileiros de todo o canto do Brasil, consumidores ou comerciantes, estamos pagando ISS incidente sobre as taxas cobradas pelas companhias de cartão de crédito, e para onde esse dinheiro vai?

Essa é a grande conversa que temos que ter aqui no Senado: para onde é que vai esse dinheiro dos cartões, do ISS? Para as cidades em que estão localizadas as sedes dos bancos e operadoras dos cartões de crédito, que, em 90% dos casos, é São Paulo, a cidade de Barueri. Essa é a grande verdade.

Dos R\$105 bilhões do ISS, um município do Brasil leva 26% e tem 5% da população. É pessoal isso? Não é pessoal. Isso é exatamente o que o Senado tem que regular.

Por conta das vantagens oferecidas para as empresas instalarem as suas sedes no seu território...

Por exemplo, Barueri arrecada sabem quanto por ano? Dois bilhões, só do cartão de crédito. Dois bilhões por ano, valor esse que ultrapassa o obtido por capitais como Curitiba, Salvador e Porto Alegre.

Manter como está? O Senado é soberano. Quem defende posição contrária eu respeito. Estou colocando os números aqui. E contesto esses números.

Mudando isso aqui para o destino, o Município de Manaquiri, no interior do Amazonas, vai receber a parte dele lá, porque lá usam o cartão também.

Eu peguei um exemplo da mudança da origem para o destino. Por isso que há essas distorções.

Em termos *per capita*, a receita do ISS de Barueri é a maior do país, R\$6.451 por habitante, em 2022. Mas não são os cidadãos de Barueri que estão pagando. Quem está pagando é o Brasil inteiro.

E o caso dos cartões de crédito é só um exemplo extremo do que o nosso sistema tributário faz. Ele retira o dinheiro dos cidadãos que moram em diferentes cantos do país e concentra em meia-dúzia de cidades.

Em 2022, por exemplo, o ISS rendeu R\$107 bilhões. Mas olhem só: 53% de todo esse ISS – e quem fez a Lei 116 está aqui, foi a Confederação quem fez, e outros estão se beneficiando e não aceitam sequer essa mudança –, 53% desses recursos foram concentrados para apenas 20 cidades do Brasil.

É justo isso?

Por isso que “ah, tem que fechar município”. Tem projeto aqui “vamos fechar, não arrecada”. Como que ele não arrecada? Não arrecada porque ele só cobra. Que tributo ele tem para arrecadar, se está tudo concentrado?

O exemplo é que temos municípios aqui presentes, juntos, que representam, por exemplo, 19 milhões da população, e ficam com mais 29% de toda a arrecadação.

Sabemos que, se fizermos um cálculo com mais 5 mil municípios, que representam mais de 60% da população brasileira – eu estou excluindo agora as capitais –, eles, juntos, não arrecadam mais de 32 bilhões – 31% da receita do ISS. Em uma conta *per capita*, isso representa R\$260 – veja bem. Um município tem 6,5 mil por habitante. Na grande maioria, ou 4 mil municípios, são R\$260. Nós vamos perpetuar essas discrepâncias?

É lógico que, entre nós, no chamado pacto federativo horizontal, nós temos que discutir, mas não há



briga tanto entre nós, e sim quanto à União e aos estados, porque é na vertical, o que não é enfrentado e, infelizmente, está nos levando a todo esse descalabro.

A transferência de receita dos impostos da origem para o destino é fundamental para corrigir essa distorção.

Eu vou passando aqui.

No que nos remete à reforma tributária atual, este é o momento adequado para fazermos justiça e inserirmos na Constituição que a regra matriz do novo imposto que surgirá em substituição ao ICMS e ao ISS é o princípio do destino, como ocorre com a maioria dos países no mundo. Mas é preciso ficar atento para que o conceito de destino não fique tão aberto – essa é a nossa preocupação – e possa, na prática, ser desvirtuado na lei complementar, em que nós não temos tanta força.

Na decisão sobre a Lei 157, por exemplo, o Ministro Relator, Alexandre de Moraes, reconheceu o princípio do destino como ideal e elogiou a criação de um sistema de gestão e partilha dos recolhimentos, mas exigiu uma clara definição de quem é o tomador do serviço, o que, segundo ele, não teria sido proporcionado na Lei 157.

São esses esclarecimentos que nós temos que trabalhar, se possível, Relator, para que fique claro, porque depois nós acabamos sempre perdendo no Judiciário ou em outras instâncias, porque as forças que se antepõem a nós são muito gigantes. Nós não temos poder de financiar grandes escritórios, formar grandes *lobbies*. Nós não temos esse poder.

Outro ponto que merece destaque, no nosso ponto de vista, é a importância de não confundirmos os papéis do Conselho Federativo do IBS com o do legislador.

Tivemos uma conversa, inclusive, com o senhor. Nós estamos aqui tentando mostrar que, como já foi assinalado pelos especialistas no assunto, tudo que a Constituição remete para lei complementar foge das competências do Conselho Federativo – é lógico que o senhor vai construir... –, e são muitas as questões remetidas para lei complementar. É aí, no meu entender, que o Senado deve se preocupar em atuar, na elaboração de uma boa lei complementar, que não viole os princípios da reforma, como o do destino, que acabamos de tratar.

O conselho deve atuar em ações que se limitem ao processo de resoluções gerais e em ações integradas entre os vários entes da federação que busquem uma opção de atuação colegiada, sem a interferência nas agendas de trabalho, nas funções e atividades e nas possibilidades de definição de atribuições e exigências de qualificação dos servidores da administração tributária.

Para preservar a autonomia dos municípios, o conselho não deve avançar sobre matérias de cobrança, de parâmetros e de ações, que devem ser obviamente definidas e regidas de forma customizada, ao interesse das administrações tributárias locais, natural competência constitucional atribuída aos municípios, ainda mais em um país com as dimensões territoriais e as diferenças regionais.

Esse conselho, no qual os municípios e os estados terão participação paritária, terá por papel dirimir dúvidas administrativas e, principalmente, operacionalizar o processo de arrecadação do novo imposto e a regra de transição da partilha federativa. Parece-me que isto precisa ficar muito claro: a regra de transição do novo imposto vai exigir que parte da receita seja distribuída de acordo com as cotas-partes previamente definidas, o que exige um órgão centralizador, mas sem qualquer interferência da União e sem ferir o princípio da autonomia.

Não somos contra aprimorarmos a governança do conselho, mas achamos inapropriada qualquer tentativa de tirar dos municípios e dos estados o poder de dirimir dúvidas no plano administrativo, como já ocorre hoje de forma individualizada e como deve ocorrer, de modo coordenado, no novo imposto.

Por isso destaco aqui as emendas que fizemos no âmbito do conselho.

Eu não vou ler todas as emendas por causa do tempo, mas vou entregar aos senhores depois a nossa



análise, porque temos uma preocupação, Relator. Eu sei que o senhor não fez ainda, talvez, o relatório definitivo – o senhor precisa se assessorar, como todos nós nos assessoramos –, mas ficamos preocupados, não com o seu relatório, porque ele vem em nossa direção, e sei do compromisso que o senhor tem com os municípios do Brasil, mas, nas emendas que fizemos aqui, em várias, ficamos surpresos com o que as consultorias ali informaram, rejeitando todas de plano, sem o mínimo conhecimento. Estamos preocupados, não com o senhor, repito, mas com a forma com que isso poderá ser levado. Então, nós estamos vigilantes e informando aos senhores, agora, em função do que eles encaminharam, as nossas posições, porque nós queremos exatamente fazer com que isso ocorra.

Eu não vou ficar mais tempo, Presidente, e vou considerar como lido, mas nós teríamos várias questões, assim, por exemplo, por abordar – eu não falo por causa do tempo. Por exemplo, foi colocada e veio para cá a progressividade no ITCD que é cobrado pelos estados, o ITCMD. Nós fizemos uma emenda para que, por exemplo, no ITBI, também haja a progressividade. A consultoria fulminou, dizendo que não tem cabimento, que é só arrecadatório. Ora, se sabe que o IPTU é progressivo, o ITR é progressivo, por que o ITBI vai ficar fora? Só porque ele é nosso?

Eu cito como exemplo isso, que sei que vai ser observado, eu tenho certeza, pelo senhor, pelos Senadores e pelas Senadoras, mas são questões como essa.

Lá fazem referência ao setor financeiro. Será que não tem alguma pegada no meio? Nós ficamos sempre preocupados com isso, com o que veio da Câmara, porque eu acho que temos que mudar essa parte.

Então, nós queremos dizer ao senhor que estamos aqui solidários ao trabalho que o senhor vai fazer e vamos procurar ter essa vigilância, mas quero arrematar aqui dizendo o seguinte, Senador Pacheco: pelo nosso entendimento, que foi colocado aqui para o senhor, talvez se possa corrigir alguma coisa.

Eu sei que podemos estar entrando no meio, mas, por exemplo: programas federais. Nós estamos propondo aqui, e não sei se vai ser aceito ou não, que a União, que criou esses programas, como o Programa Saúde da Família – eu vou dar um dos 240 –: um médico, um enfermeiro e um auxiliar de enfermagem... Está lá, criado há 15 anos...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ZIULKOSKI – ... esse programa, com o valor de R\$7,2 mil por equipe.

O senhor sabe que, no Amazonas, na pesquisa que fizemos, tem médico ganhando R\$130 mil por mês, porque trabalha dois dias num município, dois no outro e dois no outro, com salário de R\$40 mil, R\$50 mil? Não cumpre o que a União criou aqui, porque aí é que é o problema: criou a desconcentração, impondo 40 horas de trabalho, e o médico não trabalha. Isso, no Brasil, é o que ocorre, senão, não tem nem saúde nem médico. Nós precisamos corrigir.

Como é que um município que recebe R\$7,2 mil vai poder... Ele está pegando dinheiro de outra parte disponível e não tem solução. Então, esses programas é que entalaram os municípios no Brasil. Nós precisamos, pelo menos, corrigir. Eles, originariamente, já não cumprem essa finalidade.

Quando você pega a previdência, os municípios do Brasil, Senadores, devem R\$220 bilhões. Sabe o que é R\$220 bilhões? Estão retirando do FPM dos municípios esse valor quando não tem sentido. Por quê? Porque o município tem dívida...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ZIULKOSKI – ... e ele está retendo 1%.

Um município lá pequeno, que deva R\$40 milhões e arrecade R\$50 milhões por ano, está pagando 1% de R\$40 milhões – quanto é? De R\$50 milhões, R\$500 mil num ano, R\$40 mil por mês. Só que ele



deve R\$40 mil e é corrigido pela Selic em 13%. Vai para quanto essa dívida dele? Imagina o montante a que chega isso, quantos bilhões? Ele pagou R\$500 mil e ficou devendo quanto? R\$5 milhões a mais? Então, passou para quanto? Nós vamos chegar a R\$1 trilhão em seguida!

Nós temos que enfrentar essas questões. Eu sei que não é tanto na reforma tributária, mas é por isso que nós estamos aqui colocando essas situações.

Portanto, eu encerro aqui, Presidente, conclamando, e tenho certeza de que o Senado vai nos ouvir, está nos ouvindo. A Câmara já veio com um projeto relativamente bom, exceto por algumas questões que foram colocadas.

A última, que lembro agora – e que eu não vou ler –, uma modificação que tem que mudar aqui no Senado, é a questão seguinte...

(Interrupção do som.)
(Soa a campainha.)

O SR. PAULO ZIULKOSKI – ... nós estamos mudando para a população. Se nós estamos mudando para a população o valor adicionado, qual é a proposta da Marcha dos Prefeitos? É de que fosse 60% população; 5% fixos, para aqueles pequenos que não têm população e estão perdendo, receberiam igual; outros 10% do Fundeb; e 25% por lei estadual.

Na noite da votação na Câmara, na madrugada, numa emenda que teve lá, num procedimento aglutinativo – o nome eu não sei qual leva corretamente –, colocaram 85% por população. Isso termina com os municípios em parte, que têm que ter uma parte, pelo menos o valor adicionado; ou que as assembleias possam regular de forma complementar essa distribuição de uma cota, porque é um país do tamanho do Brasil.

Então, nós estamos pedindo para retornar a nossa emenda, que seja de 60%, porque as assembleias – que não estão aqui, não sei o que estão fazendo – perdem toda a autonomia.

Então, desculpem-me. Vou me alongando, mas quero parar.

Muito obrigado e me desculpe, em nome do nosso município.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agradeço ao Presidente Paulo Ziulkoski, da Confederação Nacional dos Municípios.

Concedo, neste momento, a palavra aos Prefeitos do primeiro bloco, que terão um prazo de até dez minutos.

Neste momento, passo a palavra ao Sr. Prefeito do Município de Santarém, no Pará, Francisco Nélio Aguiar, que pode ocupar a tribuna para o seu pronunciamento pelo prazo de até dez minutos.

O SR. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Bom dia, Senador Rodrigo Pacheco, Sr. Presidente; Sr. Relator Eduardo Braga; Senadores e Senadoras; na pessoa do Presidente Ziulkoski, quero cumprimentar todos os Prefeitos, Prefeitas.

Sou o Prefeito de Santarém, no Pará. Sou o Presidente, também, da Federação dos Municípios do Estado do Pará.

Obrigado pelo convite. É um prazer estar aqui, no Senado Federal, debatendo esse tema tão importante para os municípios e para o nosso país.

É importante destacar que, na nossa Confederação Nacional dos Municípios, nós temos experiência, ao longo desses 35 anos, e o nosso objetivo é: nós queremos evitar, nesta reforma tributária, impedir a criação de tributos que não sejam partilhados com os municípios.

O aprendizado que temos no modelo tributário atual, trazido pela Constituição de 1988, é que a União se utilizou de ampliar a tributação sobre as contribuições sem partilhar com os municípios. Porém,



quando a intenção era gerar subsídios e benefício fiscal, serviu-se daqueles tributos partilhados, como o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), dividindo a conta das reduções e isenções tributárias com os municípios.

Esta experiência, Srs. Senadores, nós gestores locais queremos evitar. Não podemos permitir que se criem fundos partilhados apenas com os estados, como a proposta aprovada na Câmara trouxe.

Na tentativa da construção e do amadurecimento, Senadores, estamos defendendo a proposta de divisão dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional (FNDR) em 25% para os municípios.

A Câmara dos Deputados, no apagar das luzes, introduziu uma criação de contribuição pelos estados. Não partiu dos municípios tal dispositivo. Todavia, uma vez trazido no texto, por iniciativa dos Deputados, e observando-se as premissas que baseiam todas as construções desenvolvidas pela CNM, já aqui muito bem abordadas pelo Presidente Paulo, os municípios não aceitam a criação de qualquer novo tributo sem a participação no produto de arrecadação.

Estamos defendendo a proposta de participação na receita dessa contribuição. Emenda nesse sentido foi apresentada pela Senadora Eliziane Gama a nosso pedido. Inclusive, a parcela é uma oportunidade importante para colaborar no desenvolvimento potencial dos municípios, na área econômica e industrial, permitindo e abrindo novas oportunidades na matriz econômica local.

Na mesma esteira, Senador Eduardo Braga, estamos defendendo a supressão da alteração do art. 82 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias. O texto aprovado prevê, no ADCT, art. 82, que os Estados possam destinar parte da sua receita do IBS para um Fundo de Combate à Pobreza, como ocorre hoje com o ICMS, e que essa parcela de receita não entraria no cálculo da cota-parte de 25%.

Esse dispositivo é um absurdo. Todos sabem, hoje em dia, que esse fundo é mero instrumento para tirar receita dos municípios e nos faz falta para que possamos combater as desigualdades locais e a pobreza que o poder local tem que enfrentar diariamente.

Quero ainda destacar que tive acesso aos dados do Ipea que mostram enormes ganhos para os municípios paraenses e, de maneira geral, para o Brasil com a reforma tributária.

O nosso Município de Santarém, no Pará, terá uma receita do ISS, que passa a compor o IBS, quase que dobrada, ao longo da transição, com a troca do ISS pelo IBS de base ampla e no destino, além também de ganhar com as mudanças nos critérios da cota-parte do ICMS, o IBS estadual. Se não tivéssemos transição, a receita líquida de ISS mais ICMS líquida de Fundeb, de Santarém, passaria de R\$142 milhões para R\$278 milhões. A fatia do bolo tributário de Santarém passará de 0,06% para 0,1% ao longo da transição.

Na nossa capital, Belém, se não tivesse transição, a receita líquida de ISS mais ICMS líquida de Fundeb passaria de R\$1,05 bilhão para R\$1,3 bilhão. A fatia do bolo tributário de Belém passará de 0,44% para 0,51% ao longo da transição.

Quanto aos demais municípios do Pará, identifiquei sete que são muitos ricos – os municípios mineradores – e que terão queda da sua fatia do bolo de 1% para 0,6%. Mas, em contrapartida, os 137 municípios restantes, dos 144, ampliarão sua fatia do bolo de 1,6 % para 2,6%. Estou falando do bolo do ICMS e do ISS de todo o país e do líquido de Fundeb.

Essa situação, Senador Rodrigo Pacheco, nós temos em relação também, Senador Eduardo Braga.... Essa questão acontece muito hoje, e por isso que esses sete municípios vão ter essas perdas com a nova reforma tributária, devido à Lei Kandir, que desonera a exportação, tira ICMS dos municípios mineradores de Minas Gerais, não podem cobrar, o ICMS em cima dos municípios mineradores do Pará, não podem cobrar. Eles não podem cobrar, mas, na divisão da cota-parte, toda a movimentação do minério é contabilizada no valor adicional. Com isso, tem municípios, por exemplo, no Pará hoje que recebem na



cota-parte muito mais ICMS do que a própria capital Belém, devido à questão da Lei Kandir. Com a nova reforma tributária, nós não teremos mais esses efeitos aí da Lei Kandir, e eu espero que não tenhamos...

Com todo respeito aos economistas, Senador Eduardo Braga, com a tese de que não se exporta imposto, o imposto não pode ser cobrado na exportação, eu acho que isso precisa ser revisto. Muito se fala na Amazônia, e nós queremos a preservação da Amazônia, mas, acima de tudo, queremos o desenvolvimento das cidades amazônicas, e, para a gente desenvolver os municípios, é preciso ter recurso. Hoje, os piores índices do país estão na Região Norte, os piores índices de saneamento, com esgoto a céu aberto, famílias que não têm água tratada... O pior índice de relação de médico por população está no Estado do Pará. Os piores índices do IDH são os do Município do Marajó. São os piores índices. Nós precisamos combater essa desigualdade, que foi criada historicamente e que precisa ser combatida.

Então, eu não sou economista, mas, no meu entendimento, enquanto cidadão da Amazônia, enquanto Prefeito de uma cidade da Amazônia, não entra na minha cabeça que a gente que leva... Vêm uns países ricos que falam da Amazônia, a Alemanha, a Inglaterra... Nós tivemos a presença em Santarém do hoje Rei Charles, mas, quando Príncipe Charles, ele veio com uma bandeira ecológica. No entanto, o maior comprador de mogno do Brasil naquela época era a Inglaterra.

Então, quer dizer que a gente leva os nossos produtos, principalmente os minérios... Nós não temos uma base de economia industrializada, a industrialização não chegou com força total no Estado do Pará, a nossa base é mineração.

(Soa a campainha.)

O SR. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR – Só para concluir, Presidente.

Nossa base é a mineração. No entanto, a gente não pode cobrar. Quer dizer, a Alemanha, que está comprando minério, tem que pagar alguma coisa para deixar para nós, para a Amazônia; a China, que compra os minérios da gente, tem que deixar alguma coisa para a gente. Tem que se taxar, cobrar isso, para a gente poder desenvolver a Amazônia. Não é possível que uma senhora, uma dona de loja, uma lojista, na hora que vende uma camiseta, um vestido, vende um sapato, ela paga ICMS de 15%, 17%, 19%, e as mineradoras – é só analisar os balanços comerciais delas – ganham um absurdo, um lucro absurdo em cima do nosso minério, da nossa mineração, e não pagam nada de ICMS, não deixam nada para desenvolver os 144 municípios do Estado do Pará.

Então, são essas coisas que a gente coloca no sentido de alertar que a gente possa olhar que nós somos um país subdesenvolvido, que a Região Norte é uma região...

(Interrupção do som.)

O SR. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR – ... precisamos desenvolver essa nossa região, a Amazônia, e precisamos desenvolver com justiça fiscal, com maior eficiência da nova reforma tributária, e que a gente possa não ter perdas, como a gente teve aqui atrás com a famigerada Lei Kandir, que causou um grande prejuízo para os municípios do Estado do Pará, para os municípios também de Minas Gerais, Senador Rodrigo Pacheco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agradeço ao Sr. Prefeito do Município de Santarém, Francisco Nélio Aguiar, pelo seu pronunciamento.

E passo a palavra imediatamente ao Sr. Prefeito do Município de Apucarana, no Estado do Paraná, Junior da Femac, para o seu pronunciamento por até dez minutos.

O SR. JUNIOR DA FEMAC (Para exposição de convidado.) – Presidente Rodrigo Pacheco,



quero parabenizar por esta oportunidade incrível que o Senado nos dá de debatermos, de colocarmos, de termos a nossa voz sendo ouvida, a voz dos municípios brasileiros. Senador Eduardo Braga, que traz, na sua história, na sua experiência de Prefeito, de Governador, toda a sensibilidade, eu tenho certeza de que cada palavra que está sendo falada aqui o senhor está ouvindo com um olhar diferenciado, porque tem essa vivência do Executivo e sabe a luta, a dor, as dificuldades, as angústias, as vitórias, as conquistas por que um Prefeito, uma Prefeita, um Governador, uma Governadora passa. Quero cumprimentar a todas as Prefeitas, através da Prefeita Adriane, de Campo Grande, que nasceu lá pertinho da minha terra, em Grandes Rios, lá no norte do Paraná. Quero cumprimentar o Prefeito Ricardo Nunes, que preside por ora nossa Frente Nacional de Prefeitos, e fazer de todas as suas palavras, Ricardo, as palavras de todos nós. A sua argumentação foi muito correta quando nós falamos que, hoje, 80% do gasto com saúde no município é arcado pelo município, com recursos municipais. Talvez as pessoas não tenham essa noção de que está pesando muito para o município. Quero cumprimentar o Prefeito Edimar, que preside a nossa Associação dos Municípios do Paraná.

Nós temos uma preocupação, sim, Senador Eduardo Braga. Neste ano, todos os Prefeitos que estão aqui, independentemente do tamanho da sua cidade, estão passando por uma queda de arrecadação, queda de arrecadação que vem tomando paulatinamente parte da mídia, e os Prefeitos e as Prefeitas tentando e mostrando que é preciso fazer alguma coisa. Então, o Secretário Bernard Appy coloca muito bem: o vislumbre para frente é muito bom, como era bom em outros momentos e como não se pensava existir a possibilidade de uma queda de arrecadação como nós estamos vivendo agora.

Então, nós precisamos de uma reforma tributária, e falou muito bem o Prefeito Ricardo: ninguém é contra a reforma tributária. Ninguém. Para simplificar, para trazer o sistema tributário brasileiro para o século atual. No entanto, nós queremos pedir, Senador, que nós não tenhamos, não passemos pelo que nós estamos passando agora. Cada vez mais, a população nos pede serviço. Graças a Deus, a nossa população está vivendo mais. Isso é fantástico, isso é excelente. É por isso que existe o Estado, para as pessoas viverem mais e melhor. No entanto, traz uma nova gama de serviços para os idosos, por exemplo, na área da saúde, da assistência social, da cultura e em tantas outras situações.

Nós tivemos uma pandemia, a pandemia nos trouxe realidades que nós nunca imaginamos. Tudo isso leva arrecadação. E falou muito bem aqui o Prefeito de Santarém: as contribuições em nada ficam para o município, nada, Cide e tantas outras contribuições, nada ficam para o município.

Então, Presidente Pacheco, o que nós pedimos é que o Senado, Casa em que temos total confiança, lembre que as pessoas são brasileiras e brasileiros, são, moram nos estados, moram, mas quando abre buraco na rua, é a Prefeita e o Prefeito que eles vão achar, quando precisa podar uma árvore, é o Prefeito e a Prefeita que eles vão achar, quando precisa de um incentivo, quando precisa receber as pessoas, é a prefeitura que é o braço do Estado brasileiro mais próximo das pessoas. Então, nós não podemos tirar a arrecadação dos municípios, nós não podemos tirar a autonomia dos municípios. Pedimos isso, Senador Eduardo, com a sua visão de Executivo: não podemos tirar capacidade de reação dos municípios. Quando dá uma tempestade, é o município o primeiro a ter que dar o socorro, e nós temos que ter essa força, nós não podemos tirar isso dos municípios.

Hoje, este ano, Prefeitas e Prefeitos estão sofrendo muito com a queda da arrecadação, isso tem chegado aos senhores, eu tenho certeza. Então, pedimos essa ajuda. Toda a argumentação que o Presidente Ricardo passou aqui, argumentação técnica, seguramente já está na mão de V. Exa. Nós pedimos, com muita confiança no Senado, Presidente Pacheco, que nós possamos ter desta Casa este olhar carinhoso, estratégico, atento para este ente federado, como falou bem o Presidente Paulo, para que este ente federado



que é o município saia fortalecido da reforma tributária que está sendo proposta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Sr. Prefeito de Apucarana, no Estado do Paraná, Prefeito Junior da Femac, pelo seu pronunciamento.

Passo a palavra imediatamente ao Sr. Prefeito do Município de Campinas, Dário Saadi, por dez minutos.

O SR. DÁRIO SAADI (Para exposição de convidado.) – Bom dia, senhoras e senhores, Presidente Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado, Senador Eduardo Braga, Relator. Cumprimento o Prefeito Ricardo Nunes e todos os Prefeitos aqui presentes.

Eu venho aqui, Senadores, Prefeitos, para fazer algumas reflexões. Já foi falado aqui por alguns Prefeitos das atribuições que vêm sendo jogadas nas costas dos municípios nas últimas décadas, sem a contrapartida da destinação das verbas correspondentes e dos recursos correspondentes. Por isso, uma cidade como Campinas não chegou ainda a 80% dos seus gastos com recursos do município em saúde, mas chegou a 74%. Esses recursos, há 20 anos, eram o contrário: de todo recurso gasto com saúde 20 anos atrás, 70% era do Governo Federal e 30% dos municípios. Isso se inverteu nos últimos 20 anos. Essa lógica perversa vem da descentralização das atribuições dos municípios e da concentração dos recursos dos entes centrais. E essa reforma vem no mesmo sentido. Vem no mesmo sentido.

Os municípios têm responsabilidade sobre a saúde, a segurança, como foi dito aqui, que era atribuição dos estados – hoje Campinas tem quase mil guardas municipais, gastamos milhões, todos os dias, na segurança pública –, o transporte público nas grandes cidades... Em todas as metrópoles do mundo desenvolvido, na Europa e até aqui na Argentina, os Governos nacionais colocam dinheiro no financiamento do transporte. Todo mundo visita as grandes capitais da Europa e fala “nossa, é maravilhoso”. Vai ver quem paga a conta. Aqui no Brasil, é nas costas dos municípios. E ao tirar a autonomia do ISS dos municípios, nós vamos comprometer esse serviço.

Falo da saúde e não falo aqui defendendo grandes municípios, porque Campinas, nos seus 73% do dinheiro próprio gasto em saúde, investido em saúde, atende 20% da região, que tem cidades muito pequenas, e atende há muitos e muitos anos. E tem que atender, porque o sistema do SUS não pode jogar no município pequeno a média e alta complexidade. Não pode. Não tem como. Não dá para o município pequeno estabelecer estrutura para atender à média e à grande complexidade. Tem que ser os municípios grandes mesmo.

E quando há essa perspectiva, essa possibilidade de perda de arrecadação, é muito sério. Eu vejo aqui o Secretário do Governo Bernard Appy fala: “Não, vamos ter crescimento, por isso os municípios não vão perder”. E se não tiver crescimento, nós vamos perder? Todos sabem, e o Secretário sabe muito mais do que eu, que o crescimento de um país pode depender de uma reforma tributária – pode, ajuda –, mas depende muito mais de outros fatores, do controle dos gastos públicos, outros fatores, inúmeros, que, muitas vezes, não estão só dependendo da reforma tributária.

Os Prefeitos são responsáveis não só pelo dia a dia. Eu cito o exemplo da tragédia que todo mundo acompanhou no litoral paulista, no litoral norte paulista, em São Sebastião. O Governador Tarçísio foi lá, teve uma presença fantástica, o Governo Federal mandou representantes, sobrevoaram a tragédia, mas quem ficou no dia a dia, enterrando os mortos e cuidando das famílias foi o Prefeito.

Nós estamos na contramão da lógica de concentração de receita e distribuição e descentralização das atribuições. Essa reforma tinha que ter vindo junto com o pacto federativo, com a discussão do pacto federativo, “ah, nós vamos concentrar o ISS, tirar a autonomia do ISS dos municípios, mas o transporte vai ter dinheiro federal, a saúde, vai aumentar o recurso, que vem caindo a cada ano”. Não dá para aprovar



uma reforma dessa, Senador Eduardo Braga, sem discutir as verdadeiras atribuições, porque vai concentrar os recursos, nós vamos concentrar recursos e vamos continuar com as atribuições. Daqui a 10, 15, 20 anos, as médias e grandes cidades, principalmente, vão sofrer muito. E vai repercutir nas pequenas também.

Aqui não tem briga de grande cidade com pequena cidade, porque nos 20% que Campinas atende, dos seus 2 bilhões que a gente investe em saúde, desses 20%, uma grande parte é de cidades pequenas. Não tem problema, temos que atender, sim. A cidade pequena não tem condição de ter uma alta complexidade, de ter um procedimento de alta complexidade. Às vezes, nem de média, porque é muito caro.

Então, é importante ter essa lógica. É importante ter essa lógica. Eu vou concordar com o Presidente da confederação, quando ele disse que não pode concentrar a arrecadação, mas está concentrando, essa reforma. Está concentrando.

Discordo quando ele disse que tem que voltar para 60% a participação na questão da distribuição dessa cota-partida. O que nós defendemos? Tem que ser 80%. Nos últimos 20 anos, a participação dos municípios de até 25 mil habitantes subiu para o terceiro lugar, a participação dos de 500 mil reduziu. Então, o critério é distribuir recursos onde a população está, independentemente se a cidade é grande ou pequena, população é população. Você quer um critério mais justo do que esse? Então, nós defendemos essa manutenção que veio da Câmara de 80% com o critério da população.

Eu defendo, também, o que o Prefeito Ricardo Nunes aqui colocou, essa questão da cota-partida do IBS do estado, do município. Se é municipal, já vai direto para o município. Para que centralizar para depois distribuir? Senador Rodrigo Pacheco, o ICMS tem a cota-partida. Nós vimos alguns estados que tiveram dificuldades e que não repassaram a cota-partida para os municípios. Os municípios sobreviveram com o ICMS. O Presidente sabe disso.

Então, é muito arriscada essa reforma nesse sentido. Nós entendemos que há a necessidade de simplificar, mas, eu vou ser sincero, o ISS é o menos complicado que há entre os impostos. Você tem outros 30, 40, 50 impostos, principalmente federais, que complicam mais. O ISS não complica.

Repto: nós somos favoráveis à reforma tributária, mas temos de garantir as receitas dos municípios. Se é que não vai haver perda, então vamos aprovar a emenda que garante a participação dos municípios no bolo da receita, com a média dos últimos cinco anos. Tem essa convicção? Aprovamos essa emenda e, se reduzir, que a União repasse o que está faltando.

E o Conselho Federativo... Quando a gente propõe essas mudanças, essa composição de nove, de municípios abaixo de oitenta, de nove acima de oitenta e de nove para capitais... É uma proposta como a que o Prefeito Ricardo colocou, que é proporcional à população. Eu vou repetir: nós não estamos aqui defendendo tamanho de cidade, nós estamos defendendo a população. Não importa se a população vulnerável, carente, mora numa cidade de 1,2 milhão de habitantes ou se mora numa cidade de 5 mil, um indivíduo é igual ao outro, nós não podemos ter diferenças nesse sentido. Por isso, nós entendemos que é importante essa composição do Conselho Federativo.

Outra questão que foi colocada e que vou repetir: nós, dos municípios, temos imensos imóveis federais, estaduais, que não pagam IPTU, que têm imunidade. Toda compra que a gente vai fazer, seja a compra da merenda escolar, que vai para a criança carente, pagamos impostos federais e estaduais. Seja para construir um centro de saúde ou uma creche pagamos impostos. Qual é a diferença? Então, vamos cobrar o IPTU dos prédios federais. Vamos ou não? O Estado tem imunidade, e nós pagamos os impostos nas nossas compras, nas nossas ações.

Então, faço aqui essa defesa do que foi falado pelo nosso Prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes: "Chamo a atenção para os critérios de população". Não acho que a pessoa que é vulnerável em uma cidade grande é diferente de uma pessoa que é vulnerável em uma cidade pequena. Nós temos que valorizar as pessoas. O que nós defendemos aqui é a redução das desigualdades, sejam as desigualdades dentro de uma



cidade pequena, sejam as desigualdades dentro de uma cidade grande.

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO SAADI – Nós defendemos, aqui, um país mais justo.

Vou repetir: não dá para a gente aprovar uma reforma na qual vai depender do crescimento do país para que os municípios não tenham perda de arrecadação.

Estamos sofrendo com quedas no ICMS. Todo mundo sabe, tem um movimento nacional sobre a queda do ICMS. Temos o risco, com essa aprovação, de, daqui a oito, nove, dez anos, começarmos a ter perda de arrecadação.

Então, solicito atenção especial dos Senadores. O Senador Eduardo Braga, que já foi Prefeito de Manaus, que tem uma sensibilidade não só de ser municipalista, mas de ter sentado na cadeira que hoje nós sentamos, sabe a dor e a delícia que é.

Então, Senador, peço uma atenção especial a essas emendas. Não existe aqui divisão de cidade pequena para cidade grande. O que existe aqui é a busca de um país melhor, um país mais justo, mas que estruture as prefeituras, que dê condições às prefeituras de...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. DÁRIO SAADI – Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Dário Saadi, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Braga.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço a participação do Prefeito de Campinas e passo a palavra à Sra. Prefeita do Município de Campo Grande, Adriane Lopes, por dez minutos.

A SRA. ADRIANE LOPES (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos.

Bom dia, Senador Relator da reforma tributária Eduardo Braga.

Cumprimento também o Líder desta Casa, o Presidente do Senado Rodrigo Pacheco.

Cumprimento os Prefeitos, as Prefeitas, as lideranças, os secretários, os procuradores.

Em nome do Prefeito de São Paulo Ricardo Nunes, que nos representa hoje como Presidente da FNP, quero aqui dizer que estou emocionada em estar aqui. Hoje é um dia histórico para o nosso país. Nós, que somos municipalistas, estamos aqui defendendo os nossos municípios e, pelo que vejo, sou a única mulher aqui representando as prefeitas do Brasil. Somos 27 capitais, duas governadas por mulheres e tenho a honra de estar aqui hoje, num momento histórico, defendendo a nossa capital de Mato Grosso do Sul, Campo Grande.

Essa reforma é muito complexa, é uma reforma tributária que vai impactar de forma grandiosa os municípios do nosso país. E, com atenção ao pacto federativo, que garante autonomia a todos os municípios, nesse contexto, venho buscar a garantia da autonomia e do tratamento adequado para a minha Campo Grande, mas também para todos os municípios do Brasil.

Explico. A nossa capital tem um perfil socioeconômico específico, e essa condição precisa ser considerada neste momento. Aliás, o perfil de todos os entes federados. Acredito que a palavra-chave para essa discussão, seja a autonomia e a garantia do atendimento aos serviços prestados pela capital. Em Mato Grosso do Sul, um terço da população está na capital, 78 municípios do Estado precisam dos serviços ofertados em Campo Grande.

Estamos vivendo um tempo diferenciado, Senador: uma Rota Bioceânica, que vai impactar direta-



mente a nossa capital, que hoje, sendo a capital de Mato Grosso do Sul, nós acreditamos que vai alavancar desenvolvimento para a região central do Brasil com essa nova oportunidade comercial que acontece. Em um curto espaço de tempo, seremos impactados por um desenvolvimento nunca visto no Estado de Mato Grosso do Sul e nem em Campo Grande.

Estamos muito preocupados com a reforma tributária que impacta diretamente a oferta de serviços. Estamos avançando na oferta de serviços, Paulo, representando aqui a CNM. E a nossa preocupação será diretamente onde Campo Grande será atingido nesse contexto. E aqui, como já foi bem explanado pelo hoje Presidente da Frente Nacional de Prefeitos, Ricardo Nunes, nós defendemos a cota-parte do IBS estadual como receita própria dos municípios.

A proposta colocada aqui pela Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas transforma os 85% da cota-parte de IBS municipal. Eu acredito que seja uma proposta adequada e que vem ao encontro da autonomia que nós precisamos ter para continuar ofertando serviços e atendendo à população do nosso estado e também da nossa capital. Bem colocou aqui o Prefeito que me antecedeu, dizendo o quanto impacta a saúde na sua cidade. E lá também não é diferente. Mudam as proporções, mas os problemas são os mesmos.

E eu venho aqui defender as emendas que a Frente Nacional, em outra reunião, apresentou ao senhor. Garantia de imunidade recíproca do IBS e CBS, participação mínima dos municípios no bolo tributário, equilíbrio na composição do Conselho Federativo para enfrentar a injustiça com os municípios mais populosos e a garantia de serviços públicos essenciais disciplinando o pagamento de precatórios.

Nós seguimos avançando, acreditando que a força e a união dos Prefeitos e Prefeitas do nosso país, unidos num só propósito de buscar o equilíbrio da reforma tributária, serão atendidos e entendidos por esta Casa e pelo nobre Relator.

Agradeço a oportunidade e digo aos nobres colegas: precisamos estar juntos e defender o municipalismo, porque é nas cidades que tudo acontece.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço à Prefeita Adriane Lopes, de Campo Grande, pela sua participação, e concedo a palavra ao Sr. Prefeito do Município de Caridade do Piauí, Antoniel de Sousa Silva, por dez minutos.

O SR. ANTONIEL DE SOUSA SILVA (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos e a todas. Queria aqui cumprimentar o Presidente da Casa, Rodrigo Pacheco, o Senador Eduardo Braga, Relator da reforma tributária, as Sras. e os Srs. Senadores, o nosso Presidente da CNM, Paulo Ziulkoski e, na pessoa dele, cumprimentar todos os nossos colegas Prefeitos e Presidentes das associações regionais.

Eu dirijo-me a esta Casa não apenas como Prefeito de Caridade do Piauí, mas também como Presidente da Associação Piauiense de Municípios do nosso estado. Tive a honra de ser escolhido pela CNM para estar aqui hoje apresentando também a Região Nordeste numa discussão crucial sobre a reforma tributária.

A reforma tributária é indiscutivelmente um dos temas mais urgentes em nosso país. Estamos aqui para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, que propõe alterações no sistema tributário nacional, com potencial para revolucionar o cenário econômico e social brasileiro.

Infelizmente, nosso país enfrenta recorrentes conflitos federativos que comprometem o ambiente de negócios. Precisamos, com urgência, de um sistema tributário renovado, que reforce o federalismo brasileiro, que simplifique processos, amplie segurança jurídica e, consequentemente, impulsione o nosso desenvolvimento. No entanto, nós, municipalistas, temos ressalva quanto ao texto da PEC 45, encaminhada a este Senado. As alterações propostas pela emenda aglutinativa de Plenário na Câmara podem afetar as finanças e a autonomia municipais. Para assegurar a equidade na distribuição das receitas, o movimento



municipalista defende a revisão dos critérios do rateio da cota-parte dos municípios na arrecadação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), aprovado pela Câmara.

A emenda aglutinativa desequilibrou o rateio ao eliminar a proporção definida por lei estadual, adotado somente o critério populacional. Defendemos que 25% sejam definidos conforme lei estadual, complementando o critério populacional e atendendo às distintas necessidades das unidades federativas.

Nesse ponto, a gente discorda de alguns colegas com relação ao IBS. A gente sabe que com essa lei, que é discutida, dos 25% aos Estados ficariam apenas 5%. Isso traria, Relator, uma desigualdade enorme para os menores municípios do Brasil. A gente poderia dizer, verdadeiramente, que estrangula os municípios menores do país. Sendo que esses critérios que não são regulados por lei estadual trazem recursos, na forma de receitas, tanto na área ambiental, na área do ICMS Educação, na área do ICMS Ecológico.

Reconhecendo a importância de substituir o critério do Valor Adicionado Fiscal (VAF) pelo critério populacional, favorecendo o princípio do destino, no entanto, esse critério deve ser complementado para atender às especificidades dos municípios em cada estado.

Apoiamos a aprovação da Emenda 56, apresentada pela Senadora Eliziane Gama na CCJ desta Casa. Defendemos que a distribuição seja 60% proporcional à população, 5% igualitariamente, 30% conforme a lei estadual, com no mínimo 10% baseados nos critérios populacionais. Um estudo do Ipea mostra que essa emenda, a Emenda 56, atenderá 98% dos municípios brasileiros, tendo ganhos na arrecadação durante essa transição de 20 anos.

Peço a todos os Senadores e Senadoras que considerem essas ponderações. A reforma tributária é essencial, mas deve ser feita de forma justa e equilibrada, garantindo que todos os municípios, independentemente de seu tamanho ou localização, sejam beneficiados e possam crescer. Quero aproveitar essa oportunidade também...

Já que estamos falando de partilha, de divisão, eu quero trazer aqui também a rediscussão dos *royalties*.

Sabemos que, sobre os *royalties* brasileiros, foi votada uma lei pelo Congresso Nacional, há mais de dez anos, e que muitos Prefeitos passaram por aqui e falaram em ajustar a saúde do Brasil, em trazer mais recursos, e a gente quer trazer essa rediscussão dos *royalties*.

Há uma liminar, há mais de 10 anos, que está no Supremo, que vem prejudicando todos... 98% dos municípios brasileiros. Já deixaram de ser arrecadados, Sr. Presidente, mais de R\$200 bilhões, que deixaram de ser recebidos pelo restante do bolo de divisão dos tributos dos *royalties*.

Então, a gente traz a esta Casa a rediscussão também dos *royalties* brasileiros, para que a gente possa destinar esse recurso para a saúde do Brasil.

Sabemos que a lei aprovada aqui por este Congresso está sem eficácia por causa de uma liminar, e essa liminar, que está nessa lei que foi aprovada pelo Congresso Nacional, traria esse recurso para a área de educação. Passaram-se tantos anos, que já foi criado um novo Fundeb.

Então, a gente poderia rediscutir esta matéria, para que a gente possa colocar esse recurso na área da saúde, para justamente atualizar, sem onerar a União, os programas federados, principalmente na área de saúde, com a qual todos os municípios brasileiros têm que arcar, complementando os programas federais.

Então, queria aqui deixar a minha referência com relação a esse tema e deixar o meu muito obrigado e um bom-dia a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao Prefeito Antoniel de Sousa Silva e concedo a palavra ao Sr. Prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, por dez minutos.

Ah, eu quero registrar a presença dos alunos do 3º ano do curso de Direito da Ulbra, Universidade



Luterana do Brasil, *campus* de Itumbiara de Goiás, que acompanham a sessão de debates do dia de hoje, com os Prefeitos, no Senado da República.

Sejam muito bem-vindos.

O SR. FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO (Para exposição de convidado.) – Senador Eduardo Braga, Relator da reforma tributária aqui no Senado, nosso agradecimento por dar esta oportunidade para debatermos esse tema tão importante para o nosso país.

Quero agradecer ao Presidente Pacheco por também abrir o Senado Federal para esse debate, assim como à CNM, através do Presidente Paulo; assim como à Frente Nacional de Prefeitos, aqui representada pelo Prefeito Ricardo Nunes e por todos nós, Prefeitos; assim como à Amusuh, Associação de Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e Alagados, aqui presentes, com o Prefeito Otávio, e todos nós, Prefeitos e Prefeitas do Brasil.

Senhoras e senhores, acima de tudo, nós queremos que a reforma tributária traga justiça para os municípios brasileiros, que a reforma tributária possa contribuir para o fortalecimento do pacto federativo.

Não existe avanço no nosso país sem o fortalecimento do pacto federativo, e o pacto federativo perpassa exatamente por uma reforma que olhe para esses municípios e olhe para o país como um todo.

Somos absolutamente favoráveis à reforma tributária. Aliás, é um grande avanço para o Brasil pautar uma reforma tão complexa, mas tão necessária e que, com certeza, vai contribuir para as futuras gerações do nosso país.

Quero chamar a atenção aqui, Senador, Relator, sobre alguns temas, para não ser repetitivo, que já foram falados aqui pelo Dário, pela Prefeita de Campo Grande, pelo nosso Presidente Nunes e pelos outros Prefeitos, mas chamo a atenção que nós estamos tendo, neste momento da vida brasileira, um subfinanciamento nunca visto na história do nosso país. Nós não estamos aqui culpando “a”, “b” ou “c”, mas nunca houve um subfinanciamento das políticas públicas como estamos vivendo hoje. Isso é de um processo histórico dos últimos anos do Brasil.

Para que os senhores e senhoras tenham ideia, o Brasil hoje investe em saúde – isso, estudos do Banco Mundial – em torno de US\$500, caro Júnior, da Femac – US\$500, por ano, em saúde pública –, enquanto países que têm um sistema similar investem em torno de US\$3 mil dólares em saúde pública. E, quando a gente vê que há uma distorção entre o investimento e a necessidade da saúde pública, quem que faz o investimento? São os municípios. E digo mais: principalmente os municípios de grandes e médias cidades que têm a responsabilidade com a alta complexidade em seus municípios.

Eu vou falar pelo meu município aqui de Foz do Iguaçu, no Paraná.

Nós, além de sermos responsáveis pela nossa população, somos responsáveis por 300 mil brasileiros que residem dentro do Paraguai e que buscam socorro em Foz do Iguaçu.

Nós somos responsáveis por atender hoje a centenas de estrangeiros que buscam atendimento em Foz do Iguaçu, mas nós nunca fechamos as portas. Nunca fechamos porque essa é a condição mínima humana, é não negar um atendimento a um ser humano.

Nós não fechamos as portas para 850 crianças estrangeiras do Afeganistão – a Venezuela –, que hoje estudam em nossas escolas municipais em Foz do Iguaçu. Ao contrário: a gente os acolhe, a gente coloca no nosso sistema, porque uma criança estudando é salvar uma vida.

Só que, na hora de repartir o bolo, esse bolo não chega, para que a gente possa efetivamente cumprir nossa missão com a população dos nossos municípios, e é por isso que nós viemos aqui, imbuídos não de atrapalhar a reforma, mas de contribuir com a reforma, para que saímos fortalecidos, União, estados e municípios – e todos os municípios.

Por isso que trazemos aqui algumas propostas, Senador Eduardo, que são importantes e que já



foram citadas.

A primeira, eu queria reforçar o apoio à Emenda 221 do Senador Marcio Bittar, do Acre.

Essa emenda trata de uma garantia na participação mínima dos municípios do bolo tributário. Essa emenda é fundamental para que a gente possa ter essa garantia e nenhum risco, nos próximos anos, na repartição do bolo tributário. A Emenda 221, do Senador Marcio Bittar

A outra emenda trata da questão dos precatórios.

Só quem vive uma situação de uma ordem judicial tirar o remédio de um paciente; só quem vive a situação – e um Prefeito e uma Prefeita vivem isso – de uma ordem judicial de bloqueio de contas de recursos livres, que seriam para pagar o professor, para pagar o médico, para pagar o enfermeiro, e, no lugar, pagar um precatório.

Então, nós estamos propondo aqui, Sras. e Srs. Senadores, que haja uma limitação de, no máximo, 2% da receita corrente líquida para o pagamento de precatórios, até porque a gente fala tanto em PPA, a gente fala tanto em planejamento orçamentário... Como que o município pode planejar seu orçamento, se, num ano, é 3%, no próximo é 4%, no outro é 5%? Não existe planejamento.

Quando se tira dinheiro para pagar precatório está se tirando dinheiro da saúde, do paciente que está morrendo. Então, é necessário nós termos uma limitação no pagamento de precatórios, e não dá para ser acima de 2% da receita corrente líquida.

A outra proposta, para finalizar...

Quero trazer aqui sobre a proposta que a Câmara incluiu sobre a desvinculação de receitas.

A desvinculação hoje é de 30%, Senador Eduardo Braga, e está sendo proposto, já aprovado pela Câmara, que até 2032 seja mantida essa desvinculação. O que nós queremos aqui propor é que essa desvinculação, no ano de 2024 e no ano de 2025, último ano dos nossos governantes e primeiro ano dos futuros governantes, seja de 50%. Por que isso? Porque é o encerramento de mandato que é necessário para que os Prefeitos encerrem os seus mandatos com equilíbrio e é o primeiro ano de mandato que é necessário para que os novos Prefeitos possam assumir com uma maior flexibilidade. Então, estamos apresentando essa proposta de 50% nos dois primeiros anos e, depois, 30% até 2032.

E, por fim, que os superávits de fundos que os municípios muitas vezes não utilizam e não podem utilizar, porque se utilizarem é crime, como o fundo de iluminação e o fundo do Procon...

Aí eu chego, o Prefeito chega ao final do ano, tem uma crise na saúde, e ele precisa fazer cirurgias para a sua população ou um atendimento de uma epidemia de dengue, mas não é possível aplicar o fundo existente do Procon, não é possível mexer no fundo da iluminação, mas é possível deixar um paciente morrendo no hospital...

(Soa a campainha.)

O SR. FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO – ... mas é possível deixar uma criança sem uma vaga na creche.

Então, não faz sentido nós termos tanto dinheiro depositado em fundos que não são utilizáveis e tanta dificuldade e tanta necessidade na saúde e na educação.

Então, a nossa proposta é que esses fundos possam ser utilizados, de forma emergencial, em 80%. Só os superávits. Nós não estamos tratando aqui do fundo corrente anual, estamos tratando do superávit. Que esse superávit depositado possa ser utilizado, de uma forma extraordinária – os seus 80% –, para garantir o financiamento da saúde e da educação, porque essas são as duas áreas mais subfinanciadas que nós temos hoje.

Os Prefeitos e Prefeitas têm a responsabilidade, inclusive, de responder criminalmente, se não abrir



uma vaga de educação infantil, como foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal.

Então, essas...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO – Agradeço, e eu acho que todo este debate é exatamente para nós sairmos daqui fortalecidos. Fortalecidos os municípios, fortalecidos o Senado, a Câmara Federal, e, acima de tudo, fortalecido o Brasil, mirando sempre nas políticas públicas e nas responsabilidades compartilhadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao Prefeito Chico Brasileiro e concedo a palavra ao Sr. Prefeito do Município de Lagoa Nova, no Rio Grande do Norte, Luciano Silva Santos, por dez minutos.

Antes, eu gostaria de agradecer e registrar a presença dos alunos do 5º ano do ensino fundamental do Instituto Maria Auxiliadora, da cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, que acompanham a sessão de debates sobre os municípios e a reforma tributária.

Sejam muito bem-vindos ao Senado da República no dia de hoje.

Com a palavra, nosso Prefeito, por dez minutos.

O SR. LUCIANO SILVA SANTOS (Para exposição de convidado.) – Eminente Relator Eduardo Braga, que está presidindo aqui esta magnífica, honrosa reunião e discussão acerca da PEC 45, Exmos. Srs. e Sras. Senadoras, colegas Prefeitos; em especial quero abraçar o Senador Styvenson Valentim, do nosso Rio Grande do Norte, que está aqui, e o Senador Renan Calheiros, nosso nordestino, coirmão, amigo lá do nosso Rio Grande do Norte.

Gostaria de agradecer o convite feito pela Mesa Diretora do Senado, em especial à V. Exa., e também à Confederação Nacional dos Municípios, para participar da discussão sobre a repartição do bolo tributário, que, no nosso entendimento, é a base do pacto federativo, a base da repartição do bolo econômico e social, além de ser o cimento da República, que impacta diretamente os tijolos que sustentam os entes federados, em específico, os 5.570 municípios do nosso país.

Por nossa vez, agradeço a indicação da Confederação Nacional dos Municípios, através do seu Presidente, Paulo Ziulkoski, e de todos os seus servidores, da magnífica e honrosa confederação, que reúne mais de 5 mil municípios do Brasil, dando voz a um Prefeito do interior do Rio Grande do Norte, voz aos municípios nordestinos, em especial aos pequenos municípios dos confins brasileiros.

Caríssimos senhores e senhoras do sénior Parlamento, a reforma esperada por todos os municípios brasileiros é imperativa, porque é uma única... Um momento assentado para os municípios, para a justiça cidadã, a justiça de distribuição dos impostos do nosso país.

Todos os estudos desenvolvidos pela CNM, ao lado de suas associações e federações, concluem que, de forma cabal e imperativa, ao longo das décadas, pós-Constituição de 1988, a criação de 200 programas subfinanciados impactou negativamente os orçamentos dos municípios. Isso fica muito claro quando observamos a gênese do nosso pacto federativo e os programas existentes. A autonomia orçamentária prevista em 1988 não tinha o cálculo da esmagadora maioria dos programas criados de lá para cá.

Caríssimo Prefeito Chico Brasileiro, que me antecedeu, o quadro só piora quando analisamos esses programas com a lupa orçamentária que aponta, em visão ampliada, que, na esmagadora maioria, foram ficando e estão subfinanciados. Estão subfinanciados os municípios para cobrir as obrigações contraídas. Mais e mais, despendem recursos para cobrir o papel que deveria ser, majoritariamente, da União e, por vezes, do estado. O resultado dessa evolução é a criação de um cenário em que os municípios ficam



dependentes – desculpem-me – da esmola federal, para conseguir atender, dentro das condições insalubres, sua missão constitucional.

Outro problema que se junta a essa situação é, por vezes, ações da União sobre a fonte de financiamento da União, os impostos específicos e outros que são copartícipes, caríssimo Prefeito Toninho, isso quando existem ações da União gerando benefícios por segmentos, utilizando a fonte orçamentária de outro ente, impactando, negativamente, a formação do bolo tributário do Fundo de Participação dos Municípios.

Pergunto aos senhores e às senhoras: o fundamento constitucional que institui os municípios como entes federados não os considerou partícipes na divisão do bolo tributário que lhes dá autonomia financeira? Se os senhores e as senhoras considerarem essa resposta como “sim”, faço outra pergunta: por que os municípios estão de pires nas mãos? É essa a ladainha de todos nós que estamos aqui neste momento e que sabemos que cada Prefeito ou Prefeita vem dos confins do Brasil, de fato, com os pires na mão.

Será que a narrativa vai centrar-se sobre o custeio da máquina municipal e salários de servidores municipais, como a imprensa, recentemente, propagou? Faço um desafio aos presentes ao perguntar se alguém sabe qual foi o impacto no orçamento dos municípios, desde a Constituição de 1988, dos programas subfinanciados criados pelo Governo Federal. Acredito, com grande dose de otimismo, que pouquíssimos senhores e senhoras saberão a resposta.

Senador Renan Calheiros, se os senhores soubessem – e eu acredito que sabem e entendem, mas não têm noção – da defasagem de 93% da Estratégia Saúde da Família, entenderiam que uma equipe custa por volta de R\$48 mil, em média, e que a União só repassa pelo menos R\$20 mil por mês; entenderiam que a merenda escolar tem custo por aluno de R\$4,50, e o Governo Federal só repassa para os municípios R\$0,70.

O cenário fica bastante interessante, como ressaltou aqui o nobre e querido Presidente Paulo Ziulkoski, da CNM, quando a contratação dos profissionais impacta nos limites da responsabilidade fiscal dos Prefeitos.

Caro Prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes, agora pense comigo: como fica um município com coeficiente 0,6 no FPM e que sobrevive apenas dessa modalidade de transferência constitucional? Como ficam as prefeituras para suprir a tabela defasada do SUS já que 84% dos procedimentos realizados pelo SUS não tiveram nenhum reajuste nos últimos dez anos? Sabem quem cobre? Os municípios, os pequenos municípios do nosso Brasil, em especial do nosso Nordeste. Agora, um dado estarrecedor que nós colhemos pelo Conselho Federal de Medicina é que em alguns procedimentos a defasagem é de inacreditáveis 17.270%. Isto, num estudo feito no mês de dezembro do ano passado.

Existem algumas propostas que podem trazer alento e até mesmo, dentro de um arcabouço legal, contribuir definitivamente para a composição financeira dos municípios. Uma delas a imunidade tributária plena para as compras públicas. É uma dessas propostas que podem ser consideradas como uma contribuição.

Outra importante contribuição pode vir da possibilidade de as Assembleias Legislativas definirem o rateio do imposto sobre serviços, o IBS, referente à cota-partida.

E neste momento trago à tona a tentativa de não permitir que os municípios não tenham competências para fixar suas alíquotas, por exemplo, sobre o setor financeiro, um dos setores mais dinâmicos da nossa economia. Ou seja, temos, então, uma competência parcial. Competência parcial, Sr. Presidente, significa autonomia parcial.

Existem várias outras propostas e distorções, como as que citei, que, se corrigidas, podem contribuir sobremaneira para o legítimo financiamento do ente federado – aqui, neste caso, o município.

Para finalizar, eu gostaria de lembrar aos senhores e às senhoras que estão aqui e aos Senadores aqui presentes que o município é um ente abstrato, é uma criação política que não sente dor, não adoece,



não trabalha e não sente fome, mas as pessoas que moram neles, Senador Renan, Senador Styvenson, as pessoas que moram neles, sim, necessitam de trabalho, necessitam de hospital, sentem dores, necessitam de atendimento médico, de assistência social, de remédios.

Então, aqui eu estou representando os 167 municípios do Rio Grande do Norte, todos filiados à federação do nosso estado, a Femurn. Aqui também, assim como o Toninho, nós estamos representando...

(Soa a campainha.)

O SR. LUCIANO SILVA SANTOS – ... os mais de 54,6 milhões de habitantes filiados, habitantes do nosso Nordeste, neste caso, todos ansiosos por uma deferência deste Senado na repartição desse cunho social e econômico que é a reforma tributária.

E, muito além de emendas, o que reivindicamos é a autonomia dada pela Constituição de 1988, que foi retirada dos nossos municípios, do ente federado, mas das pessoas que necessitam e merecem o direito constitucional.

Por esta oportunidade, Sr. Presidente Eduardo Braga, nós do Rio Grande do Norte agradecemos. Muito obrigado pela oportunidade e por ouvir os municípios do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao nosso Prefeito Luciano Silva Santos e concedo a palavra ao Sr. Prefeito do Município de Manaquiri, Jair Soltó, do Amazonas, por dez minutos.

O SR. JAIR SOUTO (Para exposição de convidado.) – Bom dia a todos: Sr. Senador da República Eduardo Braga, Relator da reforma tributária, Srs. Senadores, Srs. Prefeitos; na pessoa do Paulo, eu quero saudar todos. Vejo o Senador Renan Calheiros ali, que é um municipalista – já tratamos em muitos momentos assuntos relevantes, Senador Eduardo Braga, com relação aos municípios no Brasil.

Eu não quero ser repetitivo, mas vou procurar ser bastante objetivo. Como é importante a democracia! Eu estou podendo dividir este ambiente com o Prefeito de São Paulo. Para estar aqui hoje, eu saí da minha cidade, peguei um barco, atravessei o Solimões de barco, peguei um veículo numa vicinal – para estar aqui hoje. Eu estou, sem dúvida nenhuma, representando, como o Prefeito Nélio, de Santarém, os Prefeitos da Amazônia e também do Nordeste.

Eu fiquei muito feliz quando o Presidente Pacheco falou da reforma tributária em conjunto com a reforma fiscal. Eu pediria apenas que nós acrescentássemos nessa reforma a equidade. Nós não somos iguais. É um país, principalmente, de desiguais, e é preciso olharmos com muito carinho. Qualquer patrimônio, Senador Eduardo Braga, precisa ser mantido. Custa manter o patrimônio. O patrimônio Amazônia precisa ser mantido pelos brasileiros e custa caro. E quem está pagando esse custo hoje, quem apaga fogo na Amazônia, é o povo – os indígenas, os caboclos – e os municípios. Infelizmente, há uma ausência do Estado, do Estado brasileiro. Portanto, o município se consolida como atividade-fim. Atividade-fim é os municípios. Nós é que implementamos políticas públicas subfinanciadas, como já foi dito aqui. E aí nós podemos tratar da saúde, da educação, do desenvolvimento econômico, da questão social.

E aí eu quero, para não ser repetitivo, só reforçar o seguinte: eu creio que não é justo com os municípios a União e os estados criarem qualquer tipo de novo tributo sem partilhar com os municípios. A partir de agora, não pode mais existir. Ao contrário, por exemplo, do Estado do Amazonas, nós temos 13 ou mais contribuições, em detrimento das renúncias com relação ao ICMS, e o estado se apropria sozinho; ao contrário, entregou todos os hospitais de alta e média complexidade aos municípios do interior do Estado do Amazonas. E nós temos que carregar sozinhos o custo da saúde pública, da educação e da vulnerabilidade social, que é gigantesco neste país, e a concentração da pobreza, toda ela contida nos municípios no Brasil.

E não estou falando só dos pequenos, mas nos grandes municípios, nas grandes cidades, há pobreza,



há miséria, e nós precisamos equilibrar essa situação vivida no país.

Portanto, a minha contribuição – e eu espero que possa acontecer, já muito grato a este Senado e às autoridades, tão bem renomadas, condecoradas, vividas... Eu posso ter absoluta certeza, senhores, de que o Brasil precisa avançar. E só tem um caminho: cuidar bem dos brasileiros, simplificar, desburocratizar. Eu tenho certeza de que essa reforma traz a mim esse viés. Os nossos empreendedores do Brasil precisam ser mais bem cuidados e precisam ser mais bem tratados, e essa reforma tributária me parece que traz exatamente esse viés.

Com relação aos serviços públicos e ao pacto federativo, sem dúvida nenhuma, mais uma vez, eu quero só acrescentar, dizer o seguinte: concentra-se nas grandes cidades a estrutura pública federal, estadual e municipal; concentram-se nas áreas remotas do país apenas os municípios. Então, é importante...

E estou falando de uma região... Só o Amazonas é maior do que todo o Nordeste, com apenas com 62 municípios – só isso –, onde a riqueza está contida. Vocês acham que é por acaso que o mundo tem o maior olhar pela Amazônia? Pois é, então que os brasileiros entendam que, para se cuidar da Amazônia, é preciso cuidar dos homens e mulheres do Amazonas. Não dá só para cuidar das castanheiras, das ingazeiras, das seringueiras, dos macacos, e olhando do lado o ribeirinho, o caboclo e o indígena morrendo. Isso é injusto com todos nós, que, aliás, já servimos o mundo, porque a extração da borracha... Eu sou a origem de quem migrou para a Amazônia por causa da borracha; eu sou filho, neto de espanhol, de nordestino, de indígena, que ficou na Amazônia, sem educação, sem saúde.

Aliás, eu convivi, Senador Eduardo Braga, até os 14 anos de idade – e conheci um médico pela primeira vez quando tinha 14 anos de idade... Na minha cidade, tinha um guarda medicador contratado pela União. Isso nada mais, nada menos do que em 1965. Hoje, no meu município, não tem nenhum funcionário da União, e há pouquíssimos do estado – o senhor é condecorado disso, pouquíssimos. Há um vazio institucional gigantesco. E quem está presente? Os municípios, sozinhos, cuidando da saúde, da educação, do desenvolvimento econômico.

Quando você tem dificuldade na gestão estadual e na gestão municipal, a sociedade sofre muito mais.

Portanto, essa reforma, imagino, Senador Eduardo Braga, que daqui a 35 anos, daqui a 50 anos, as novas gerações vão olhar para trás, vendo o senhor como Relator, o Presidente Pacheco e todos os Senadores aqui, e eu tenho certeza absoluta de que eles vão olhar e vão dizer que foi a melhor reforma possível na época.

Muito obrigado.

E eu tenho certeza de que o povo mais simples deste país está agradecendo este grande momento que nós estamos vivendo aqui, por ter um Senado capaz de olhar com uma visão de equidade, sobretudo social.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Eu agradeço ao Prefeito do Manacapuru, no Amazonas, Jair Souto, pela sua participação.

Concedo a palavra ao Prefeito de Santa Cecília do Pavão, no Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira, por dez minutos.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA (Para exposição de convidado.) – Boa tarde a todos e todas. Quero aqui cumprimentar nosso Senador Eduardo Braga, também nosso Senador Renan Calheiros, o Presidente do Senado Rodrigo Pacheco, todas as Senadoras, todos aqui também do meu Estado, que é o Paraná, todos os Prefeitos, as Prefeitas, o Presidente da Associação dos Municípios do meu estado. Aqui tivemos a oportunidade também de ter o Prefeito de Foz de Iguaçu, o Prefeito Chico



Brasileiro, o Prefeito de Apucarana, o Junior da Femac. Também cumprimento o Bernard Appy, da Receita, pelas suas explicações. Cumprimento, de maneira especial também, o Ricardo Nunes, que hoje é Presidente interino da Frente Nacional dos Prefeitos, mas, de maneira muito especial, o nosso Presidente da Confederação Nacional de Municípios, o Presidente Paulo Ziulkoski, e a minha querida cidade, Santa Cecília do Pavão, que, por quatro vezes, me conduziu a ser Prefeito daquela cidade, e, de maneira gigante, chega, com muita força também, ao Estado do Paraná.

E ao mesmo tempo, a gente vê a grande dificuldade que todos nós temos – e aqui muitos oradores já passaram – com relação a cada um dos municípios, as dificuldades econômicas, as dificuldades jurídicas, e sempre nos deparamos com alguns problemas.

Mas eu não posso deixar aqui de registrar que nós vivemos um grande momento no Brasil. A partir de agora, nós podemos e temos a oportunidade de ter, Senador Eduardo Braga, a possibilidade de uma reforma tributária que seja justa, que seja devidamente efetiva. Nós somos favoráveis, sim, até porque a reforma tributária é necessária porque hoje o Brasil precisa, nós queremos.

Nós temos que hoje o Brasil tem um sistema muito complexo, em que muitos profissionais são contratados, e de maneira malandra acaba-se buscando sonegações, acaba-se reduzindo o bolo tributário, e nós não podemos aceitar isso. A reforma tributária chega num momento muito importante, e a Confederação Nacional de Municípios tem trabalhado, de maneira muito forte, para que possamos defender todos os nossos municípios.

A gente vê que a reforma tributária vem e coloca alguns aspectos muito importantes, como o imposto de aeronaves, de helicópteros, o “imposto do pecado” e tantos outros que também automaticamente fazem com que os municípios possam ganhar, mas é muito importante a gente dizer que a reforma tributária que nós queremos, que já passou na Câmara, aqui no Senado nós precisamos modificá-la. Nós precisamos ter a consciência de que muitos serviços... Não pode lá na nossa cidade, Presidente Luciano Santos, hoje o Pnate pagar apenas R\$180 de um transporte escolar. Quanto custa o transporte escolar anual para os municípios? E nós só temos R\$180. É um custo elevado. Nós não podemos mais suportar que os programas federais não tenham reajuste há tanto tempo. Estão falando em reforma tributária? Mas e a distribuição de competências que nós assumimos, os programas que não têm elevado nem sequer a sua correção inflacionária? Então, nisso nós precisamos ter uma modificação, não apenas na reforma tributária, mas também na distribuição das tarefas, da fatura que cada um de nós fazemos.

É isso que nós, através do Estado do Paraná, trazemos para todos vocês. Mas o mais importante hoje, queria colocar aqui, dentro da reforma tributária, é a questão da imunidade recíproca plena. Não é possível que sejam tributados os entes... Na Confederação Nacional dos Municípios, nós trabalhamos e solicitamos que seja feita a imunidade recíproca plena. Por quê? Porque ela garante mais receita aos nossos municípios. Nas compras governamentais, que na grande parte são realizadas pelos governantes, pelas Prefeituras, automaticamente o gasto das Prefeituras é muito mais expressivo do que o gasto das próprias famílias. E temos aqui emendas importantes que a Confederação Nacional dos Municípios trouxe, através da Senadora Eliziane Gama, à PEC, a nº 56, a proposta 56, e a Emenda 57, que faz com que no Conselho Federativo tenham mais autonomia os municípios.

Mas o mais importante: nós precisamos ter um conhecimento com mais transparência na arrecadação do Brasil, a participação mais efetiva dos municípios, ter essa transparência. Os recursos são uma caixa-preta, a gente não sabe, de fato, quanto é arrecadado e muito menos a distribuição desses recursos. Então, é muito importante que também os municípios possam ter direito a voto de obrigações, ter voto a competências que possam prejudicar os municípios e as Prefeituras do Brasil. E é isso que nós não aceitamos.

E a reforma tributária, Senador Braga, que nós queremos e sonhamos e que é necessária para o



Brasil crescer e desenvolver, até porque eu não vejo... Vejo aqui muitas discussões. É população, é cidade grande ou cidade pequena. Meus amigos, o Brasil tem uma imensidão. Antigamente, todo mundo falava "do Oiapoque ao Chuí". Hoje não é mais esse termo. Hoje é de Monte Caburaí, lá em Uiramutã, até o Chuí, Rio Grande do Sul. O Brasil é muito extenso, tem muita diversidade. Cada um com sua vocação. Por isso que é importante, Senador Braga, que a gente possa colocar na reforma tributária, retornar àquilo que a confederação, àquilo que quase 4 mil Prefeitos aprovaram, que é a cota-parte, a legislação estadual, porque lá nos temos possibilidades. Dentro dessa legislação estadual, que foi excluída, há a questão do ICMS ecológico. Pasmem: estamos falando de ambiente, e aí nós vamos perder a cota-parte do ICMS ecológico.

A legislação estadual retornando, aqui no Senado, sendo recuperada, nós teremos a possibilidade de fazer respeitar a realidade e também a diversidade local, dando ênfase, muitas vezes, a investimentos em infraestrutura, mas, principalmente, à questão da produção. Por isso, através da Confederação Nacional... Está muito claro que, com a cota-parte na legislação estadual, ninguém perde. Tem o seguro-receita, tem totalmente os dados levantados pelo Ipea, por todos nós.

Os municípios grandes só existem porque os pequenos consomem lá. Os municípios só existem porque os pequenos os impulsionam. Se hoje existem grandes municípios e grandes capitais é porque saíram das pequenas cidades. Nós não podemos, neste momento, manter a reforma tributária como está. Pedimos a você, Senador Eduardo Braga, que possa, realmente, retomar a autonomia dos estados, retomar, através da Confederação Nacional de Municípios, a autonomia não apenas dos municípios, mas principalmente do povo do Brasil.

Nosso muito obrigado. Um agradecimento especial à nossa Santa Cecília do Pavão...

(Soa a campainha.)

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA – ... cidade de onde a gente foi, por quatro vezes, Prefeito, e, hoje, através dos Prefeitos e das Prefeitas do Paraná, à Associação dos Municípios.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Agradeço ao Prefeito Edimar Aparecido Pereira.

Com a participação do Prefeito, concluímos a lista de oradores.

Quero aqui registrar a presença do Senador Vanderlan, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, na nossa sessão temática de hoje. Indago ao Presidente Vanderlan se quer fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

Passo a palavra ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômica, Senador Vanderlan.

Com a palavra.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO. Para discursar.) – Presidente Eduardo Braga, nosso Relator da reforma tributária, meus cumprimentos. Quero cumprimentar todos os debatedores, que, com certeza, enriqueceram esse debate da reforma tributária.

Vejo aqui o Bernard Appy. Meus cumprimentos, Secretário, seja, mais uma vez, bem-vindo ao Plenário do Senado Federal.

A minha intervenção, o meu pedido para usar a palavra, Senador Eduardo, é para dizer que a reforma tributária é essencial para o país. Todos nós queremos a reforma tributária. Eu falava há pouco na Comissão de Assuntos Econômicos que eu acho que até os meninos da creche, hoje, já estão querendo, já estão falando em reforma tributária. Então, é a tão sonhada reforma tributária.

Agora, eu vejo que V. Exa. está conduzindo com maestria, ouvindo a todos. Inclusive com um problema na perna, não deixou de trabalhar; esse final de semana passou em Brasília, recebendo diversos



setores.

Agora, a tão sonhada reforma tributária, no texto que foi aprovado, com certeza, V. Exa. vai ter o papel de mudar alguns pontos que, porventura, não atendam aí a diversos segmentos, setores que têm reclamado bastante, alguns com razão, outros nem tanto, e aos estados e aos municípios.

Eu fui Prefeito, sei das dificuldades que Prefeito tem. Aliás, Presidente Braga, eu falo muito com os Parlamentares, ou estadual, ou federal, que, antes de serem Parlamentares, tinham que ser, primeiro, Prefeito para entender o que é ser Prefeito, as dificuldades por que passam os municípios e tudo que é atribuído... E, cada vez que vem algum benefício, sempre vai em cima daquilo que é distribuído para os estados e os municípios. Mas a ponta ali, o sofredor mesmo são os municípios. Sempre, nesses dois mandatos que eu tive como Prefeito de Senador Canedo, uma cidade que cresceu muito, sempre, todo ano, vindo para Brasília, aquele sacrifício, pedindo mais um pouquinho, e mais um pouquinho, sendo que, se fosse repartido, se fosse usado de justiça mesmo, talvez a parte principal teria que ficar era nos municípios – nos municípios.

E também passar algumas obrigações, como a gente defendia... Já que a segurança pública... Hoje, Eduardo, pelo menos no nosso estado – e eu tenho percorrido muito o país –, se o Prefeito quiser, no seu município, ter uma boa segurança, ele tem que, praticamente, colocar banco de horas, ajudar na delegacia, até mesmo no Judiciário, que cobra dos Prefeitos. Lá no meu município não é diferente do de vocês, não. Então, ali a gente tinha que pôr gente no Judiciário, na delegacia, na cadeia, alimentação para que as coisas funcionassem.

Então, Bernard, vocês vão ter aí uma responsabilidade muito grande, primeiramente, de estar vendendo a questão dos municípios. Sei que muita coisa boa veio na reforma, mas tem alguns pontos aí que a gente já discutiu com o Senador Eduardo, que é um profundo convededor e estará ajudando aí. Não é interferindo nem dizendo que o que a Câmara fez, o texto que ela aprovou é muito ruim. Não. Aqui no Senado Federal, o papel nosso aqui é de melhorar cada vez mais, aperfeiçoar, dar essa colaboração.

E aqui no Senado Federal está sendo feito dessa maneira. As audiências públicas não são só na CAE nem na CCJ. Praticamente em todas as Comissões, Senador Eduardo, estão sendo feitas audiências públicas, debatendo-se, ouvindo-se. Aqui vocês podem até perguntar: “Poxa, mas aqui no Senado, aqui no Plenário não tem tantos Parlamentares”, mas está sendo transmitido para o Brasil inteiro e tem muitos Parlamentares que estão assistindo ou, dos seus estados, dando atenção, como o que está acontecendo lá no Amazonas. O Senador Omar me ligou hoje cedo, dizendo: “Olha, estamos com um problema sério aqui”. Os rios estão secando, e a BR-319, eles não deixam asfaltá-la. Um problema ambiental, que nunca sai.

Então, sejam sempre bem-vindos aqui ao Senado Federal!

Essas são minhas palavras, Sr. Presidente.

E parabéns pelo seu trabalho, sua paciência e pela forma como o senhor está conduzindo, e pela responsabilidade que está nas mãos de V. Exa., que é a tão sonhada reforma tributária. Que ela venha aí para não se tornar um pesadelo, mas que venha para resolver. Eu sou favorável a ela e estou aí para colaborar.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para discursar - Presidente.) – Agradeço ao nosso Presidente da CAE, nosso Senador Vanderlan, e digo aos meus queridos Prefeitos do nosso compromisso com um Brasil melhor. Nós sabemos que é um desejo de todos uma nova reforma tributária. O desafio é: qual reforma o Brasil quer? Cada um de nós tem uma reforma na sua cabeça.

Quando nós começamos o debate dessa reforma tributária, eu, particularmente, e o nosso Jair, que me conhece há muitos anos, sabe, participei de debates de reforma tributária desde quando fui Prefeito de



Manaus – isso já tem 30 anos, para vocês terem uma ideia. Portanto, a reforma tributária não é uma novidade nem para mim, nem para muitos dos senhores. Eu tenho certeza de que o Paulo debate reforma tributária há muito tempo – talvez ainda tivesse cabelos não tão brancos como tem hoje, ou muito mais cabelos do que tem hoje, quando nós começamos a debater reforma tributária.

Portanto, a Câmara dos Deputados tem um grande mérito deste momento. É porque eles tiveram a coragem de dar o primeiro passo e aprovar o texto que hoje está no Senado, para que nós possamos nos debruçar sobre um texto-base, a partir do qual nós vamos estabelecer um novo passo.

A emenda à Constituição vai ser um passo muito importante, porque vai trazer simplificação, que eu acho que é algo extremamente importante para o país. Essa frase não é de minha autoria, é, inclusive, de um gaúcho: nós vivemos um manicômio tributário neste país. Esse manicômio tributário traz prejuízos para o contribuinte, traz prejuízo para o setor produtivo, traz prejuízo para o trabalhador, porque penaliza a geração de emprego, a renda, o crescimento econômico.

No entanto, num País de dimensão continental, fazer a simplificação tributária exige que nós tenhamos muito, mas muito cuidado para, ao simplificar, não errarmos. Estamos, portanto, fazendo com todo o cuidado, ouvindo. Nos últimos cem dias, o que eu tenho mais procurado fazer é ouvir. Esta é a décima audiência pública de que eu participo, mas, ao mesmo tempo, eu já atendi no gabinete mais de cem audiências concedidas pessoalmente, além da equipe técnica, que já concedeu mais de 250 audiências, recebendo, portanto, demandas de municípios, de estados, de setores produtivos, de toda a ordem de toda a natureza. Mas o principal objetivo é simplificação, buscar a simplificação.

Segundo, precisamos ter equilíbrio federativo. O equilíbrio federativo é poder atender aos entes federados, atender aos municípios. Como já foi dito aqui inúmeras vezes, nós vivemos nos municípios. O Vanderlan falou aqui que todos nós deveríamos ter a experiência de passar por prefeitura. Eu acrescentaria que começar como Vereador não faz mal a ninguém, porque o Vereador muitas vezes é o para-choque do Prefeito.

Eu sei porque eu tive essa experiência, eu comecei como Vereador, Vanderlan. Eu fui Vereador da cidade de Manaus há 42 anos e fiquei quatro anos como Vereador. E foi exatamente na Câmara de Vereadores que eu aprendi a respeitar a Câmara Municipal, porque lá é a ressonância mais poderosa dos clamores das pessoas mais necessitadas, porque o acesso ao Prefeito é muito mais fácil do que ao Governador e muito mais fácil do que ao Presidente da República. Mas o acesso ao Vereador é muito mais fácil do que ao Prefeito.

Agora, é nas cidades que as pessoas vivem, como foi dito aqui pelos Prefeitos, é lá que estão as UBSs, é lá que estão as delegacias. Eu sei a realidade dos problemas de segurança pública de todas as nossas regiões, e principalmente da Região Amazônica, onde eu vivo. Eu sei dos desafios nas escolas municipais, eu sei dos nossos desafios num país que ainda tem analfabetos em pleno século XXI.

Portanto, essas questões do equilíbrio federativo com os municípios, com os estados, com as regiões, as desigualdades regionais e econômicas que este país tem serão parcialmente enfrentadas por essa reforma tributária. A reforma tributária não é a única solução de todos os nossos desafios e de todos os nossos problemas, mas ela trará uma equidade muito importante. E olha que eu falo... o estado que mais tem desafios nesta modalidade de reforma tributária é o Estado do Amazonas, porque, no modelo origem/destino de tributação, o Estado do Amazonas é o que mais perde. Nem por isso o Estado do Amazonas está se colocando contra a reforma tributária, confiando no Brasil.

O Amazonas é o Estado que tem a Zona Franca de Manaus como sobrevivência, que depende, portanto, de um modelo de tributação sobre IPI e ICMS. Nem por isso o Estado do Amazonas está se colocando contra a reforma tributária. Ao contrário, nós estamos defendendo a reforma tributária,



confiando no Brasil... (*Palmas.*)

... e entendendo que o Brasil precisa de uma reforma tributária.

O grande desafio: acertarmos a reforma tributária. Por isso nós estamos buscando, com tanto trabalho, com tanta humildade, com tanta determinação, alcançar a calibragem correta desta reforma tributária. Fomos buscar, junto ao Ministério da Fazenda, a entrega do trabalho que foi feito para que nós tivéssemos o conhecimento do que era a alíquota projetada sobre o texto que veio da Câmara.

Fomos ao Tribunal de Contas da União pedir que o Tribunal de Contas da União pudesse auferir o que foi projetado pelo Ministério da Fazenda. Hoje, o Tribunal de Contas da União nos entregou esse trabalho, que vai ser, hoje, distribuído aos 81 Senadores da República, para que nós possamos, em cima desse trabalho, nos debruçar na construção do texto que nós queremos entregar para os senhores.

Terceiro, segurança jurídica. É preciso que tenhamos segurança jurídica no que vamos fazer para o contribuinte, para o setor produtivo e para acabar com o contencioso tributário que temos no nosso país, que traz prejuízo para todos.

É claro que teremos ainda muitos desafios, mas queremos, com humildade, com disposição, construir, nos próximos dias, um texto que possa representar todo esse esforço.

Nós ouvimos os estados. Ouvimos, hoje, os municípios. Temos ouvido os setores produtivos. Ainda vamos ouvir, na Comissão de Constituição e Justiça, na semana que vem, os municípios, que estarão em uma audiência pública conosco.

Ainda há pouco, eu comentava com o nosso Presidente da CAE que nós já estamos chegando agora, na semana que vem, na fase final das audiências públicas nas Comissões, para que nós possamos começar a escrever o texto.

Nós precisamos ter, agora, um momento de escrever o texto e trabalhar em cima das emendas. Os senhores apresentaram, hoje, a defesa das emendas. Nós temos, agora, que nos debruçar sobre as emendas para que possamos começar a escrever o texto do que vamos apresentar e começar a debater, entre as bancadas aqui no Senado, o texto que nós vamos levar à CCJ para votação.

Inclusive, terei uma reunião com o Presidente da CAE, na segunda-feira à tarde, para que nós possamos, como dizem os caboclos lá no Amazonas, afinar a viola entre a CCJ e a CAE.

Enfim, agradeço a todos a participação. Agradeço ao Presidente Rodrigo Pacheco, mais uma vez, esta oportunidade. Agradeço também ao Presidente Davi Alcolumbre. Agradeço a todos os Senadores e Senadoras que participaram da nossa sessão no dia de hoje. Agradeço ao nosso Presidente da CAE, Senador Vanderlan. E agradeço aos Srs. Prefeitos e às Sras. Prefeitas, aqui.

O Presidente Vanderlan pede a palavra.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO)

– Sim, Presidente, com autorização de V. Exa. Está nos visitando aqui, Sr. Presidente, está ali na entrada do Plenário, o Grupo de Danças Folclóricas do Sesc da Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Pois, não.

O SR. VANDERLAN CARDOSO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - GO)

– André Almeida, Ricardo Silva, Eliane de Oliveira, Jaciara Silva, com as Diretoras do Senac da Paraíba, que está acompanhando, vieram fazer apresentação no nosso restaurante, Sr. Presidente. E, ao ir lá almoçar, conversando com eles, disseram “nós não conhecemos o Plenário; é um sonho nosso conhecer o



Plenário". Então, vamos lá conhecer o Plenário.

Sejam bem-vindos.

São da terra dos nossos Senadores Veneziano, Efraim Filho e da nossa Senadora Daniella Ribeiro.

Sejam sempre bem-vindos aqui ao Plenário e ao nosso Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Muito bem, sejam muito bem-vindos.

Aproveito, também, ao desejar boas-vindas a vocês, registrar a presença dos alunos do 4º ano do ensino fundamental do Colégio Ágora, de Cristalina de Goiás, a terra aqui do nosso Senador Vanderlan.

Sejam muito bem-vindos aqui ao Senado da República, nesta sessão temática com os nossos Prefeitos e Prefeitas no dia de hoje.

Dito isso, declaro encerrada a nossa audiência pública no dia de hoje.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 24 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



As seguintes matérias vão às Comissões competentes em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PL 4567/2023</u>	Dispõe sobre a regulação da aviação comercial.	CAS/CTFC/CI/ DT
<u>PL 4569/2023</u>	Cria o Programa de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Posicionamento Global.	CRE/CCT/DT
<u>PL 4589/2023</u>	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para incluir a expressão “companheiro” em todos os dispositivos penais que fazem referência ao cônjuge.	CCJ/DT
<u>PL 4605/2023</u>	Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir a venda de produtos de tabaco nos locais que especifica.	CAS/CCJ/CTF C/DT
<u>PL 4622/2023</u>	Altera a Lei nº 8.256, de 25 de novembro de 1991, para incluir automóveis de passageiros, bebidas alcoólicas e perfumes no regime fiscal aplicado à entrada de mercadorias estrangeiras nas Áreas de Livre Comércio de Boa Vista – ALCBV e de Bonfim – ALCB.	CDR/CAE/DT
<u>PL 4633/2023</u>	Denomina “Avenida Prefeito Francisco Alves Andrade” o trecho da BR-135, compreendido entre os quilômetros 374,5 e 379,7 na travessia urbana no município de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, e dá outras providências.	CI/DT
<u>PL 4653/2023</u>	Altera a Lei nº 14.299, de 5 de janeiro de 2022, para incluir a região carbonífera do Estado do Rio Grande do Sul no Programa de Transição Energética Justa (TEJ).	CAE/CI/DT



<u>PL 4654/2023</u>	Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para garantir a transferência direta de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para os Municípios que mantenham guarda municipal.	CSP/CAE/DT
<u>PL 4664/2023</u>	Institui pensão especial destinada às crianças e adolescentes filhas (os) de pais vítimas de crimes dolosos contra à vida.	CDH/CAE/CCJ /DT
<u>PL 4673/2023</u>	Dispõe sobre a concessão de assistência financeira temporária aos artesãos.	CAS/CAE/DT

Prazo: 2.10.2023 a 6.10.2023



Comunicações





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

SF/23056.39704-04

Ofício nº 039/2023-GSCGOMES

Brasília, 19 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Desistência de Missão Oficial na ONU**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que não poderei integrar a Missão Oficial para a qual fui designado, de que trata o Requerimento nº 499/2023-CDIR.

Refiro-me à delegação do Senhor Presidente da República em visita à cidade de Nova York, que participa da Assembleia Geral da ONU, que ocorre no período de 16 a 21 de setembro do corrente ano.

Cordialmente,

Senador CID GOMES
(PDT-CE)

*Senado Federal - Anexo I – 10.º Andar - CEP 70165-900 - Brasília-DF.
Telefone: (61) 3303-6460*



Ofício nº 39/2023, do Senador Cid Gomes, por meio do qual comunica que não participou da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas-ONU, em Nova York, EUA, que foi realizada no período de 16 a 21 de setembro de 2023, objeto do Requerimento nº 499, de 2023, da Comissão Diretora.

O ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.



À PUBLICAÇÃO.

Em: 28/09/2023.

SF/23439.20074-75 (LexEdit)



Sabrina S. Nascimento
Sabrina Silva Nascimento
Secretária-Geral da Mesa Adjunta

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alan Rick

Ofício nº 360/2023 - GSARICK

Brasília, 28 de setembro de 2023

Assunto: Informa endereço de Escritório de Apoio Parlamentar.

Senhor Presidente,

Comunico, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 16, de 2009, o endereço do Escritório de Apoio Parlamentar no Estado do Acre, sendo sua localização no endereço Rua Bom Destino, 90, Aptº 102 - Isaura Parente - 69918-360 - Rio Branco/AC.

Atenciosamente,

Senador Alan Rick
(UNIÃO - AC)
Senador da República





SENADO FEDERAL
Bloco Vanguarda

SF/23978.25593-34

OF. Nº 0147/2023-BLVANG

Brasília, 27 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membro na CRA**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, indico o **senador Romário (PL/RJ)** para a vaga de suplente na **Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA)**, em substituição ao **senador Rogério Marinho (PL/RN)**.

Atenciosamente,

Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES (PL/SP)
Líder em Exercício do Bloco Vanguarda





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/23884.83342-42

Ofício nº 157/BLDEM/2023

Brasília, 27 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Substituição de Membro Suplente na CCJ

Senhor Presidente,

Como Líder do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal, requeiro, nos termos regimentais, a substituição do **Senador GIORDANO (MDB/SP)** pelo Senador **FERNANDO FARIAS (MDB/AL)**, para ocupar a vaga de Suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal



Encaminhamento de expedientes



Documentos recebidos para conhecimento das Comissões

Os documentos seguintes foram recebidos pelo Senado Federal e, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria Geral da Mesa, encaminhados às Comissões competentes, que os disponibilizarão nas respectivas páginas no Portal do Senado Federal:

Nº na origem	Ementa	Autoria	Comissão Destinatária
Ofício 4329/2023	Encaminha, nos termos ao Art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004, comunicado sobre Parceria Público Privada, a ser contratada pela Prefeitura de Ponta Grossa, à Comissão de Infraestrutura para avaliação e deliberação, com posterior envio de parecer à Secretaria do Tesouro Nacional.	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	CI
AV. 800/2023	Encaminha o Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo (RePP) de 2023, o qual apresenta quadro-resumo das principais ações de controle realizadas pelo TCU, entre 2021 e 2023, em políticas públicas de natureza social, institucional e econômica.	Tribunal de Contas da União	CTFC



Encaminhamento de matérias



- Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2023, tendo como primeiro signatário o Senador Rogério Marinho, que *dispõe sobre a realização de plebiscito para decidir sobre a legalização do aborto.*

A matéria vai à CCJ.



As seguintes matérias vão às Comissões competentes do despacho:

Matéria	Ementa	Despacho
<u>PDL 327/2023</u>	Susta os efeitos da Resolução nº 510 de 26 de junho de 2023 do Conselho Nacional de Justiça – (CNJ).	CRA/CCJ
<u>PEC 48/2023</u>	Altera o §1º do art. 231 da Constituição Federal para definir marco temporal de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas.	CCJ
<u>PEC 49/2023</u>	Altera o caput do art. 5º da Constituição Federal para ampliar o alcance do direito à vida ao nascituro.	CCJ
<u>PLP 199/2023</u> - <u>Complementar</u>	Estabelece normas gerais nacionais relativas à natureza, funções e processos do sistema de controle interno previsto nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal.	CCJ/CAE/CTFC
<u>PDL 342/2023</u>	Susta disposições da Resolução nº 2, de 19 de setembro de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras – CNLGBTQIA+, que estabelece parâmetros para a garantia das condições de acesso e permanência de pessoas travestis, mulheres e homens transexuais, e pessoas transmasculinas e não binárias - e todas aquelas que tenham sua identidade de gênero não reconhecida em diferentes espaços sociais - nos sistemas e instituições de ensino, formulando orientações quanto ao reconhecimento institucional da identidade de gênero e sua operacionalização.	CDH/CCJ



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 99, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2685, de 2022, que Institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes – Desenrola Brasil; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação de riscos de inadimplemento e de superendividamento de pessoas físicas; altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 10.522, de 19 de julho de 2002 e 12.087, de 11 de novembro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Medida Provisória nº 1.176, de 5 de junho de 2023.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senador Rodrigo Cunha

28 de setembro de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 2685, de 2022, do Deputado Federal Elmar Nascimento, que *institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes – Desenrola Brasil; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação de riscos de inadimplemento e de superendividamento de pessoas físicas; altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 10.522, de 19 de julho de 2002 e 12.087, de 11 de novembro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Medida Provisória nº 1.176, de 5 de junho de 2023.*

Relator: Senador **RODRIGO CUNHA**

I – RELATÓRIO

Vem para a apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 2.685, de 2022, aprovado pela Câmara dos Deputados, que visa instituir o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes (Desenrola Brasil) e estabelecer normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação de riscos de inadimplemento e de superendividamento de pessoas físicas.

Cabe enfatizar que o Programa Desenrola Brasil já está funcionando desde 17 de julho deste ano, com base na Medida Provisória





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

(MPV) nº 1.176, de 5/6/2023. Embora a MPV não tenha sido apensada ao PL nº 2685/2023, este incorpora as medidas adotadas na MPV nº 1176/2023.

O PL nº 2685/2023 tem 37 artigos divididos em 9 capítulos. O capítulo I é denominado de “Disposições Preliminares” e é composto por um artigo que institui o programa Desenrola Brasil, que terá duração até 31 de dezembro de 2023.

O capítulo II, “Do Desenrola Brasil”, é composto pelos arts. 2º a 5º, que dispõem sobre quem poderá participar do programa e quais são os requisitos necessários. O art. 2º estabelece que, na condição de devedores, poderão participar as pessoas físicas inscritas em cadastros de inadimplentes; na condição de credores, pessoas jurídicas de direito privado responsáveis pela inscrição de devedores em cadastros de inadimplentes; na condição de agentes financeiros, instituições financeiras que detenham autorização para realizar operações de crédito. Os demais artigos estabelecem os requisitos para a participação. Em particular, cabe ressaltar os seguintes requisitos: (i) os devedores deverão quitar os seus débitos por meio da utilização de recursos próprios ou pela contratação de nova operação de crédito com agente financeiro habilitado no Programa; (ii) os credores deverão oferecer descontos e excluir dos cadastros de inadimplentes as dívidas renegociadas no âmbito do Programa; (iii) os agentes financeiros deverão financiar com recursos próprios as operações de crédito referentes às renegociações.

O capítulo III, “Do Desenrola Brasil – Faixa 1”, compõe-se pelos arts 6º ao 15 e estabelece as características e regras da Faixa 1 do Programa. Destacamos a seguir algumas delas:

- O Desenrola Brasil - Faixa 1 contemplará dívidas de pessoas físicas inscritas em cadastros de inadimplentes até 31 de dezembro de 2022 que tenham renda mensal de até dois salários mínimos ou que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- As instituições financeiras de volume de captação superior a R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais) que quiserem participar como credoras deverão providenciar a baixa permanente nos cadastros de inadimplentes dos registros ativos de até R\$ 100,00 e a



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

habilitação para atuar também na condição de agentes financeiros da Faixa 1.

- Os devedores poderão aderir ao Programa por meio de plataforma digital e terão a possibilidade de acessar curso de educação financeira e de escolher as dívidas que serão renegociadas, o agente financeiro da operação de crédito e a forma de parcelamento. Caso prefira, o devedor poderá quitar seus débitos à vista com recursos próprios.

- Os agentes financeiros poderão cobrar uma taxa de juros de, no máximo, 1,99% (um inteiro e noventa e nove centésimos por cento) ao mês e deverão oferecer carência entre 30 (trinta) e 59 (cinquenta e nove) dias com prazo entre 2 (dois) e 60 (sessenta) meses para pagamento das operações.

- Os agentes financeiros poderão solicitar garantia do Fundo de Garantia de Operações (FGO), de no máximo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por devedor.

- O FGO poderá contratar de forma direta, sem licitação, entidade para operacionalizar o Desenrola Brasil. Essa entidade ficará responsável, entre outras, por disponibilizar a plataforma digital do Programa e realizar processo competitivo entre os credores. Esse processo será feito por meio de leilão eletrônico, com adoção do critério de maior desconto.

- Os devedores cujas dívidas não forem contempladas no processo competitivo, poderão escolher as dívidas que serão quitadas à vista e com recursos próprios, assegurado o desconto ofertado pelo credor cujo crédito não foi habilitado no processo competitivo.

O capítulo IV, “Do Desenrola Brasil – Faixa 2”, é formado pelos arts. 16 a 23 e dispõe sobre as características e regras sobre a Faixa 2 do Programa. Destacamos a seguir algumas delas:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

- O Desenrola Brasil – Faixa 2 contemplará dívidas de pessoas físicas inscritas em cadastros de inadimplentes até 31 de dezembro de 2022 que tenham renda mensal de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- As renegociações de dívidas poderão ser realizadas na plataforma digital do Programa ou nos canais indicados pelos agentes financeiros.
- Haverá um prazo mínimo de 12 (meses) para pagamento das operações, exceto no caso em que os devedores solicitarem um prazo inferior.
- Como incentivo aos agentes financeiros, estes poderão apurar crédito presumido na forma prevista no projeto de lei. A apuração do crédito presumido poderá ser realizada a partir do ano-calendário de 2024 até o ano-calendário de 2028. O crédito presumido poderá ser objeto de pedido de ressarcimento. Este será precedido da dedução de ofício de valores de natureza tributária ou não tributária devidos à Fazenda Nacional pelos agentes financeiros beneficiários.

O capítulo V, “Da Recuperação da Inadimplência”, é composto pelos arts. 24 e 25. O art. 24 dispõe que na hipótese de inadimplemento de contratos celebrados no âmbito do Desenrola Brasil, os agentes financeiros cobrarão a dívida em nome próprio, com emprego dos melhores esforços para a recuperação dos créditos das operações do Programa. O art. 25 dispõe que os créditos do Desenrola-Brasil Faixa-1 honrados pelo FGO e não recuperados serão leiloados pelos agentes financeiros no prazo de até 12 (doze) meses. Os créditos não arrematados no leilão serão oferecidos, no prazo de até 12 (doze) meses, em novo leilão e poderão ser alienados àquele que oferecer o maior lance, independentemente do valor da avaliação. Os recursos do FGO recuperados serão destinados para a garantia das operações de crédito do Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

O capítulo VI, “Da Supervisão do Desenrola Brasil”, tem apenas um artigo (art. 26) e estabelece que o Banco Central do Brasil deverá (i) fiscalizar as instituições financeiras quanto ao cumprimento das condições estabelecidas para as operações de crédito realizadas no âmbito





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

do Desenrola Brasil; (ii) divulgar mensalmente os dados relativos às operações de crédito do Programa; e (iii) prestar subsídios ao Ministério da Fazenda para avaliação dos resultados do Programa.

O capítulo VII, “Da Prevenção ao Inadimplemento” é composto pelos arts. 27 e 28. O art. 27 dispõe que as instituições que ofereçam crédito deverão adotar medidas de educação financeira para seus consumidores e institui a portabilidade de dívidas provenientes de cartão de crédito e de demais instrumentos de pagamento pós-pagos. O art. 28 dispõe que os emissores de cartão de crédito e de outros instrumentos pós-pagos devem submeter à aprovação do Conselho Monetário Nacional, de forma fundamentada e com periodicidade anual, limites para as taxas de juros e encargos financeiros cobrados. Além disso, se esses limites não forem aprovados no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação desta Lei, o total cobrado não poderá exceder o valor original da dívida.

O capítulo VIII, “Das Medidas de Facilitação de Acesso ao Crédito”, compreende um artigo (art. 29) que faz modificações na Consolidação das Leis Trabalhistas, no Código Civil e na Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, com o intuito de facilitar o acesso ao crédito.

Finalmente, o capítulo IX, “Disposições Finais” é composto pelos arts. 32 a 37. Em particular, o art. 32 define que o Desenrola Brasil será conduzido pelo Ministério da Fazenda, enquanto o art. 35 estabelece que as dívidas de pessoas físicas inscritas em cadastro de inadimplentes que não se enquadrem nas faixas 1 e 2 poderão ser objeto de quitação por meio da plataforma digital do Programa, na forma estabelecida em regulamento. O art. 36 convalida os regulamentos, os negócios e os atos jurídicos praticados com fundamento na Medida Provisória nº 1.176, de 5 de junho de 2023. O art. 37, por sua vez, estabelece que a Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto o caso do art. 30, que entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

II – ANÁLISE

Compete à CAE, nos termos do art. 99, incisos I e III, do RISF, opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida, assim como sobre política de crédito e sistema bancário. Dado que o projeto não foi distribuído para outras comissões, analisaremos também a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Conforme o art. 22, inciso VII, da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores. Além disso, cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações (art. 48, inciso XIII). Além disso, a matéria em discussão não é de competência ou de iniciativa privativa do Presidente da República e não apresenta óbices materiais.

Quanto à juridicidade, o projeto inova o ordenamento jurídico e possui os atributos de abstratividade e generalidade. Além disso, não inclui matéria diversa ao tema enunciado em sua ementa e atende à técnica legislativa, de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Dado que a proposição não modifica aspectos de estrutura do Sistema Financeiro Nacional, consideramos adequado a apresentação de projeto em termos de lei ordinária.

Ademais, o PL está em conformidade com as normas orçamentárias e financeiras vigentes. Segundo seu art. 10, as garantias das operações do Desenrola Brasil – Faixa 1 e os custos de operacionalização do Programa serão suportados pelos recursos do FGO disponíveis em 6 de junho de 2023. Portanto, não haverá aporte de recursos públicos adicionais. No âmbito do Desenrola Brasil – Faixa 2, as renúncias fiscais não impactarão à receita de 2023. Segundo o art. 18 do PL, a apuração do crédito presumido poderá ser realizada a partir do ano-calendário de 2024 até o ano-calendário





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

de 2028. Na exposição de motivos da MPV nº 1176/2023¹ (MPV que teve seu conteúdo incorporado no PL em discussão), o Ministério da Fazenda informou que considerará os valores estimados pelo Banco Central do Brasil para as renúncias fiscais nas propostas orçamentárias dos anos seguintes (R\$ 19,4 milhões em 2024, R\$ 7,8 milhões em 2025 e R\$ 12,6 milhões em 2026).

Quanto ao mérito, cabe destacar que a inadimplência das famílias vem aumentando nos últimos anos. Segundo dados do Serasa, o número de inadimplentes atingiu valores superiores a 70 milhões de pessoas, representando 43,88% da população adulta brasileira em agosto de 2023.² Segundo a exposição de motivos da MPV nº 1176/2023, a maioria dos inadimplentes no Brasil está em famílias com renda de até dois salários-mínimos. Ademais, em dezembro do ano passado, 17,1% dos consumidores de baixa renda informaram que não conseguiram quitar as suas dívidas. Além de receberem baixas remunerações, essas famílias precisam direcionar quase um terço de sua renda para o pagamento de suas obrigações.

O endividamento das famílias brasileiras é um desafio crítico que afeta não apenas as finanças pessoais, mas também a estabilidade econômica do país como um todo. O alto número de pessoas endividadas demonstra que o brasileiro não tem as ferramentas necessárias para lidar com o dinheiro. Na maioria dos lares, o custo de vida é extremamente superior à renda da família. A situação é agravada nos bolsões de pobreza espalhados por todo Brasil.

O endividamento excessivo coloca um peso emocional e psicológico significativo sobre as famílias. A pressão para pagar dívidas pode levar a problemas de saúde mental, como ansiedade e depressão. Aliviar o fardo das dívidas melhora diretamente a qualidade de vida das pessoas e suas relações familiares.

E mais, a redução do endividamento contribui para a diminuição da inadimplência. Isso, por sua vez, fortalece a confiança no sistema financeiro, facilitando o acesso a crédito para situações legítimas de

¹ Ver exposição de motivos em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Exm/Exm-1176-23.pdf.

² Ver Mapa da Inadimplência e Renegociação de Dívidas do Serasa de agosto de 2023 em <https://cdn.builder.io/o/assets%2Fb212bb18f00a40869a6cd42f77cbeefc%2Fff9409a38a114135afd16d89734f5b0f?alt=media&token=de5430db-e168-411c-a174-5700f80f8368&apiKey=b212bb18f00a40869a6cd42f77cbeefc>.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

necessidade, como a compra de uma casa ou investimento em educação. Ao aliviar o endividamento, as famílias podem adotar práticas financeiras mais saudáveis, promovendo um consumo mais consciente e responsável. Isso beneficia a economia de longo prazo, evitando que as pessoas fiquem presas em ciclos contínuos de dívidas.

O Desenrola Brasil – Faixa 1 é direcionado a pessoas físicas inscritas em cadastros de inadimplentes que tenham renda mensal igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos ou que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Os credores interessados deverão oferecer descontos para participar de leilão que adotará o critério de maior desconto. Os devedores cujas dívidas forem selecionadas no processo competitivo poderão renegociar suas dívidas em operações de crédito junto a agentes financeiros com taxas de juros de, no máximo, 1,99% (um inteiro e noventa e nove centésimos por cento) ao mês; carência entre 30 (trinta) e 59 (cinquenta e nove) dias; e prazo entre 2 (dois) meses e 60 (sessenta) meses para pagamento das operações. Além disso, os credores originais deverão excluir dos cadastros de inadimplentes as dívidas renegociadas. As operações de crédito provenientes de renegociações de dívidas serão garantidas pelo FGO no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por devedor. Os devedores cujas dívidas não forem contempladas no processo competitivo poderão escolher as dívidas que serão quitadas à vista e com recursos próprios, assegurado o desconto ofertado pelo credor.

O Desenrola Brasil – Faixa 2 contemplará as dívidas de pessoas físicas que tenham renda mensal de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Os agentes financeiros que renegociarem dívidas terão o incentivo de poder apurar crédito presumido na forma prevista neste projeto de lei. As dívidas renegociadas terão um prazo mínimo de 12 (doze) meses para serem pagas, exceto quando o devedor desejar que o prazo seja menor.

Além do Programa Desenrola Brasil, o projeto de lei estabelece medidas para mitigação de riscos de inadimplemento e de superendividamento de pessoas físicas, assim como para facilitação de acesso a crédito. Entendemos que essas medidas são bem-vindas e atuam no sentido de aprimorar o mercado de crédito. Entre essas, destacamos a portabilidade de dívidas relacionadas a cartões de crédito, a previsão de que as instituições que ofereçam crédito adotem medidas de educação financeira



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

e a necessidade de que os emissores de cartão de crédito submetam à aprovação do Conselho Monetário Nacional limites para as taxas de juros e encargos financeiros cobrados.

É importante ressaltar que o texto da lei prevê que o montante os juros e encargos financeiros não devem ultrapassar o valor da dívida original. Na elaboração deste relatório, ouvimos especialistas, diversos atores econômicos – como o setor de varejo, Ministério da Fazenda, Banco Central, setor bancário e de meios de pagamento. Foi essencial a contribuição da consultoria do Senado, que tecnicamente deixou claro que já está presente no texto as balizas que garantirão a melhor situação possível para os devedores.

O espírito da lei é esse: limitar os juros. Regulamentação posterior conferirá maior clareza aos termos descritos no artigo 28 do texto.

Com esse entendimento, compreendemos que o projeto de lei vai efetivamente contribuir para redução dos juros, não sendo necessária a apresentação de emendas redacionais.

III – VOTO

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.685, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

11

Relatório de Registro de Presença**CAE, 28/09/2023 às 09h - 41ª, Extraordinária**

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
ALAN RICK	1. SERGIO MORO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	2. EFRAIM FILHO
RODRIGO CUNHA	3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA	4. JADER BARBALHO
RENAN CALHEIROS	5. GIORDANO
FERNANDO FARIAS	6. FERNANDO DUEIRE
OROVISTO GUIMARÃES	7. MARCOS DO VAL
CARLOS VIANA	8. WEVERTON
CID GOMES	9. PLÍNIO VALÉRIO
IZALCI LUCAS	10. RANDOLFE RODRIGUES
	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	1. FLÁVIO ARNS
IRAJÁ	2. MARGARETH BUZZETTI
OTTO ALENCAR	3. NELSINHO TRAD
OMAR AZIZ	4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL	5. ALESSANDRO VIEIRA
ROGÉRIO CARVALHO	6. PAULO PAIM
AUGUSTA BRITO	7. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO	8. JAQUES WAGNER
SÉRGIO PETECÃO	9. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	10. VAGO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR	1. JAIME BAGATTOLI
ROGERIO MARINHO	2. FLÁVIO BOLSONARO
WILDER MORAIS	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES	4. ROMÁRIO
	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN
TEREZA CRISTINA	2. LAÉRCIO OLIVEIRA
MECIAS DE JESUS	3. DAMARES ALVES
	PRESENTE

Não Membros Presentes

STYVENSON VALENTIM
SORAYA THRONICKE



**DECISÃO DA COMISSÃO
(PL 2685/2022)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

28 de setembro de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE LEI DO SENADO N° 2.685, DE 2022

Institui o Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes – Desenrola Brasil; estabelece normas para facilitação de acesso a crédito e mitigação de riscos de inadimplemento e de superendividamento de pessoas físicas; altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 10.522, de 19 de julho de 2002 e 12.087, de 11 de novembro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e a Medida Provisória nº 1.176, de 5 de junho de 2023.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 2/10/2023 a 6/10/2023.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 92, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3728, de 2021, da Senadora Leila Barros, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre o atendimento acessível à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATOR: Senadora Ana Paula Lobato

RELATOR ADHOC: Senador Fabiano Contarato

27 de setembro de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA PAULA LOBATO

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 3.728, de 2021, da Senadora Leila Barros, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (*Lei Maria da Penha*), para dispor sobre o atendimento acessível à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

Relatora: Senadora **ANA PAULA LOBATO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei (PL) nº 3.728, de 2021, de autoria da Senadora Leila Barros, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha – LMP), para dispor sobre o atendimento acessível à mulher em situação de violência doméstica e familiar.

No art. 2º, insere na LMP um art. 4º-A, que reconhece como atendimento acessível aquele prestado com acessibilidade e inclusivo à mulher com deficiência, presencial ou remoto, inclusive em relação à comunicação por Língua Brasileira de Sinais, por Braille ou por qualquer outra tecnologia assistiva.

No art. 3º, altera os arts. 8º, 10-A e 28 da LMP para garantir a implementação de atendimento policial especializado e acessível para as mulheres, em particular nas Delegacias de Atendimento à Mulher; o atendimento policial e pericial especializado, acessível, ininterrupto e prestado por servidores – preferencialmente do sexo feminino – previamente capacitados e, por fim, o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ANA PAULA LOBATO**

Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da lei, em sede policial e judicial, mediante atendimento específico, acessível e humanizado.

No art. 4º, consta a cláusula de vigência, estabelecida para 180 dias da publicação oficial.

Na justificação, o autor afirma que a mulher vítima de violência doméstica e familiar está em posição momentaneamente frágil, e não pode ser o atendimento policial ou judicial nova fonte de vitimização. Entende que se a mulher que sofreu a violência tiver algum tipo de deficiência, a ida à delegacia não pode ser nova fonte de tensão e violência. Ou seja, a repartição pública tem de ser acessível, e isso inclui a acessibilidade na comunicação.

Depois de analisada pela CDH, a matéria segue ao exame, em caráter terminativo, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH o exame de matérias atinentes à garantia e promoção dos direitos da mulher e das pessoas com deficiência, o que torna pertinente a análise do projeto por este Colegiado.

Em nota técnica divulgada em outubro de 2021, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) aborda o problema da violência contra pessoas com deficiência. Utilizando dados coletados pelo Viva/Sinan e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos ao ano de 2018, o levantamento do IPEA apurou que a violência doméstica representava aproximadamente 40% das notificações de violência contra pessoas com deficiência, enquanto a violência autoprovocada e a violência comunitária atingiram percentuais aproximados de 30% e 20%, respectivamente. Quanto ao sexo, nota-se maior presença feminina entre as vítimas, que representam cerca de 60% dos casos para todos os tipos de deficiências.

Mulheres com deficiência fazem parte de um grupo duplamente excluído, seja em razão do gênero, seja em razão da condição de deficiência.

my2023-06620





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ANA PAULA LOBATO**

Como pontua o estudo do IPEA, são mais vulneráveis a agressões e maus-tratos em contexto doméstico e familiar e têm reduzida sua capacidade de reação às práticas violentas. Além disso, quando conseguem buscar o apoio das autoridades, deparam-se com as quase intransponíveis barreiras atitudinais e de comunicação. São novamente vitimizadas – desta feita, pelo Estado.

A acessibilidade nos serviços públicos é um imperativo legal, pois está disseminada nos mais diversos diplomas que formam o arcabouço normativo de proteção às pessoas com deficiência, mas é, acima de tudo, um imperativo moral, crucial para nossa evolução enquanto sociedade inclusiva e diversa.

Daí a importância da proposição, que garante atendimento especializado, humanizado e acessível prestado pelos órgãos integrantes do sistema de justiça a mulheres com deficiência em situação de violência. Busca o projeto transformar uma cultura institucional que estigmatiza e marginaliza mulheres com deficiência, fragilizadas pelo contexto doméstico e familiar violento, garantindo a elas o acolhimento e o apoio de que necessitam para superar as adversidades e viver em segurança.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.728, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

my2023-06620





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CDH, 27/09/2023 às 11h - 67ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR
RENAN CALHEIROS		3. GIORDANO PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA		4. WEVERTON
ZEQUINHA MARINHO		5. ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	6. VAGO
IZALCI LUCAS		7. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARA GABRILLI	1. OTTO ALENCAR	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO
JUSSARA LIMA	PRESENTE	3. VAGO
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	4. NELSINHO TRAD
PAULO PAIM	PRESENTE	5. VAGO
HUMBERTO COSTA		6. FABIANO CONTARATO PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	7. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. EDUARDO GOMES	
ROMÁRIO	PRESENTE	2. VAGO
EDUARDO GIRÃO		3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
DR. HIRAN	1. VAGO	
DAMARES ALVES		2. CLEITINHO

Não Membros Presentes

CARLOS VIANA
 MARCOS DO VAL
 PLÍNIO VALÉRIO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3728/2021)

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, O PRESIDENTE DESIGNA O SENADOR FABIANO CONTARATO COMO RELATOR "AD HOC". NA SEQUÊNCIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH FAVORÁVEL AO PROJETO.

27 de setembro de 2023

Senador PAULO PAIM

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 93, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 50, de 2019, que Põe fim à cobrança do IPVA.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Fabiano Contarato
RELATOR: Senador Paulo Paim

27 de setembro de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Sugestão nº 50, de 2019, do Programa e-Cidadania, que propõe o “*Fim da cobrança do IPVA*”.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Fruto da Ideia Legislativa nº 126.816, a Sugestão (SUG) nº 50, de 2019, do Programa e-Cidadania, propõe a extinção da cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A ideia alcançou apoio superior a 20.000 manifestações individuais.

De acordo com a citada Ideia Legislativa, o imposto representa mais uma despesa que recai sobre os proprietários de veículos automotores, que já arcaram com os custos da elevada carga tributária incidente sobre produtos automotivos e combustíveis. Segundo o autor, o fim da cobrança do IPVA liberará renda extra que poderia ser utilizada, por exemplo, na renovação da frota, com ganhos ambientais e de segurança.

No dia 11 de dezembro de 2019, a matéria foi recebida nesta Comissão. Em agosto deste ano, avoquei a relatoria da matéria, nos termos do art. 129 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

II – ANÁLISE

De acordo com a Resolução do Senado Federal nº 19, de 2015, que regulamenta o Programa e-Cidadania, as manifestações de cidadãos, atendidas as regras do Programa, serão encaminhadas, quando for o caso, às Comissões pertinentes, que lhes darão o tratamento previsto no Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Como a Ideia Legislativa obteve apoio de 20.000 (vinte mil) cidadãos, no período de até 4 (quatro) meses, o parágrafo único do art. 6º da referida Resolução determina que ela terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E do RISF, sendo encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) para opinião sobre a sua admissibilidade e mérito. Caso recebam parecer favorável da Comissão, serão transformadas em proposição legislativa de sua autoria e encaminhadas à Mesa, para tramitação, ouvidas as comissões competentes para o exame do mérito.

Com relação à **admissibilidade** da presente Sugestão Legislativa, à primeira vista, seria possível a extinção do IPVA, de competência dos Estados e do Distrito Federal, por meio de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC). Entretanto, muito possivelmente, essa PEC seria objeto de questionamento quanto a sua constitucionalidade, por afronta à cláusula pétrea da forma federativa de Estado (art. 60, § 4º, I, da Constituição), sob o argumento de que retiraria uma significativa parcela de receitas próprias desses entes federados, atingindo gravemente sua autonomia orçamentária e financeira. A medida também traria repercussões sobre os Municípios, que recebem 50% do IPVA incidente sobre veículos licenciados em seus territórios.

Segundo dados do Boletim de Arrecadação de Tributos Estaduais, editado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), o IPVA arrecadou R\$ 65,5 bilhões, correspondendo a 8,05% da arrecadação tributária estadual em 2022, e sua participação vem crescendo (era de 6,97% em 2021). O





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

imposto representa a segunda principal fonte de receitas próprias dos Estados, atrás apenas do ICMS.

Ainda quanto à admissibilidade, a Ideia Legislativa afigura-se **prejudicada**, nos termos do art. 334, inciso II, do RISF, em virtude da **rejeição** e consequente arquivamento, em 14 de dezembro de 2017, da SUG nº 33, de 2017, de **idêntico objeto**.

Trazemos à colação trechos do Parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) àquela matéria (grifos nossos):

Ademais, mantido o volume de serviços a serem prestados pelo setor público, uma redução nas receitas públicas, conforme proposto pelo fim do IPVA, provocará **danos irreparáveis no equilíbrio das contas públicas**, com efeitos negativos sobre toda a economia e uma deterioração ainda maior na qualidade dos serviços públicos, argumento principal da Ideia Legislativa.

Cabe salientar que, no exercício de 2016, a arrecadação bruta do IPVA alcançou cifras da ordem de R\$ 46,7 bilhões se considerarmos a totalidade dos estados brasileiros, **quantia imprescindível nas finanças estaduais e municipais**, a quem pertence sua arrecadação.

Por fim, cumpre lembrar que o IPVA, sendo um imposto sobre a propriedade, possui incidência diferenciada sobre a população, pois **afetará somente os proprietários de veículos automotores, segmento, supostamente, pertencente às camadas mais altas da sociedade**.

Em conclusão, pelas razões apresentadas, somos levados a sugerir o **não acolhimento** da Sugestão nº 33, de 2017.

No que diz respeito ao **mérito**, podemos complementar os argumentos apontados no excerto acima, com os quais concordamos integralmente, assinalando que o fim da cobrança do IPVA vai na contramão das melhores práticas tributárias internacionais, que apresentam a tendência de elevar os tributos sobre o patrimônio e a renda (aumentando, assim, a progressividade do sistema tributário) e reduzir os tributos incidentes sobre o consumo (que são mais regressivos).





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Diante desse quadro, a sugestão legislativa não apresenta condições de avançar.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **prejudicialidade** da Sugestão nº 50, de 2019, nos termos do art. 334, inciso II, do RISF.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CDH, 27/09/2023 às 11h - 67ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR
RENAN CALHEIROS		3. GIORDANO PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA		4. WEVERTON
ZEQUINHA MARINHO		5. ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	6. VAGO
IZALCI LUCAS		7. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARA GABRILLI	1. OTTO ALENCAR	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO
JUSSARA LIMA	PRESENTE	3. VAGO
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	4. NELSINHO TRAD
PAULO PAIM	PRESENTE	5. VAGO
HUMBERTO COSTA		6. FABIANO CONTARATO PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	7. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. EDUARDO GOMES	
ROMÁRIO	PRESENTE	2. VAGO
EDUARDO GIRÃO		3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
DR. HIRAN	1. VAGO	
DAMARES ALVES		2. CLEITINHO

Não Membros Presentes

CARLOS VIANA
 MARCOS DO VAL
 PLÍNIO VALÉRIO



DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 50/2019)

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH PELA PREJUDICIALIDADE DA SUGESTÃO.

27 de setembro de 2023

Senador FABIANO CONTARATO

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e
Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 94, DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,
sobre a Sugestão nº 3, de 2020, que Reduz o salário e retira benefícios
dos políticos do legislativo e executivo.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Fabiano Contarato
RELATOR: Senador Paulo Paim

27 de setembro de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CDH), sobre a Sugestão nº 3, de 2020, do Programa e-Cidadania, que pretende *reduzir salário e retirar benefícios dos políticos do legislativo e executivo.*

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão a Sugestão (SUG) nº 3, de 2020, do Programa e-Cidadania, cuja ementa é "*reduzir salário e retirar benefícios dos políticos do legislativo e executivo*", originária da Ideia Legislativa nº 127.595, apresentada pelo cidadão Nando Costa.

Conforme o detalhamento da supracitada Ideia Legislativa, sustenta o proponente, *in verbis*:

Redução dos salários e extinção de benefícios de parlamentares, trará uma economia aos cofres públicos na casa de bilhões de reais em poucos anos fazendo com que a economia do país seja alavancada de forma extraordinária. O gasto exercido por esses, trás rombos nas contas públicas e nenhum retorno. (*sic*)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19, de 27 de novembro de 2015, a sugestão foi encaminhada para a apreciação desta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, incisos I, II e VII, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CDH opinar sobre sugestões legislativas apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos com representação política no Congresso Nacional; pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais; bem como a fiscalização, acompanhamento, avaliação e controle das políticas governamentais relativas aos direitos humanos, aos direitos da mulher, aos direitos das minorias sociais ou étnicas, aos direitos dos estrangeiros, à proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência e à proteção à infância, à juventude e aos idosos.

A seu turno, o parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº 19, de 27 de novembro de 2015, determina que a Ideia Legislativa que receber pelo menos vinte mil manifestações de apoio, em quatro meses, terá tratamento análogo ao dado às sugestões legislativas previstas no art. 102-E, inciso I, do RISF, fato que corrobora a regimentalidade da análise da matéria por esta Comissão.

Não obstante, apesar de bastante meritória, por objetivar reduzir os custos do funcionamento da Administração Pública brasileira com a finalidade de reduzir a remuneração devida aos membros do Poder Executivo e Legislativo, a presente Sugestão não merece prosperar, pois não expõe, de forma clara, a apresentação, a aprovação ou a rejeição de proposição em tramitação no Congresso Nacional, especialmente no que tange ao disposto no art. 49, incisos VII e VIII, da Constituição Federal.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

De fato, a Sugestão é instrumento de natureza propositiva, cujo destino, ao final de sua tramitação, é a conversão em proposição legislativa, de modo a não ser instrumento adequado para apenas propor a rejeição de determinadas matérias pelos parlamentares, fato que nos leva a sugerir o arquivamento da SUG nº 3, de 2020.

Além disso, projeto de lei ou de resolução do Senado Federal com o conteúdo pretendido pelo autor da SUG nº 3, de 2020, seria inconstitucional, porquanto a Constituição veda a redução da remuneração dos ocupantes de cargos públicos, nos termos de seu inciso XV do art. 37.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pelo arquivamento da Sugestão nº 3, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença**CDH, 27/09/2023 às 11h - 67ª, Extraordinária**

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. MARCIO BITTAR
RENAN CALHEIROS		3. GIORDANO PRESENTE
IVETE DA SILVEIRA		4. WEVERTON
ZEQUINHA MARINHO		5. ALESSANDRO VIEIRA PRESENTE
LEILA BARROS	PRESENTE	6. VAGO
IZALCI LUCAS		7. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
MARA GABRILLI	1. OTTO ALENCAR	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	2. LUCAS BARRETO
JUSSARA LIMA	PRESENTE	3. VAGO
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	4. NELSINHO TRAD
PAULO PAIM	PRESENTE	5. VAGO
HUMBERTO COSTA		6. FABIANO CONTARATO PRESENTE
FLÁVIO ARNS	PRESENTE	7. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
MAGNO MALTA	1. EDUARDO GOMES	
ROMÁRIO	PRESENTE	2. VAGO
EDUARDO GIRÃO		3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
DR. HIRAN	1. VAGO	
DAMARES ALVES		2. CLEITINHO

Não Membros Presentes

CARLOS VIANA
 MARCOS DO VAL
 PLÍNIO VALÉRIO



DECISÃO DA COMISSÃO

(SUG 3/2020)

NA 67ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CDH PELO ARQUIVAMENTO DA SUGESTÃO.

27 de setembro de 2023

Senador FABIANO CONTARATO

Presidiu a reunião da Comissão de Direitos Humanos e
Legislação Participativa





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 73, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 57, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO D'ARAUJO GABSCH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Fernando Dueire

28 de setembro de 2023



RELATÓRIO Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 57, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO D'ARAUJO GABSCH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait.*

Relator: Senador **FERNANDO DUEIRE**

Vem ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do *Senhor RODRIGO D'ARAUJO GABSCH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait.*

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do indicado.

Nascido em 1969, o diplomata indicado graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro no ano de 1992, mesmo ano em que obteve Certificado de Prática da Língua Francesa pela Universidade de Nancy II. Nos anos de 1993 e 1994, no Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação à Carreira



Diplomática. Em 2003, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e em 2009 o Curso de Altos Estudos, tendo defendido a tese “Aprovação interna de tratados internacionais pelo Brasil - Possíveis opções para acelerar o seu processo”, publicada pela Fundação Alexandre Gusmão em 2010.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1994. Em 1999, foi promovido a Segundo-Secretário. Por merecimento, foi promovido a Primeiro-Secretário em 2005; a Conselheiro em 2007; a Ministro de Segunda Classe em 2011; e a Ministro de Primeira Classe em 2021.

No Brasil e no exterior, desempenhou diversas funções, entre as quais destacamos: Cônsul-Adjunto em Nova York (1998 a 2002); Segundo-Secretário e Encarregado de Negócios em Budapeste (2002 a 2005); Assessor Especial do ex-Presidente da República José Sarney (2005 a 2009); Cônsul-Geral-Adjunto em Nova York (2009 a 2014); Ministro-Conselheiro e Chefe da Chancelaria na Embaixada em Assunção (2014 a 2018); Diretor do Departamento de África (2018 a 2022); Chefe da Assessoria Especial de Imprensa (2022 a 2023); e atualmente Diretor do Departamento de América do Norte.

O diplomata foi agraciado ao longo da carreira com distintas condecorações nacionais.

Em observância às normas do RISF, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Estado do Kuwait.

Cuida-se de monarquia constitucional com parlamento unicameral. Até o começo da década de 1930, quando o Kuwait era ainda protetorado britânico, a economia local se baseava em comércio, pesca e extração de pérolas. Somente em 1938 foi aberto o primeiro poço de petróleo e a exploração em escala industrial foi iniciada após a Segunda Guerra Mundial. Em 1953, o Kuwait tornou-se o maior produtor de petróleo no Golfo.

Alcançada sua independência no ano de 1961, a exploração de petróleo assegurou a construção de extenso aparato burocrático e de bem-estar social. Essa prosperidade foi interrompida com a invasão do Kuwait pelo Iraque, que o ocupou de agosto de 1990 até fevereiro de 1991. Nos anos seguintes, o governo kuwaitiano dedicou-se ao esforço de reconstrução do país. No entanto, o *status* de principal centro de negócios do Golfo não foi recuperado.



Brasil e Kuwait estabeleceram relações diplomáticas formalmente no ano de 1968. A crise do petróleo levou o Brasil a estreitar vínculos com países árabes exportadores de hidrocarbonetos, inclusive o Kuwait. Nesse sentido, houve a criação de mecanismo bilateral de Comissão Mista, a assinatura do Acordo de Cooperação de 1975 e foi intensificado o intercâmbio de visitas de autoridades financeiras entre os dois países.

A invasão do Kuwait pelo Iraque seguida da Guerra do Golfo constituiu novo marco nas relações bilaterais, a qual passou a se voltar mais para o campo político. Vale lembrar que, no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil defendia a manutenção da soberania e da integridade territorial do Kuwait, bem como o cumprimento pelo Iraque das resoluções do Conselho de Segurança.

Já as trocas comerciais pós-Guerra do Golfo foram retomadas em 1995. O comércio bilateral atingiu seu ponto máximo de US\$ 1,5 bilhão em 2014. Houve, porém retração, devido à queda brusca do preço e da quantidade de petróleo importado do Kuwait e à diminuição de exportações brasileiras para aquele país.

Já no ano de 2022, o intercâmbio comercial Brasil-Kuwait totalizou US\$ 632 milhões, o que representou aumento de 158% em relação a 2021. As exportações brasileiras de US\$ 301 milhões significaram aumento de 55% com relação ao ano anterior e as importações alcançaram US\$ 331 milhões, incremento de mais de 550% em relação ao ano anterior. Houve, portanto, déficit de pouco mais de US\$ 30 milhões em desfavor do Brasil.

Os principais produtos da pauta exportadora foram, nessa ordem: carne de aves (78% do total, US\$ 126 milhões); carne bovina (6,4%, US\$ 8 milhões); demais produtos da indústria de transformação (4,8%, US\$ 6 milhões); despojos comestíveis de carne (3,5%, US\$ 4 milhões) e tubos de ferro ou aço (2,7%, US\$ 3 milhões). O Itamaraty dá destaque para as exportações de carne bovina, que estiveram ausentes da pauta entre 2013 e novembro de 2020, em razão de questões sanitárias que foram superadas.

Houve aumento das importações brasileiras em 2022, chegando a patamares que não se viam no comércio bilateral desde meados da década passada. O Brasil importou do Kuwait, os óleos combustíveis de petróleo (88%, US\$ 293 milhões); enxofre (7,4%, US\$ 24 milhões); e demais produtos da indústria de transformação (4,3%, US\$ 14,1 milhões), que responderam por 99,7%.



Cabe ressaltar também o potencial do Kuwait no âmbito de investimentos, haja vista o fundo soberano do país, que é o 3º maior do mundo e controla ativos estimados em US\$ 737 bilhões. No Brasil, os investimentos kuwaitianos chegam a aproximadamente US\$ 2 bilhões, havendo interesse em incrementá-los em áreas como segurança alimentar, energia renovável, mineração, petróleo e finanças.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CRE, 28/09/2023 às 10h - 19ª, Ordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. SERGIO MORO
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO
MARCOS DO VAL		5. CARLOS VIANA
CID GOMES	PRESENTE	6. LEILA BARROS
ALESSANDRO VIEIRA		7. IZALCI LUCAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZZETTI
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO
HUMBERTO COSTA		6. FABIANO CONTARATO
CHICO RODRIGUES		7. FLÁVIO ARNS

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		1. CARLOS PORTINHO
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	2. WILDER MORAIS
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

SORAYA THRONICKE
 STYVENSON VALENTIM
 AUGUSTA BRITO
 ZENAIDE MAIA
 PAULO PAIM





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Sabatinas

MSF 57/2023 - RODRIGO D'ARAUJO GABSCH - Kuwait

Início da Votação: 28/09/2023 11:07:55

Fim da Votação: 28/09/2023 11:51:07

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Randolfe Rodrigues (REDE)	votou
Renan Calheiros (MDB)	votou
Fernando Dueire (MDB)	votou
Marcos do Val (PODEMOS)	
Cid Gomes (PDT)	
Alessandro Vieira (MDB)	
1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
2. Sergio Moro (UNIÃO)	
3. Ivete da Silveira (MDB)	
4. Efraim Filho (UNIÃO)	
5. Carlos Viana (PODEMOS)	
6. Leila Barros (PDT)	
7. Izalci Lucas (PSDB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Daniella Ribeiro (PSD)	
Nelsinho Trad (PSD)	
Mara Gabrilli (PSD)	votou
Vanderlan Cardoso (PSD)	votou
Jaques Wagner (PT)	votou
Humberto Costa (PT)	
Chico Rodrigues (PSB)	
1. Otto Alencar (PSD)	
2. Omar Aziz (PSD)	
3. Margareth Buzetti (PSD)	votou
4. Sérgio Petecão (PSD)	
5. Beto Faro (PT)	
6. Fabiano Contarato (PT)	
7. Flávio Arns (PSB)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	
Mauro Carvalho Junior (UNIÃO)	votou
Tereza Cristina (PP)	votou
1. Carlos Portinho (PL)	
2. Wilder Moraes (PL)	
3. Magno Malta (PL)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	votou
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou
1. Ciro Nogueira (PP)	
2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	

Votação:TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Renan Calheiros
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 28/09/2023



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 57/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RODRIGO D'ARAUJO GABSCH, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO ESTADO DO KUWAIT, COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.
À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

28 de setembro de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 74, DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 58, de 2023, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros

RELATOR: Senador Alessandro Vieira

RELATOR ADHOC: Senador Esperidião Amin

28 de setembro de 2023





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

RELATÓRIO Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 58, de 2023, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.*

Relator: Senador **ALESSANDRO VIEIRA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do indicado.

O indicado ingressou na carreira diplomática em 1990, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Já havia se graduado

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos
– Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23659.45205-57

em Ciências Econômicas, em 1985, pela Universidade de Brasília. Ao concluir em 2007 o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, defendeu a tese “A cooperação nuclear Brasil-Argentina: origens, condicionantes e perspectivas”.

Galgou todos os degraus da carreira diplomática por merecimento, tendo ascendido a Ministro de Primeira Classe em 2020.

Na carreira, exerceu, entre outras, importantes funções nos seguintes postos:

- 2004-07 – primeiro-secretário e conselheiro na Embaixada em Buenos Aires;
- 2007-09 – conselheiro na Missão junto às Nações Unidas;
- 2010-13 – chefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos no MRE;
- 2013-16 – chefe de Gabinete na Subsecretaria-Geral Política I do MRE
- 2016-20 – Diretor do Departamento de Europa do MRE;
- 2020-22 – Diretor do Departamento de México, Canadá, América Central e Caribe do MRE;
- 2022-23 – Diretor do Departamento de Caribe, América Central e do Norte do MRE;
- 2023- Diretor do Departamento de México, América Central e Caribe do MRE.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Dominicana, o qual informa acerca das relações bilaterais desse país com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23659.45205-57

O interesse empresarial brasileiro na República Dominicana está concentrado em três eixos: investimento direto para suprir a demanda interna; investimento direto em zona franca para a exportação a outros mercados; e exportação.

As exportações brasileiras, em 2022, alcançaram US\$ 1.043,6 milhão e as importações somaram US\$ 29,1 milhões. Os principais produtos exportados foram carnes de aves, produtos manufaturados e produtos químicos. Já das importações constam instrumentos e aparelhos para medicina, odontologia e veterinária, artigos farmacêuticos, aparelhos para conexão de circuitos elétricos, charutos, desperdícios e resíduo de cobre.

O Programa de Cooperação Técnica Brasil-República Dominicana está amparado pelo Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, celebrado em 2006 e promulgado em 2010. Atualmente, o programa bilateral de cooperação é composto de onze projetos, sendo quatro em execução nas áreas de meio ambiente, agricultura, saúde e metrologia; e sete projetos em processo de assinatura nas áreas temáticas de agricultura; administração pública; desenvolvimento social; educação; saúde e segurança pública.

Haiti e República Dominicana compartilham, de modo assimétrico, a ilha Hispânia (2/3 correspondem ao território dominicano e 1/3, haitiano) e mantêm relacionamento marcado pelas diferenças socioeconômicas e pela questão migratória. Nesse ponto, a participação do Brasil no Haiti durante missão internacional é bem avaliada pelas autoridades dominicanas.

Por fim, destacamos as seguintes metas enumeradas no Planejamento Estratégico da Embaixada do Brasil em São Domingos elaborado pelo indicado:

- Promover as exportações brasileiras nos setores siderúrgicos, de veículos, máquinas e equipamentos, material de construção, entre outros, bem como identificar, por meio de estudos de mercado, novas possibilidades para produtos brasileiros;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23659.45205-57

- Consolidar suprimento regular de carnes, além de aves, para o mercado dominicano, tendo em conta as vantagens das exportações brasileiras, em qualidade e preço, em relação aos atuais fornecedores externos;
- Identificar novas oportunidades abertas para investimentos brasileiros na República Dominicana, tendo em conta o marco normativo sobre inversões estrangeiras e sobre zonas francas;
- Intensificar e diversificar as ações de promoção da cultura brasileira junto à sociedade dominicana e à comunidade brasileira residente na República Dominicana;
- Apoiar a conclusão dos acordos de transferência de condenados, de assistência em matéria penal (MLAT) e de assistência em matéria civil, cuja negociação já foi iniciada;
- Apoiar, por meio do diálogo com as entidades brasileiras de excelência em formação técnica (SEBRAE, SESC, SESI, entre outros) e os órgãos governamentais relevantes da República Dominicana, o desenvolvimento de iniciativas de formação, capacitação e treinamento, no campo das micro, pequenas e médias empresas;
- Trabalhar pela divulgação e difusão de tecnologias limpas produzidas e utilizadas no Brasil, em especial no setor energético.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,



6

5



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

, Presidente

, Relator

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos
– Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CRE, 28/09/2023 às 10h - 19ª, Ordinária****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	2. SERGIO MORO
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	3. IVETE DA SILVEIRA
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	4. EFRAIM FILHO
MARCOS DO VAL		5. CARLOS VIANA
CID GOMES	PRESENTE	6. LEILA BARROS
ALESSANDRO VIEIRA		7. IZALCI LUCAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
DANIELLA RIBEIRO		1. OTTO ALENCAR
NELSINHO TRAD		2. OMAR AZIZ
MARA GABRILLI		3. MARGARETH BUZZETTI
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	4. SÉRGIO PETECÃO
JAQUES WAGNER	PRESENTE	5. BETO FARO
HUMBERTO COSTA		6. FABIANO CONTARATO
CHICO RODRIGUES		7. FLÁVIO ARNS

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES	SUPLENTES	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		1. CARLOS PORTINHO
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	2. WILDER MORAIS
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	3. MAGNO MALTA

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES	SUPLENTES	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. CIRO NOGUEIRA
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS

Não Membros Presentes

SORAYA THRONICKE
 STYVENSON VALENTIM
 AUGUSTA BRITO
 ZENAIDE MAIA
 PAULO PAIM





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta**Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Sabatinas

MSF 58/2023 - CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ - República Dominicana

Início da Votação: 28/09/2023 11:07:55

Fim da Votação: 28/09/2023 11:51:07

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	votou
Randolfe Rodrigues (REDE)	votou
Renan Calheiros (MDB)	votou
Fernando Dueire (MDB)	votou
Marcos do Val (PODEMOS)	
Cid Gomes (PDT)	
Alessandro Vieira (MDB)	
1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
2. Sergio Moro (UNIÃO)	
3. Ivete da Silveira (MDB)	
4. Efraim Filho (UNIÃO)	
5. Carlos Viana (PODEMOS)	
6. Leila Barros (PDT)	
7. Izalci Lucas (PSDB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	
Daniella Ribeiro (PSD)	
Nelsinho Trad (PSD)	
Mara Gabrilli (PSD)	votou
Vanderlan Cardoso (PSD)	votou
Jaques Wagner (PT)	votou
Humberto Costa (PT)	
Chico Rodrigues (PSB)	
1. Otto Alencar (PSD)	
2. Omar Aziz (PSD)	
3. Margareth Buzetti (PSD)	votou
4. Sérgio Petecão (PSD)	
5. Beto Faro (PT)	
6. Fabiano Contarato (PT)	
7. Flávio Arns (PSB)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL)	
Mauro Carvalho Junior (UNIÃO)	votou
Tereza Cristina (PP)	votou
1. Carlos Portinho (PL)	
2. Wilder Moraes (PL)	
3. Magno Malta (PL)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP)	votou
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS)	votou
1. Ciro Nogueira (PP)	
2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	

Votação:TOTAL 11 SIM 11 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Renan Calheiros
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 28/09/2023



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 58/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DOMINICANA, COM 11 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

28 de setembro de 2023

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



MENSAGEM Nº 57, DE 2023

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO D'ARAUJO GABSCH, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait.

MENSAGEM Nº 58, DE 2023

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS LUÍS DANTAS COUTINHO PEREZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Dominicana.

Concluída a instrução das matérias, as Mensagens serão deliberadas oportunamente pelo Plenário.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4736, DE 2023

Acrescenta o art. 513-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para vedar a cobrança de quaisquer valores de membros de categorias profissionais e econômicas que se desfiliarem dos respectivos sindicatos, bem como exercerem o direito de oposição ao pagamento de contribuições previstas em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

AUTORIA: Senador Wilder Morais (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4736/2023 [1 de 5]



SF/23207.222646-10

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Acrescenta o art. 513-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, *para vedar a cobrança de quaisquer valores de membros de categorias profissionais e econômicas que se desfiliarem dos respectivos sindicatos, bem como exercerem o direito de oposição ao pagamento de contribuições previstas em acordo ou convenção coletiva de trabalho.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 513-A:

“Art. 513-A. É vedada a cobrança pelos sindicatos de quaisquer valores:

I – de membros de categorias profissionais ou econômicas, não filiados ao respectivo sindicato, que exercerem o direito de oposição ao pagamento das contribuições previstas no art. 513, e, desta Consolidação, ainda que decorrentes de acordo ou convenção coletiva de trabalho; e

II – de membros de categorias profissionais ou econômicas que optarem por se desfiliar do respectivo sindicato.

Parágrafo único. Fica vedada a cobrança de eventuais dívidas dos membros da categoria profissional ou econômica junto ao respectivo sindicato, como requisito para efetivação da desfiliação sindical.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Morais

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9423044383>

Avulso do PL 4736/2023 [2 de 5]



JUSTIFICAÇÃO

O art. 8º, I, da Carta Magna consagra o postulado da liberdade de associação profissional ou sindical. Como corolário do referido princípio, o inciso V do mencionado dispositivo constitucional veda que se imponha a alguém a obrigatoriedade de se sindicalizar ou permanecer sindicalizado.

Em face disso, é vedado impor ao membro da categoria profissional ou econômica a participação, inclusive financeira, na vida da entidade sindical que, por força do postulado da unicidade sindical, o representa.

Entretanto, mesmo com tal vedação expressa prevista na Carta Magna, a mídia noticia práticas abusivas de sindicatos que tentam impor a mencionada participação.

A título de exemplo, foi noticiada na imprensa brasileira prática abusiva de sindicato com sede em Sorocaba que teria, além de dificultar o exercício do direito de oposição ao pagamento da contribuição assistencial, exigido o pagamento de R\$ 150,00 dos empregados que se recusassem a adimplir a contribuição assistencial prevista no norma coletiva da categoria profissional (<https://www.poder360.com.br/justica/sindicato-em-sp-cobra-r-150-de-quem-se-recusa-a-pagar-contribuicao/>, acesso em 21 de setembro de 2023).

Trata-se de prática incompatível com o art. 8º da Constituição Federal, por obstar indevidamente o pleno exercício da liberdade sindical individual do trabalhador brasileiro.

A fim de evitar condutas desse jaez, mostra-se necessária a atuação deste Parlamento, no sentido de vedar a cobrança de quaisquer valores do membro da categoria profissional ou econômica que optar por se desfiliar do sindicato, bem como, no caso dos não filiados, que desejar exercer o direito de

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9423044383>

Avulso do PL 4736/2023 [3 de 5]



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

oposição ao pagamento de contribuição prevista em acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Com essas providências, estar-se-á preservando a liberdade individual daquele que optar por não participar do cotidiano de entidade que, em que pese legalmente o representar, não atende aos seus interesses.

Espera-se contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9423044383>

Avulso do PL 4736/2023 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art8

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CLT - 5452/43

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

Avulso do PL 4736/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4737, DE 2023

Altera o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para definir as condições em que não se configura relação de emprego entre prestadores de serviços e plataformas tecnológicas de intermediação com usuários.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4737/2023 [1 de 5]



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

SF/23173.12413-82

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera o art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para definir as condições em que não se configura relação de emprego entre prestadores de serviços e plataformas tecnológicas de intermediação com usuários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 3º**

§ 1º

§ 2º Nos trabalhos em parceria ou colaboração entre prestadores de serviço e usuários através de aplicativos, com a intermediação de plataformas tecnológicas, não se configura a prestação pessoal ou a pessoalidade, quando o prestador de serviço puder indicar um ou mais substitutos, aptos à realização do trabalho em substituição a ele, para a prestação dos serviços.

§ 3º Não se configura a subordinação jurídica ou o trabalho sob dependência, nas relações entre prestadores de serviços e plataformas de intermediação através de aplicativos, quando inexistente a previsão de qualquer penalidade aos prestadores que cancelarem ou rejeitarem serviços.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8256167578>

Avulso do PL 4737/2023 [2 de 5]



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

SF/23173.12413-82

JUSTIFICAÇÃO

A jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho – TST - mostra-se controversa e insegura em relação às relações de trabalho firmadas entre plataformas de aplicativos e seus prestadores de serviços. Na imensa maioria das vezes, busca-se as condições fáticas em que o trabalho é realizado para tentar definir, nos termos do art. 3º da CLT, a existência ou não de uma relação de emprego.

Essas posições jurisprudenciais conflitantes decorrem de decisões em primeira instância em que o magistrado busca avaliar o grau da presença dos fatores que definem a relação de emprego. Por tudo isso, vivemos uma insegurança jurídica e algumas plataformas chegam a ameaçar a suspensão de suas atividades em função da possibilidade de arcar com os encargos sociais associados ao emprego celetista, além das despesas jurídicas e administrativas consequentes.

Registre-se que a maioria dos trabalhadores, tampouco, quer ou exige uma relação de emprego. Busca-se, no mais das vezes, a flexibilidade que essas modalidades de trabalho permitem. Essa liberdade é considerada fundamental para muitos e alguns profissionais utilizam as plataformas, inclusive, como uma forma de complementação de renda.

Nossa proposta, portanto, pretende findar a insegurança jurídica existente. Estamos tornando expresso o afastamento, nessa modalidade de trabalho autônomo, de duas características da relação de emprego: a pessoalidade e a subordinação jurídica.

Nossa ideia é que não seja caracterizada a prestação pessoal de serviços (essencial ao emprego), quando o profissional puder indicar um ou mais colegas para o exercício das mesmas funções, com o uso dos mesmos instrumentos. Da mesma forma, queremos deixar claro na legislação trabalhista que não há subordinação jurídica (outra característica do emprego) se o intermediador não aplicar penalidades por cancelamento ou rejeição de serviços, o que poderia suscitar dúvidas sobre a natureza da relação.

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8256167578>

Avulso do PL 4737/2023 [3 de 5]



Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

Por todas essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8256167578>

Avulso do PL 4737/2023 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CLT - 5452/43

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

- art3

Avulso do PL 4737/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4744, DE 2023

Institui o Programa de Patrocínio para Alunos da Educação Superior e da Educação Profissional e Tecnológica (PAESP) e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”, Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Lei nº 11.438, 29 de dezembro de 2006, para dispor sobre o incentivo fiscal relativo ao Programa.

AUTORIA: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4744/2023 [1 de 10]



PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Institui o Programa de Patrocínio para Alunos da Educação Superior e da Educação Profissional e Tecnológica (PAESP) e altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”, Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e a Lei nº 11.438, 29 de dezembro de 2006, para dispor sobre o incentivo fiscal relativo ao Programa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Patrocínio para Alunos da Educação Superior e da Educação Profissional e Tecnológica (PAESP), com o objetivo de fomentar o acesso e a permanência de estudantes matriculados em cursos presenciais de graduação e de educação profissional técnica e tecnológica em instituições de ensino públicas e privadas.

§ 1º O Paesp será aberto à participação de pessoas físicas e pessoas jurídicas interessadas em apoiar estudantes de graduação, de educação profissional técnica de nível médio e de educação tecnológica, por intermédio de doação ou patrocínio, nos termos do art. 2º desta Lei.

§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se patrocínio a prestação do incentivo com finalidade promocional.

§ 3º Os termos e condições de doação ou patrocínio das pessoas físicas e jurídicas participantes do Paesp serão definidos em regulamento, considerando o disposto no art. 5º desta Lei.

§ 4º As ações de doação ou patrocínio no âmbito do Paesp serão direcionadas a estudantes com renda familiar bruta mensal de até 3 (três) salários-mínimos, matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, nos seguintes cursos:



Assinado eletronicamente por Sen. Senna Moreira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5055555658>

Avulso do PL 4744/2023 [2 de 10]



I – de graduação, nos termos do art. 44, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II – de educação profissional técnica de nível médio subsequente, nos termos do art. 36-B, II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

III – de educação profissional tecnológica de graduação, nos termos do art. 39, III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 5º Os cursos de que trata o § 4º deste artigo deverão ser oferecidos na modalidade presencial e ser devidamente autorizados e reconhecidos pelos respectivos sistemas de ensino.

Art. 2º As pessoas físicas e as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real que aderirem ao Paesp poderão deduzir do imposto sobre a renda devido os valores aplicados a título de doação ou patrocínio de que trata esta Lei, observados os seguintes limites:

I – 1% (um por cento) do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica a cada período de apuração, trimestral ou anual, observado o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995;

II – 6% (seis por cento) do imposto sobre a renda devido pela pessoa física na Declaração de Ajuste Anual, observado o disposto no § 1º do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

§ 1º A dedução de que trata o inciso I do *caput* deverá corresponder a patrocínio ou a doação efetuada dentro do período de apuração do imposto, trimestral ou anual, vedado o cômputo como despesa operacional na apuração do lucro real.

§ 2º A dedução de que trata o inciso II do *caput* deverá corresponder a patrocínio ou a doação efetuada no ano-calendário anterior, salvo o disposto no § 3º deste artigo.

§ 3º A pessoa física poderá optar pela doação ou patrocínio de que trata o inciso II do *caput* diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual até o limite de 3% (três por cento) do imposto devido.

§ 4º A dedução de que trata o § 3º deste artigo:



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5055555658>

Avulso do PL 4744/2023 [3 de 10]



I – não se aplica à pessoa física que:

- a) utilizar o desconto simplificado; ou
- b) entregar declaração fora do prazo;

II – apenas se aplica às doações em espécie;

III – não exclui ou reduz outros benefícios ou deduções em vigor.

§ 5º O pagamento da doação ou patrocínio, nos termos do § 3º, deverá ser efetuado até a data do vencimento da primeira quota ou quota única do imposto, conforme regulamento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

§ 6º A ausência de pagamento, no prazo estabelecido no § 5º deste artigo, implica a glosa definitiva da parcela de dedução e obriga o recolhimento do imposto devido, com os acréscimos legais.

§ 7º Os valores destinados a doação ou a patrocínio que beneficie pessoa física ou jurídica vinculada ao doador ou ao patrocinador não são dedutíveis.

§ 8º Consideram-se vinculados ao doador ou ao patrocinador:

I – a pessoa jurídica da qual o patrocinador ou o doador seja titular, administrador, gerente, acionista ou sócio, na data da operação ou nos 12 (doze) meses anteriores;

II – o cônjuge, parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, e os dependentes do patrocinador, do doador, ou dos titulares, administradores, acionistas ou sócios de pessoa jurídica vinculada ao patrocinador ou ao doador, nos termos do inciso I deste parágrafo;

III – a pessoa jurídica coligada, controladora ou controlada, ou que tenha como titulares, administradores, acionistas ou sócios, alguma das pessoas a que se refere o inciso II deste parágrafo.

Art. 3º Os estudantes a serem beneficiados pelo Paesp serão selecionados, no âmbito de suas instituições de ensino, com base na nota final



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5055555658>

Avulso do PL 4744/2023 [4 de 10]

obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado até dois anos antes do ingresso no curso em que se encontram matriculados.

Art. 4º Sem prejuízo de outras ações estabelecidas em regulamento, as ações de patrocínio no âmbito do Paesp poderão abranger:

I – concessão de bolsas de estudos e de assistência estudantil;

II – auxílio financeiro para despesas acadêmicas;

III – apoio para iniciação à pesquisa e desenvolvimento;

IV – programas de estágio remunerado;

V – capacitação e desenvolvimento profissional.

Art. 5º Caberá às pessoas jurídicas participantes do Paesp a definição do valor do patrocínio e do número de estudantes beneficiários em cada instituição de ensino participante.

Art. 6º Caberá às instituições de ensino participantes do Paesp a definição de critérios complementares de seleção e acompanhamento dos estudantes beneficiados, visando à promoção de seu desempenho acadêmico e à efetiva utilização dos recursos oriundos do programa.

Art. 7º Caberá ao Poder Executivo regulamentar, fiscalizar e acompanhar o Paesp, zelando pela boa aplicação dos recursos e pela efetividade das ações de doação ou patrocínio realizadas.

Parágrafo único. Apenas terão direito à dedução do inciso II do art. 2º desta Lei as pessoas físicas que aplicarem valores em instituição de ensino que aderir ao Paesp e tiver edital aprovado, nos termos do regulamento previsto no *caput* deste artigo.

Art. 8º O art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.**

.....



Assinado eletronicamente por Sen. Senna Moreira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5055555658>

Avulso do PL 4744/2023 [5 de 10]



IX – as doações e os patrocínios diretamente efetuados a instituições de ensino públicas e privadas, no âmbito do Programa de Patrocínio para Alunos da Educação Superior e da Educação Profissional e Tecnológica (PAESP).

§ 1º A soma das deduções a que se referem os incisos I, II, III e IX fica limitada a 6% (seis por cento) do imposto devido.

.....” (NR)

Art. 9º O art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º**

§ 1º.....

.....

II – relativamente à pessoa física, a 7% (sete por cento) do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, conjuntamente com as deduções a que se referem os incisos I, II, III e IX do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

.....” (NR)

Art. 10. O art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 22.** A soma das deduções a que se referem os incisos I, II, III e IX do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, fica limitada a 6% (seis por cento) do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.” (NR)

Art. 11. Esta Lei entra em vigor no exercício seguinte à sua publicação.

Parágrafo único. O incentivo fiscal previsto nesta Lei vigorará por cinco anos.

JUSTIFICAÇÃO

Persiste no Brasil o desafio de ampliar o acesso à educação profissional e ao ensino superior, garantindo aos estudantes que conseguem ingressar na graduação ou em cursos técnicos condições adequadas para



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5055555658>

Avulso do PL 4744/2023 [6 de 10]

concluírem seus cursos. Ainda estamos longe de assegurar o ensino superior para ao menos um terço da população de 18 a 24 anos, como preconiza a meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE) para 2024. De fato, a taxa líquida de escolarização nessa faixa etária, somada aos que já concluíram a graduação, é de pouco mais de 25%, conforme divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). As lacunas da educação profissional são igualmente preocupantes. A previsão de triplicar o total de matrículas nos cursos profissionais técnicos de nível médio em dez anos, que consta da meta 11 do PNE, exigiria um crescimento da ordem de 200%, conforme dados do mesmo Inep.

Parte do desafio está relacionada à necessidade de apoiar o acesso e a permanência dos alunos, especialmente aqueles de baixa renda, nos cursos técnicos e superiores de graduação e de tecnologia. Esses alunos enfrentam dificuldades para arcar com as mensalidades das instituições privadas e, mesmo quando logram ingresso em instituições públicas gratuitas, muitas vezes precisam desistir do sonho do ensino superior ou da formação profissional por dificuldades financeiras. Programas como o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (PROUNI) não têm sido suficientes para cobrir a demanda existente e proporcionar o crescimento da matrícula da educação superior no ritmo almejado para cumprir o PNE. Da mesma forma, os auxílios estudantis e as iniciativas de bolsa-permanência em universidades públicas encontram-se muito aquém das necessidades observadas. Na educação profissional, tampouco as ações governamentais têm sido capazes de propiciar a expansão necessária para o desenvolvimento do País. É nesse contexto que apresentamos a presente proposição.

Este projeto de lei busca promover a contribuição de pessoas físicas e empresas privadas no apoio à educação profissional e superior no País, inclusive por meio de incentivos fiscais. Para tanto, sugerimos a criação de um programa de patrocínio – PAESP – que possibilite às pessoas físicas e pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real abater o valor do patrocínio no imposto de renda, gerando incentivo adicional para investir na formação acadêmica e profissional dos estudantes com renda de até três salários mínimos que estejam matriculados em cursos presenciais de graduação, em cursos de educação profissional técnica de nível médio, ou ainda na educação profissional tecnológica de nível superior. O patamar de renda especificado para os beneficiários coaduna-se com o que já é adotado no Fies e no Prouni, o que justifica sua manutenção no novo programa sugerido.



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5055555658>

Avulso do PL 4744/2023 [7 de 10]



No tocante aos incentivos fiscais, a pessoa jurídica optante pelo lucro real poderá aplicar valores no âmbito do Paesp e deduzi-los do imposto, até o limite de um por cento do total devido. Já para a pessoa física, o teto é de seis por cento, e a doação poderá ser feita na própria Declaração de Ajuste Anual, mas nesse caso o limite será de três por cento.

Esclarecemos que nenhuma das hipóteses de doação existentes está sendo extinta ou perdendo sua robustez. Atualmente, menos de 3% do potencial de destinação do imposto de renda da pessoa física é efetivamente direcionado aos projetos existentes. Assim, acreditamos que a medida proposta possui a aptidão de conferir um novo impulso para que essa importante ferramenta de estímulo à cidadania fiscal se torne cada vez mais relevante no País.

O Paesp combinará critérios de renda com a nota do Enem para selecionar os estudantes a serem beneficiados em cada instituição de ensino, permitindo uma avaliação objetiva dos estudantes, considerando seu desempenho no exame nacional amplamente utilizado para acesso ao ensino superior.

Adicionalmente, o Paesp englobará patrocínio na forma de diferentes iniciativas, como bolsas de estudo, estágios remunerados, capacitação profissional e apoio à iniciação científica, bem como outras que possam ser identificadas e detalhadas em regulamento. Dessa forma, o programa poderá apoiar os estudantes de forma abrangente, contemplando diferentes necessidades e estimulando seu desenvolvimento acadêmico e profissional.

Por fim, o Paesp será operacionalizado pelas pessoas jurídicas e instituições participantes, sob a fiscalização do órgão competente do Poder Executivo. Essa fiscalização garantirá a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos, assegurando que o programa cumpra seus objetivos de promover o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior e na educação profissional. É também no âmbito do Poder Executivo que a instituição de ensino superior deverá apresentar os editais de operacionalização interna do programa. Apenas após a aprovação desses editais, a instituição poderá receber doações de pessoas físicas que garantam a estas o incentivo fiscal previsto no projeto.

Esperamos que a aprovação deste projeto de lei contribua para o fortalecimento da educação superior e da educação profissional no País,



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5055555658>

Avulso do PL 4744/2023 [8 de 10]



SF/23609.41116-43

ampliando as oportunidades de acesso e reduzindo as desigualdades educacionais. Estamos certos de contar com o apoio das Senadoras e Senadores para avançar nessa iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador SERGIO MORO



Assinado eletronicamente por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5055555658>

Avulso do PL 4744/2023 [9 de 10]



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 05E5DB7D00580C58.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.249, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9249/95
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9249>
 - art3_par4
- Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995 - Legislação Tributária Federal - 9250/95
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1995;9250>
 - art12
 - art12_cpt_inc1
 - art12_cpt_inc2
 - art12_cpt_inc3
 - art12_cpt_inc9
 - art12_par1
- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); LDB (1996); Lei Darcy Ribeiro - 9394/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
- Lei nº 9.532, de 10 de Dezembro de 1997 - LEI-9532-1997-12-10 - 9532/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9532>
 - art22
- Lei nº 11.438, de 29 de Dezembro de 2006 - Lei de Incentivo ao Esporte - 11438/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11438>
 - art1





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4748, DE 2023

Estabelece políticas públicas de prevenção e promoção de saúde mental voltados aos profissionais de saúde e altera as leis nº 13.819, de 26 de abril de 2019 e nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4748/2023 [1 de 13]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23235.44524-53

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

(do Sr. Alessandro Vieira)

Estabelece políticas públicas de prevenção e promoção de saúde mental voltados aos profissionais de saúde e altera as leis nº 13.819, de 26 de abril de 2019 e nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É direito de todo profissional de saúde, independentemente de seu regime de contratação, ter acesso a ações de saúde mental em seu ambiente de trabalho, e é dever do Estado e da empresa empregadora garantir as condições para tal.

Art. 2º O Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecerá políticas públicas de saúde mental voltadas à assistência aos profissionais de saúde das unidades de saúde da Atenção Primária, Média e Alta Complexidades, valendo-se de articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

§ 1º A implementação das ações previstas no *caput* deste artigo, na rede administrada de forma direta ou por meio de autarquias, será definida por ato normativo do Ministério da Saúde e pactuada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 2º No caso da rede administrada de forma indireta, a implementação das ações previstas no *caput* deste artigo deverá constar em todos os contratos de convênios, concessões ou parcerias firmadas após a

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3898901169>

Avulso do PL 4748/2023 [2 de 13]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23235.44524-53

publicação desta lei e nos firmados anteriormente, através de termos aditivos a serem aprovados em até 6 meses da publicação desta lei.

Art. 3º No âmbito da rede privada, as ações previstas no caput do artigo 2º deverão ser implementadas pelas organizações no prazo de 12 meses da publicação desta lei.

§ 1º O rol de ações previstas no caput deste artigo, bem como seu cronograma de implementação, deverá ser pactuado com as respectivas entidades de representação das categorias profissionais que atuam nas organizações privadas de assistência à saúde.

§ 2º As unidades de saúde mencionadas no caput deste artigo deverão planejar as referidas ações observando os princípios e as diretrizes previstas no Art. 5º.

§ 3º A fiscalização da implementação da regra, bem como o respeito ao prazo, dispostos no caput, competirá especialmente aos órgãos de fiscalização das relações de trabalho.

Art. 4º São ações de saúde mental voltadas aos profissionais de saúde:

I - estabelecimento de suporte emocional e psicológico contínuo, individualizado e confidencial;

II - estabelecimento de protocolo de gestão de crise para situações emergenciais, incluindo endemias e desastres;

III- estabelecimento de ouvidorias;

IV - implementação de políticas de diversidade e inclusão que combatam o estigma e o preconceito;

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3898901169>

Avulso do PL 4748/2023 [3 de 13]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23235.44524-53

V - disponibilização de cursos;

VI - treinamento e capacitação das gerências, chefias e supervisores para implementação de boas práticas para mitigação do sofrimento mental entre suas equipes;

VII - estabelecimento e fortalecimento de espaços democráticos dentro da equipe, com a criação de ambientes permanentes de fala e de escuta, e incentivo a instâncias já criadas, como assembleias de trabalhadores e usuários;

VIII - iniciativas de combate aos assédios sexual e moral e todas formas de violência;

IX - fortalecimento da cultura do diálogo, da cooperação, inclusão e apoio;

X - avaliação constante do ambiente e da rotina de trabalho, com abertura para a participação dos trabalhadores na tomada de decisões;

XI - outras ações institucionais ou organizacionais que previnam e promovam a saúde mental dos profissionais de saúde em seus ambientes de trabalho.

§ 1º As unidades de saúde públicas ou conveniadas deverão elaborar relatório anual de suas ações implementados e em andamento ficando o Ministério da Saúde responsável por elencar as informações que deverão conter no documento, conforme regulamento.

§ 2º O Ministério da Saúde deverá receber e divulgar os relatórios anuais, assim como um resumo dos principais resultados encontrados, em local de fácil acesso e em formato aberto, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e observando o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3898901169>

Avulso do PL 4748/2023 [4 de 13]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23235.44524-53

§ 3º Dentre as ações previstas no caput deste artigo, incluem-se a produção e publicação, por meio do Departamento de Informática do SUS - DATASUS, de dados sobre:

I - Os Determinantes Sociais de Saúde, como moradia, alimentação, escolaridade, renda e emprego;

II - O histórico e evolução da saúde mental dos profissionais de saúde, identificando possíveis sintomas de sofrimento e/ou transtorno mental;

III - Casos de assédio moral e sexual e todas as formas de violência.

§ 4º As redes federal, distrital, estaduais e municipais poderão implementar as ações de saúde mental voltadas aos profissionais de saúde previstas no caput através de parcerias com organizações privadas especializadas ou hospitalares privados de referência, desde que observados os princípios e diretrizes previstos no Art. 5º.

Art. 5º As ações de saúde mental voltadas aos profissionais de saúde deverão se pautar pelos seguintes princípios e diretrizes:

I – acolhimento, valorização e protagonismo dos profissionais de saúde;

II - ações orientadas por evidências científicas;

III – atenção humanizada e integral;

IV – garantia dos direitos humanos;

V - prática da diversidade religiosa e laicidade do Estado;

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3898901169>

Avulso do PL 4748/2023 [5 de 13]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23235.44524-53

VI – garantia de acesso a serviços de qualidade;

VII – prática interdisciplinar;

VIII – combate ao estigma, preconceito, assédio moral e sexual e todas as formas de violências;

IX – qualificação do ambiente e das condições de trabalho;

X – organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade da assistência, objetivando o fortalecimento do SUS, da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e da Lei nº 10.2016, de 6 de abril de 2021 (Reforma Psiquiátrica).

Art. 6º São objetivos das políticas públicas de saúde mental voltadas aos profissionais de saúde:

I – promover saúde mental para os profissionais de saúde e a cultura do cuidado e acolhimento coletivos;

II – prevenir sintomas de sofrimento e transtorno mental;

III – ampliar e garantir o acesso dos profissionais de saúde aos serviços de saúde mental;

IV – monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde mental;

V – promover o acolhimento dos profissionais de saúde em sofrimento e/ou com transtorno mental, incluindo aqueles com problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3898901169>

Avulso do PL 4748/2023 [6 de 13]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23235.44524-53

VI – prover acolhimento, orientação e, se necessário, atendimento aos familiares dos profissionais de saúde;

VII – qualificar as linhas de cuidado por meio do acolhimento tempestivo, do acompanhamento contínuo e do pronto atendimento às urgências.

Art. 7º O Ministério da Saúde deverá incluir a implementação de políticas públicas de saúde mental voltadas aos profissionais de saúde como critério para a distribuição de recursos aos entes subnacionais em programas que estabeleçam pagamentos por desempenho.

Art. 8º Fica instituído o selo “Cuidamos de Quem Cuida”, a ser condecorado pelo Ministério da Saúde às unidades de saúde a partir dos resultados apresentados em relatório anual previsto no art. 4º.

§ 1º O selo Cuidamos de Quem Cuida terá validade mínima de 2 (dois) anos, renovável continuamente por igual período.

§ 2º Regulamento do Ministério da Saúde disciplinará os procedimentos de concessão, de renovação e de perda do selo Cuidamos de quem cuida, bem como a sua forma de utilização e de divulgação.

Art. 9º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se profissionais da saúde todos os profissionais que desempenham suas atividades em estabelecimentos de saúde, tal como descrito nos arts. 2º e 3º desta Lei.

Art. 10. A Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

.....

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3898901169>

Avulso do PL 4748/2023 [7 de 13]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23235.44524-53

Parágrafo único. A Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio deverá assegurar, no curso das políticas e das ações previstas, recortes específicos direcionados à prevenção do suicídio dos profissionais de saúde e dos integrantes das carreiras policiais previstas no § 3º do art. 27, no inciso IV do *caput* do art. 51 e no inciso XIII do *caput* do art. 52 da Constituição Federal e dos órgãos referidos no art. 9º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018.” (NR)

Art. 11. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.6º.....
.....
§3º.....
.....
IX – assistência psicossocial de qualidade, individualizada, confidencial, realizada em tempo oportuno, por equipe multiprofissional capacitada e com garantia de continuidade.
.....” (NR)

“Art. 27.....
.....
V - garantir o respeito à integridade física e psíquica dos educandos da saúde durante seus processos de formação, principalmente no que diz respeito ao acúmulo de tarefas e carga horária ” (NR)
VI - habilitar os profissionais de saúde a lidar com situações críticas, incluindo em seus processos formativos atividades que estimulem a prática da resiliência e autocuidado.
.....” (NR)

Art. 12. A Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3898901169>

Avulso do PL 4748/2023 [8 de 13]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23235.44524-53

“Art.7º.....

§ 3º A entidade de saúde também deverá implementar ações que promovam boas condições de trabalho e bem-estar dos trabalhadores, especialmente em relação à saúde mental.

” (NR)

Art. 13. O Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 200.....

IX - implementação das ações de prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental dos trabalhadores.

” (NR)

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei estabelece políticas públicas de prevenção e promoção de saúde mental voltados aos profissionais de saúde. Ele garante o direito dos profissionais, independentemente de seu regime de contratação, de ter acesso a ações de saúde mental em seu ambiente de trabalho; dispõe sobre os princípios e objetivos que devem guiar a implementação das políticas públicas de saúde mental voltadas aos profissionais de saúde; define as responsabilidades do setor público e privado e cria incentivos para a implementação das referidas políticas.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3898901169>

Avulso do PL 4748/2023 [9 de 13]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23235.44524-53

São cada vez mais volumosos os dados na literatura acerca da maior prevalência de problemas de saúde mental entre os profissionais de saúde, especialmente quando se compara com as demais categorias profissionais. Segundo estudo publicado no *The Journal of the American Medical Association* (JAMA), aproximadamente 1 em cada 10 estudantes de Medicina, 1 em cada 4 internos e 1 em cada 16 médicos relataram algum grau de ideação suicida.

A situação se agravou ainda mais após a eclosão da pandemia de covid-19. Isso ficou bastante evidente em pesquisa realizada pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), que avaliou uma população de profissionais de saúde da rede pública e evidenciou que a pandemia, de forma geral, piorou os indicadores de saúde mental, sendo que 86% das pessoas entrevistadas sofriam com síndrome de *burnout* (ou síndrome do esgotamento profissional) e 81%, com estresse. Depressão, distúrbios do sono e dores pelo corpo também foram frequentemente relatados.

Esse fenômeno é complexo e multifatorial. Recentemente levantamento denominado *Physician Burnout & Depression Report 2023*, realizado pelo portal *Medscape* com mais de treze mil médicos, evidenciou que 23% dessa população estava com depressão e 53%, com síndrome de *burnout*. Além disso, observou-se que os casos de síndrome de *burnout* foram mais prevalentes em mulheres e que a pandemia de covid-19 trouxe repercussões negativas que provavelmente persistirão ainda por muitos anos. Os motivos mais frequentemente citados como causa dos transtornos foram intensa burocratização do trabalho; falta de respeito dos colegas; excesso da carga horária de trabalho; falta de autonomia, baixa remuneração e falta de respeito dos pacientes. Além disso, o referido levantamento apontou a preocupante informação de que apenas 13% dos profissionais entrevistados procuraram ajuda profissional.

A complexidade do tema em questão reflete-se ainda no fato de que o problema transcende a esfera pessoal do profissional de saúde e de seus familiares e repercute diretamente sobre a qualidade assistencial, comprometendo também a qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3898901169>

Avulso do PL 4748/2023 [10 de 13]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23235.44524-53

Estudos assinalam que, ao acometerem profissionais de saúde, os transtornos mentais provocam grande rotatividade das equipes, abandono do trabalho, prejuízos na relação com os pacientes, maior risco de erros nas condutas e piora dos índices de satisfação dos usuários, tanto dos serviços de saúde públicos quanto privados.

De acordo com a [Agenda Mais SUS](#) (IEPS, 2022), são três as principais questões referentes à saúde mental dos profissionais de saúde: (i) a necessidade de cuidar do profissional da saúde de forma ampla, através de condições de trabalho adequadas e do cuidado com a saúde mental deste trabalhador; (ii) a proposta de incorporar uma visão ampla acerca de quem é responsável pela saúde mental no sistema de saúde, que deve abranger não só os especialistas de saúde mental, mas também os não especialistas, especialmente em se tratando da Atenção Primária à Saúde e de casos menos agudos de sofrimento; e (iii) a necessidade de se formar, capacitar e supervisionar todos os profissionais de saúde para que incorporem um olhar integral de saúde, que integre a saúde mental, em todas as etapas do cuidado.

Esse grave panorama requer intervenção imediata do Poder Público. Por esse motivo, apresentamos projeto de lei para regulamentar as ações de saúde mental voltadas ao atendimento de profissionais de saúde. Este projeto visa garantir o direito desses profissionais a um atendimento psicológico em seus ambientes de trabalho, além de estipular que as unidades de saúde tenham políticas próprias para prevenir situações de estresse emocional em seus colaboradores. Unidades de saúde (públicas e privadas) deverão implementar ações voltadas a fortalecer a resiliência emocional de seus profissionais, melhorar o ambiente de trabalho e adequar os processos e procedimentos para evitar a exaustão.

As alterações em legislações anteriores visam garantir que os profissionais de saúde sejam contemplados em ações implementadas no âmbito da Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio; incluir a assistência psicosocial no rol de ações voltadas à saúde do trabalhador; determinar que as organizações que queiram se credenciar como entidades benéficas devem implementar ações que promovam o bom

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3898901169>

Avulso do PL 4748/2023 [11 de 13]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23235.44524-53

ambiente de trabalho e bem-estar dos trabalhadores, especialmente os relativos às suas saúdes física e mental

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA (MDB/SE)

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3898901169>

Avulso do PL 4748/2023 [12 de 13]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art27_par3
 - art51_cpt_inc4
 - art52_cpt_inc13
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
- Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021 - LCP-187-2021-12-16 - 187/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2021;187>
- Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde - 8080/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8080>
- Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, LAI - 12527/11
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12527>
- Lei nº 13.675, de 11 de Junho de 2018 - LEI-13675-2018-06-11 - 13675/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13675>
 - art9
- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - 13709/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>
- Lei nº 13.819, de 26 de Abril de 2019 - LEI-13819-2019-04-26 - 13819/19
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;13819>



Recursos





SENADO FEDERAL

RECURSO (SF) N° 10, DE 2023

Requer que o PL 6403/2019 deliberado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do R.S 10/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Liderança do PT

SF/23571.12920-11 (LexEdit)

RECURSO Nº DE

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 6403/2019, que “altera as Leis nos 4.502, de 30 de novembro de 1964, e 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para reduzir as multas de lançamento de ofício e a multa de mora, aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil”, deliberado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 6403/2019, de autoria do então Luiz Pastore, visa reduzir as multas de lançamento de ofício aplicáveis a impostos e contribuições administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, foi aprovado no dia 19/09/2023, em decisão terminativa, na Comissão de Assuntos Econômicos deste Senado Federal.

O Congresso deliberou recentemente projeto de igual teor que foi transformado na Lei nº 14.689 de 20/09/2023, conhecido como projeto do carf.



Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9204747012>

Avulso do R.S 10/2023 [2 de 3]



Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres pares ao presente recurso para que o projeto seja apreciado no plenário do Senado Federal, com objetivo avaliar se o mesmo não está divergente com a nova lei.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023.

**Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Líder do PT**

SE/23571.12920-11 (LexEdit)



Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9204747012>

Avulso do R.S 10/2023 [3 de 3]



Encerrou-se em 27 de setembro o prazo para apresentação de recurso ao Projeto de Lei nº 6.403, de 2019.

Foi recebido o Recurso nº 10, de 2023; para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

Prazo: de 2/10/2023 a 6/10/2023.





SENADO FEDERAL

RECURSO (SF) N° 11, DE 2023

Requer que o PL 2470/2022, deliberado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senadora Teresa Leitão (PT/PE), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do R.S 11/2023 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Liderança do PT

SF/23394.26103-10 (LexEdit)

RECURSO N° DE

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 2470/2022, que “dispõe sobre incentivos fiscais as empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei 10.865/2004 e dá outras providências”, deliberado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O PL pretende acrescentar o inciso XXXVIII ao art. 28 da Lei 10.865/2004, para reduzir a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a receita bruta decorrente da venda, no mercado interno, de serviços de reforma de pneumáticos usados, enquadrados na subclasse 2212-9/00 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0), foi aprovado no dia 19/09/2023, em decisão terminativa, na Comissão de Assuntos Econômicos deste Senado Federal.

O projeto estabelece incentivos fiscais para as pessoas jurídicas que desenvolvam atividades de recapagem, recauchutagem, remoldagem, duplagem e vulcanização de pneumáticos, com exceção das empresas incluídas no Simples Nacional, justifica que tais incentivos fiscal busca retribuir os ganhos ambientais que essas atividades proporcionam ao meio ambiente. Pretende-se ainda:

a) reduzir a zero as alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as receitas auferidas e sobre a operação de aquisição de máquinas,



Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3086763935>

Avulso do R.S 11/2023 [2 de 3]



equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas partes e peças de reposição, destinadas ao ativo imobilizado das pessoas jurídicas beneficiadas;

b) obrigar os agentes financeiros oficiais de fomento a incluir, em suas linhas prioritárias de crédito e financiamento, os projetos destinados às empresas beneficiadas, sendo que essas linhas de créditos deverão também fomentar o capital de giro e investimentos e serem disponibilizadas no prazo máximo de 180 dias contados da data da publicação da lei que resultar da aprovação da proposição.

Portanto, a proposta estabelece uma série de incentivos fiscais direcionado ao setor em questão, sem a correspondente indicação das fontes de compensação, em desacordo com o que prevê o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (concessão/ampliação de incentivo ou benefício fiscal) e da LDO/2023.

DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO – (LDO)

Art. 131. As proposições legislativas e as suas emendas, observado o disposto no art. 59 da Constituição, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem redução de receita ou aumento de despesa da União deverão ser instruídas com demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois exercícios subsequentes.

§ 1º O proponente é o responsável pela elaboração e pela apresentação do demonstrativo a que se refere o caput.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres pares ao presente recurso para que o projeto seja apreciado no plenário do Senado Federal, com objetivo debater os vícios de constitucionalidade e legalidade ora expostos.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2023.

**Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)
Líder do PT**



Assinado eletronicamente por Sen. Fabiano Contarato e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3086763935>

Avulso do R.S 11/2023 [3 de 3]



Encerrou-se em 27 de setembro o prazo para apresentação de recurso ao Projeto de Lei nº 2.470, de 2022.

Foi recebido o Recurso nº 11, de 2023, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

Prazo: de 2/10/2023 a 6/10/2023.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 856, DE 2023

Requer a retirada de tramitação do PL 2263/23

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 856/2023 [1 de 2]





SF/23201.63640-16 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2263/2023, que “altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a realização de licitação para a concessão de serviço público por agência reguladora”.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8937007696>

Avulso do RQS 856/2023 [2 de 2]



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 05E5DB7D00580C58.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Foi apresentado o Requerimento nº 856, de 2023, do Senador Jorge Kajuru, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei nº 2.263, de 2023.

A Presidência defere o Requerimento e encaminha o Projeto de Lei nº 2.263, de 2023, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 857, DE 2023

Requer, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, adição de assinatura de apoio à PEC nº 45 de 2023.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 857/2023 [1 de 2]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, adição de assinatura de apoio à PEC nº 45 de 2023, que altera o art. 5º da Constituição Federal, "para prever como mandado de criminalização a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar", de autoria do Senador Rodrigo Pacheco

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5426767286>

Avulso do RQS 857/2023 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 858, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Defesa, informações sobre uso indevido dos aviões da Força Aérea Brasileira.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 858/2023 [1 de 4]





SF/23579.74217-18 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Defesa, informações sobre uso indevido dos aviões da Força Aérea Brasileira.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Defesa, informações sobre uso indevido dos aviões da Força Aérea Brasileira.

Considerando o compromisso do Ministério da Defesa em preservar a integridade e a missão da Força Aérea Brasileira, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Quais os critérios para uso das aeronaves da FAB por Ministros de Estado e Ministros do STF?
2. Quais os atos normativos que regulamentam a matéria?
3. Houve uso indevido das aeronaves pelos Ministros Juscelino Filho, Anielle Franco, Fufuca e Silvio Almeida?
4. Se sim, foram abertos procedimentos para apuração das condutas?
5. Houve documento protocolado pelos Ministros com os motivos para a viagem e pessoas que eventualmente os acompanhariam? Se sim, gentileza enviar documento comprobatório.



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2500067245>

Avulso do RQS 858/2023 [2 de 4]



6. Quantas pessoas acompanharam o Ministro Fufuca em seu voo?
Quantos passageiros embarcaram no voo do Ministro Fufuca?
Quais os nomes dos passageiros?
7. Quantas e quais pessoas acompanharam a Ministra Anielle em sua viagem? Quantos passageiros embarcaram no voo da Ministra?
8. Qual a identificação e horário de partida do voo dos Ministros Anielle, Silvio e Fufuca?
9. Qual o fundamento legal para a autorização do voo da Ministra Anielle?
10. Quais os passageiros que embarcaram nos voos da FAB nos últimos 3 meses?
11. Qual o custo total para o Brasil de um voo da FAB de Brasília para São Paulo?
12. Qual o custo por passageiro de um voo da FAB de Brasília para São Paulo?
13. Quais os custos totais com voos da FAB desde janeiro de 2023 até o momento em solo nacional?
14. Quais os custos totais com voos da FAB desde janeiro de 2023 até o momento em solo estrangeiro?

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente, dois casos que chamaram a atenção da sociedade foram amplamente divulgados pela mídia nacional. Um deles diz respeito ao uso indevido de aeronaves da FAB pela Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, André Fufuca, Ministro dos Esportes, e Silvio Almeida, Ministro dos Direitos Humanos, para ir à final da Copa do Brasil no Estádio do Morumbi, em São Paulo, e o outro envolve o Ministro das Comunicações, Juscelino Filho[1]. Ainda, há notícias



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2500067245>

Avulso do RQS 858/2023 [3 de 4]

de que os aviões da FAB vêm sendo usados para fornecer carona para membros do STF e suas esposas[2].

Estes episódios são exemplos lamentáveis de má conduta e abuso de recursos públicos, que não condizem com os princípios de moralidade, legalidade e imparcialidade que devem nortear a atuação dos agentes da administração pública.

FONTES:

[1] <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/02/ministro-das-comunicacoes-pega-voo-da-fab-para-ir-a-leilao-de-cavalos-em-sp-diz-jornal.ghtml>

[2] https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/07/23/interna_politica,1523914/ministros-dao-carona-para-esposas-e-membros-do-stf-em-voos-da-fab.shtml

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2500067245>

Avulso do RQS 858/2023 [4 de 4]



Requerimento nº 858, de 2023, do Senador Eduardo Girão, de informações ao Ministro da Defesa, sobre uso indevido dos aviões da Força Aérea Brasileira.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 859, DE 2023

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do meu apoio à PEC 45/2023, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 859/2023 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

SF/23968.51622-32

REQUERIMENTO N°

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do meu apoio à PEC 45/2023, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco, que “altera o art.5º da Constituição Federal, para prever como mandado de criminalização, a posse e o porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar”.

Sala das Sessões, em

Senador **MARCOS DO VAL**
(PODEMOS - ES)



Assinado eletronicamente por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3785601422>

Avulso do RQS 859/2023 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 860, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações sobre a implementação das ações previstas na Lei nº 14.531, de 10 de Janeiro de 2023, Lei de Prevenção ao Suicídio de Policiais.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 860/2023 [1 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/23691.15921-60 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações sobre a implementação das ações previstas na Lei nº 14.531, de 10 de Janeiro de 2023, Lei de Prevenção ao Suicídio de Policiais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, informações sobre a implementação das ações previstas na Lei nº 14.531, de 10 de Janeiro de 2023, Lei de Prevenção ao Suicídio de Policiais.

Nesses termos, requisita-se:

1. Atualmente, qual é o cronograma de ações do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (Pró-Vida) e em qual fase se encontra o processo de realização?

2. Qual o orçamento total, dotado e executado, do Programa Nacional de Qualidade de Vida para Profissionais da Segurança Pública (Pró-Vida) desde sua promulgação até a presente data? Quais são as ações e programas contemplados?

3. Se existe alguma iniciativa para a produção dos seguintes dados conforme estabelecido no texto da lei:



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6966749187>

Avulso do RQS 860/2023 [2 de 5]

- a) sobre a qualidade de vida e a saúde dos profissionais da segurança pública e defesa social;
- b) sobre a vitimização dos profissionais de segurança pública e defesa social, inclusive fora do horário de trabalho;
- c) sobre os profissionais da segurança pública e defesa social com deficiência em decorrência de vitimização na atividade;
- d) sobre os profissionais da segurança pública e defesa social que sejam dependentes químicos em decorrência da atividade; e) sobre transtornos mentais e comportamento suicida dos profissionais da segurança pública e defesa social.

4. Quais têm sido as medidas adotadas para o alcance das metas 6 e 7 do Plano Nacional de Segurança Pública 2021-2030, delimitadas no Decreto nº 10.822, de 2021, que visam a redução em 30% dos casos de vitimização e suicídio dos profissionais da segurança pública e defesa social?

JUSTIFICAÇÃO

Conforme aponta o Anuário da Segurança Pública 2023 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os dados relativos às fatalidades envolvendo policiais civis e militares em 2022, divulgados pelas secretarias estaduais de segurança pública, retratam uma situação que já era observada em anos anteriores. Nota-se que os policiais enfrentam riscos de vida principalmente em momentos de folga, seguidos de suicídios e, por último, confrontos em serviço. No ano de 2022, houve 173 óbitos decorrentes de homicídio e 82 casos de suicídio entre esses profissionais. Surpreendentemente, sete em cada dez dos óbitos ocorreram durante seus períodos de folga. Houve um aumento de 21 casos de homicídio em comparação com o ano anterior.

A pesquisa destaca: "Seja qual for o motivo das secretarias estaduais ou das polícias não compartilharem as informações ou não terem a prática de sistematizá-las, não falar dos números e, portanto, não dar visibilidade a eles, não protege os policiais. Pelo contrário, passa a ideia de que o problema



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6966749187>

Avulso do RQS 860/2023 [3 de 5]

não existe, agravando ainda mais a situação daqueles que precisam de ajuda e não sabem o que fazer. O silêncio contribui para que essas pessoas sintam-se ainda mais sozinhas e inadequadas. (...) Certo é que, se o problema não aparece em números, ele não existe. E se o problema não existe, desnecessária qualquer intervenção. Em que pese as instituições tenham ciência que seus quadros têm apresentado comprometimento da saúde mental, a forma como se responde ao problema tende a atribuir aos profissionais, enquanto indivíduos, a responsabilidade pelo adoecimento, limitando-se à difusão de informações sobre o assunto e a cobrança do policial quanto ao autocuidado. Deste modo, desresponsabilizando as instituições pelo fracasso na condução do problema ao acolher políticas reprodutoras da máxima de que deve prevalecer o interesse institucional em detrimento das mínimas condições de saúde física e mental do trabalhador responsável pelo cumprimento das atividades programadas pela instituição".

O anuário aponta ainda que a falta de transparência em relação aos dados de óbitos decorrentes de lesões autoinfligidas ou suicídios afeta não apenas a categoria dos policiais, mas também a gestão da Segurança Pública como um todo. Embora os dados não permitam determinar as causas específicas que levam os profissionais de segurança pública ao suicídio, é possível identificar diversos fatores que influenciam esse contexto. Entre os fatores de trabalho que contribuem para a deterioração da saúde mental dos policiais, o anuário lista o assédio moral, a expectativa de desempenhar o papel de "policial herói", o desgaste físico e mental decorrente da exposição contínua a situações de perigo, a pressão institucional por metas, problemas financeiros, e a insegurança jurídica.

É fundamental, portanto, enfatizar e encorajar as organizações policiais a adotarem uma visão mais abrangente da vitimização dos policiais, não se restringindo apenas aos que perdem a vida, mas também considerando aqueles que enfrentam problemas de saúde mental. A vitimização destaca a importância de identificar os sinais precoces que podem levar a óbitos, como doenças e comorbidades relacionadas ao trabalho policial, e exige uma atenção rigorosa por parte dos gestores dessas organizações para evitar tragédias futuras.



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6966749187>

Avulso do RQS 860/2023 [4 de 5]

No entanto, para que isso seja possível, é necessário coletar e analisar essas informações de maneira adequada.

Consoante apontou o Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS), no Guia Parlamentar de Saúde Mental, são necessárias ações conjuntas entre os Poderes Legislativo e Executivo para promoção de políticas que previnam e diminuam o sofrimento mental entre profissionais de segurança. Diante disso, e considerando a recente aprovação da Lei nº 14.531/2023 que alterou a Lei nº 13.675/2018, para dispor sobre a implementação de ações de assistência social, a promoção da saúde mental e a prevenção do suicídio entre profissionais de segurança pública e defesa social e para instituir as diretrizes nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos dos profissionais de segurança pública e defesa social, apresentamos os presentes questionamentos a este Ministério.

Considerando a importância de prevenir e promover assistência aos profissionais da segurança, e verificado ser o tema de amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

**Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)**



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6966749187>

Avulso do RQS 860/2023 [5 de 5]



Requerimento nº 860, de 2023, do Senador Alessandro Vieira, de informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, sobre a implementação das ações previstas na Lei nº 14.531, de 10 de janeiro de 2023, Lei de Prevenção ao Suicídio de Policiais.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.



Término de Prazos



Encerrou-se em 27 de setembro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2.966, de 2019.

Foi recebida a Emenda nº 3-PLEN.

A matéria retorna à CRA, seguindo posteriormente à CAE, para exame da emenda.





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 2966, de 2019**, que "*Isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados a aquisição de caminhonetes por produtores rurais pessoas físicas.*"

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Carlos Portinho (PL/RJ)	003

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



PL 2966/2019
00003



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

EMENDA N° - PLEN
(ao PL nº 2.966, de 2019)

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.966, de 2019 a seguinte redação:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os veículos de transporte de carga – caminhonetes – de fabricação nacional **ou de países integrantes do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL**, com peso bruto total de até 3.500 (três mil e quinhentos) quilogramas, quando adquiridos por produtor rural pessoas físicas.

JUSTIFICATIVA

O Tratado do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL, promulgado pelo Decreto nº 350, de 25 de novembro de 1991, garante, em seu art. 7º, que em matéria de impostos, os produtos originários do território de um Estado parte gozarão, nos outros Estados partes, do mesmo tratamento que se aplique ao produto nacional.

A Lei nº 8.989, de 1995, a qual garante a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI referente à aquisição dos automóveis de passageiros quando adquiridos por profissionais autônomos de transportes de passageiros (táxis), cooperativas formadas por esses profissionais e portadores de deficiência, já abrange, em seu art. 4º, os produtos originários e procedentes de países integrante do MERCOSUL.

Assim, considerando a natureza e os objetivos do Bloco, o dispositivo proposto tem a finalidade de estabelecer **tratamento similar para veículos nacionais e importados de países integrantes do Bloco**.

Por fim, a presente emenda equipara o tratamento tributário entre veículos nacionais e os produzidos nos demais países integrantes do Mercosul, removendo assimetria incompatível com a desejável ampliação de





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

um mercado comum. Portanto, a medida favorecerá o desenvolvimento do comércio no interior do bloco econômico e a concorrência empresarial, beneficiando os consumidores.

Ante o exposto, buscando o aprimoramento da proposição legislativa, solicito o apoio dos pares.

Sala das Comissões,

**Senador CARLOS PORTINHO
PL/RJ**



Encerrou-se em 27 de setembro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018.

Foi recebida a Emenda nº 2-PLEN.

A matéria retorna à CE para exame da emenda.





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018**, que *"Altera dispositivos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para operação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	002

TOTAL DE EMENDAS: 1



[Página da matéria](#)



PLC 90/2018
00002



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

EMENDA N° - PLEN
(ao PLC nº 90, de 2018)

Substitua-se na alínea *d* do inciso XI do art. 17 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, com a redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, a expressão “ações de educação e de segurança alimentar e nutricional” por “ações de educação alimentar e nutricional”.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa tão somente a adequar a terminologia adotada no Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 90, de 2018, de minha iniciativa na Câmara dos Deputados e em fase final de tramitação nesta Casa revisora, aos termos já utilizados na Lei nº 11.947, de 2009, em seus arts. 2º, 4º e 17, bem como em normas infralegais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), como a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que operacionaliza o programa.

Nesse sentido, a alteração sugerida não incide sobre o mérito da proposição, mas assegura sua coerência com a norma que pretende





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

modificar, arrolando entre as disposições a serem tratadas em normas locais relativas ao PNAE as ações de “educação alimentar e nutricional” que integram as diretrizes e mecanismos do programa e contribuem para a segurança alimentar e nutricional dos alunos. Trata-se, portanto, de emenda de redação que promove adequação do texto à norma vigente, assegurando o uso de terminologia já consagrada na lei.

Sala das Sessões, de setembro de 2023.

PROFESSORA DORINHA SEABRA

Senadora

UNIÃO/TO



Encerrou-se em 27 de setembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº 4.287, de 2023.

Não foi interposto recurso.

O projeto, aprovado terminativamente pela CAE, vai à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 27 de setembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 580 e 2.519, de 2019; 5.142, de 2020; 2.071, de 2021; e 3.561, de 2023.

Não foram apresentados recursos.

Os Projetos de Lei nºs 580 e 2.519, de 2019; 5.142, de 2020; e 3.561, de 2023, aprovados terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei nº 2.071, de 2021, vai à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Fica prejudicado o Requerimento nº 1.055, de 2019.

al161



ATA DA FRENTES PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA FAMÍLIA E APOIO À VIDA





**SENADO FEDERAL
FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA FAMÍLIA E
APOIO À VIDA**

1ª REUNIÃO DE 2023

**TREZE DE SETEMBRO DE 2023, QUARTA-FEIRA, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO
Nº 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

Ata Circunstaciada da 1ª reunião de 2023 da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida, realizada em treze de setembro de 2023, quarta-feira, às 14horas, no Plenário nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, com o seguinte resultado:

ITEM 1 – Instalada a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida na 57ª legislatura;

ITEM 2 – Eleita a Comissão Executiva com a seguinte Composição:

Presidente – Senador Magno Malta;

Vice-Presidente – Deputado Diego Garcia;

Vice-Presidentes Temáticos:

Senador Eduardo Girão - Vice-Presidente de defesa da vida;

Deputado Osmar Terra – Vice-Presidente de combate às drogas;

Senadora Damares Alves – Vice-Presidente de combate ao abuso sexual e maus-tratos infantis;

Deputado Silas Câmara – Vice-Presidente de defesa da liberdade religiosa;

Deputado Nikolas Ferreira – Vice-Presidente de enfrentamento à ideologia de gênero;

Senador Marcos Rogério – Vice-Presidente de prevenção ao suicídio e automutilação;

Deputado Pr. Marco Feliciano – Vice-Presidente de defesa da educação sem doutrinação ideológica; e

Senador Carlos Viana – Vice-Presidente de apoio à adoção.

ITEM 3 – Aprovado Regimento Interno, conforme documentos anexos. Publique-se.

Senador MAGNO MALTA
Presidente





**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 13 de setembro de 2023
(quarta-feira)
às 14h

RESULTADO
1^a Reunião

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA FAMÍLIA E
APOIO À VIDA - FPMDFAV**

PRESIDENTE: Senador Magno Malta

VICE-PRESIDENTE: Deputado Diego Garcia

	Instalação e Eleição
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6



Resultado da 1ª Reunião da FPMDFAV, em 13 de setembro de 2023

2

Instalação e Eleição

Assunto / Finalidade:

1. Instalação da Frente Parlamentar;
2. Eleição da Comissão Executiva;
3. Deliberação do Regulamento Interno.

Resultado: ITEM 1 – Instalada a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida na 57ª legislatura;

ITEM 2 – Eleita a Comissão Executiva com a seguinte Composição:
Presidente – Senador Magno Malta;
Vice-Presidente – Deputado Diego Garcia;

Vice-Presidentes Temáticos:

Senador Eduardo Girão - Vice-Presidente de defesa da vida;
Deputado Osmar Terra – Vice-Presidente de combate às drogas;
Senadora Damares Alves – Vice-Presidente de combate ao abuso sexual e maus-tratos infantis;
Deputado Silas Câmara – Vice-Presidente de defesa da liberdade religiosa;
Deputado Nikolas Ferreira – Vice-Presidente de enfrentamento à ideologia de gênero;
Senador Marcos Rogério – Vice-Presidente de prevenção ao suicídio e automutilação;
Deputado Pr. Marco Feliciano – Vice-Presidente de defesa da educação sem doutrinação ideológica; e
Senador Carlos Viana – Vice-Presidente de apoio à adoção.

ITEM 3 – Aprovado Regimento Interno.





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

FPMDFAV, 13/09/2023 às 14h - 1ª, Reunião

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida

Senado Federal	
TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	PRESENTE
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	
ZEQUINHA MARINHO	PRESENTE
FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
LUIS CARLOS HEINZE	
MECIAS DE JESUS	
PLÍNIO VALÉRIO	
DAMARES ALVES	PRESENTE
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO	
CARLOS VIANA	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE
JORGE SEIF	PRESENTE

Câmara dos Deputados	
TITULARES	SUPLENTES
NIKOLAS FERREIRA	PRESENTE
PR. MARCO FELICIANO	PRESENTE
ABILIO BRUNINI	PRESENTE
PROF. PAULO FERNANDO	PRESENTE
EROS BIONDINI	PRESENTE
FILIPE MARTINS	
MESSIAS DONATO	PRESENTE
SÓSTENES CAVALCANTE	
OSMAR TERRA	
ICARO DE VALMIR	
CHRIS TONIETTO	
SARGENTO GONÇALVES	PRESENTE
MEIRE SERAFIM	
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE
JEFFERSON CAMPOS	
SILAS CÂMARA	PRESENTE
ANDRÉ FERNANDES	PRESENTE
BIA KICIS	
JOAQUIM PASSARINHO	
CAPITÃO ALDEN	
DELEGADO CAVEIRA	PRESENTE
DIEGO GARCIA	PRESENTE
RODOLFO NOGUEIRA	PRESENTE
GILVAN DA FEDERAL	
DR. FERNANDO MÁXIMO	
EVAIR VIEIRA DE MELO	PRESENTE
MIGUEL LOMBARDI	





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

ISMAEL
ODAIR CUNHA
PROFESSORA DORINHA SEABRA
AUGUSTA BRITO
ANGELO CORONEL
RODRIGO CUNHA
ROSANA VALLE
ZENAIDE MAIA
CORONEL MEIRA
MAURO CARVALHO JUNIOR
NELSINHO TRAD
IZALCI LUCAS
PASTOR EURICO
PAULO PAIM



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

13/09/2023 - 1ª - Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES. Fala da Presidência.) - Neste momento, eu declaro aberta a 1ª Reunião da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 13 de setembro de 2023.

Até o momento, esta frente conta, ali no painel, com 21 Senadores e 21 Deputados.

Informo aos Parlamentares que desejam compor e que vão compor esta Frente Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida que os termos de adesão estão disponíveis na Secretaria e na página da frente no site do Senado.

Esta reunião destina-se ao item 1, instalação da frente, eleição da comissão executiva, deliberação do regulamento interno. Eu vou convidar para compor a mesa comigo aqui o Deputado Silas Câmara, que já é o Presidente da Frente Parlamentar Evangélica, e, assim que os Presidentes das outras frentes forem chegando, nós vamos os trazendo para compor a mesa. Deixe-me ver se eu me enrolei aqui ou não... (Pausa.)

Coloco em deliberação a proposta de composição da Comissão Executiva...

Senador Jorge Seif, viva o útero! Registro a presença do Senador Marcos Rogério, Senador Flávio Bolsonaro, Deputado Abilio, Deputado Marco Feliciano, Deputado Caveira, Deputado Marinho, Deputado Nikolas. Mais algum outro Deputado? Deputado Ismael, que é presente aí em todas essas nossas lutas, e aqueles que estão aqui assessorando e alguns pastores que estão aqui.

Antes de colocar esta Comissão para deliberação, eu gostaria de fazer um registro muito importante e uma homenagem importante.

Lembro, ao criar a Frente Parlamentar Mista da Família, que, na Casa, quer dizer, no Congresso Nacional - porque não havia frente aqui no Senado -, sempre houve a Frente Parlamentar Evangélica. Havia muitos católicos interessados, naquela ocasião, que já defendiam essas pautas - alguns já não estão aqui, não se reelegeram, como é o caso do ex-Deputado Carimbão -, mas que representavam a Frente Católica. Mas, na verdade, o enfrentamento era feito pela Frente Evangélica, e muito pouco, muito pontual naquela ocasião, mas ela já existe há muitos anos e foi integrada por pessoas que não eram de confissão evangélica, como o caso do ex-Deputado Jair Bolsonaro, que convergia nas pautas da vida, de valores, que são as nossas pautas, Zequinha, de hoje e sempre, porque estamos aqui por elas, porque nascemos e nós somos todos a partir do nascituro. Mas, um dia, eu fui procurado pelo Bispo Rodovalho, que não pôde estar aqui porque fez uma cirurgia na boca. Ele me procurou para que nós pudéssemos instalar uma frente, chamada Frente Parlamentar da Mista da Família, que tinha a intenção de colocar todos juntos que convergissem em defesa da vida, todo conservador em defesa da vida, independentemente da sua confissão religiosa - até um ateu que quisesse criar seus filhos nos moldes de Deus, família tradicional. E eu disse: "Isso é muito bem-vindo!". Mas eu estava com muita luta na CPI da Pedofilia, e ele foi o primeiro Presidente. Então, hoje - eu me certifiquei se poderíamos ter um civil, um ex-Parlamentar, que pudesse ser colocado como Presidente de Honra, e a minha assessoria constatou na Casa que é possível -, neste momento, antes de ler, para a deliberação dos senhores, há o nome do Bispo Rodovalho como Presidente de Honra por ter sido ele o dono da iniciativa para a Frente Parlamentar, quando ela começou.



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Em havendo concordância... (*Palmas.*)

Que se transmita ao Bispo Rodovalho, que está "cirurgiado" em São Paulo - mas há membros do Fenasp aqui.

Registro a presença... Gostaria que os nomes dos Deputados e Senadores que estão chegando... O Galli está lá atrás, é ex-Deputado, mas é também parte da criação desta frente.

Bom, eu ficarei como Presidente - o Presidente de Honra Bispo Rodovalho, da Santa Nossa Terra -; o Vice-Presidente Diego Garcia, católico praticante...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Exato, Presidente da frente.

Vice-Presidentes temáticos: defesa da vida, Senador Eduardo Girão; combate às drogas, Vice-Presidente Deputado Osmar Terra; combate ao abuso sexual e maus-tratos infantis, Senadora Damares Alves, que já está ali; defesa da liberdade religiosa, Presidente da Frente Parlamentar Evangélica, Deputado Silas Câmara, Vice-Presidente; enfrentamento da ideologia de gênero, Deputado Nikolas Ferreira...

É a primeira vez que a gente bota um escoteiro na... (*Risos.*)

Um menor.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Daqui a pouco ele fala como os outros: "Eu sou menor, conheço meus direitos. Tira a mão de mim".

... cuidados e prevenção ao suicídio, Senador Marcos Rogério; defesa da educação sem doutrinação ideológica, Vice-Presidência Deputado Marco Feliciano; apoio à adoção, Presidente da Frente Parlamentar do Senado, Senador Carlos Viana.

Em discussão.

Se V. Exas. quiserem fazer alguma consideração... (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Aqueles que aprovam permaneçam como estão ou aplaudam. Minha mãe dizia que falta de palmas é pior do que vaia. (*Palmas.*)

André Fernandes; nosso querido Deputado Messias, lá da nossa querida Cariacica, do Espírito Santo, conservador...

Quero agradecer a presença do Pastor João Adair, Pastor da Baleia, homem de muitas lutas aqui conosco. (*Palmas.*)

A Baleia tem sido uma fornecedora de soldados. Em toda grande audiência pública, ele é chamado a trazer o exército e ele vem com o exército. E, assim, é um homem que participou de um momento importante - que Deus conhece, eu conheço, a terceira pessoa conhece -, um momento de oração, em que nós levamos... o Espírito Santo conduziu um Parlamentar de esquerda a fazer renúncia das suas convicções sobre o aborto. Foi um dia muito forte aquele dia aqui. Então, tenho uma história com esse homem. Pode estar faltando meia hora, pode estar faltando um dia, uma hora... Eu liguei para ele ontem, e ele disse: "Vamos estar aí, os pastores vão estar aí".

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Está chegando. Está chegando gente.

O Secretário-Executivo da Frente Parlamentar Evangélica, Pastor... Quem escreveu aqui pode ser médico. (*Pausa.*)

Ah, é ele, é? É o João Adair mesmo? Ah tá.

Deputado Coronel Meira, que fortalece demais a Frente Parlamentar de Combate à Corrupção...

Então, nós temos hoje a reinstalação de uma comissão que nasceu em 2014 e, não fora a força dessa junção, nós não teríamos como mandar para o lixo o PL 122. Nós entendemos que o que nos une é a vida, o que nos une são os valores, são os princípios, o que nos une é o útero, o que nos une é o nascituro. Nasceremos - tudo a partir daí! A nossa luta contra as drogas, contra a jogatina, contra a sexualização de criança, tudo é a partir do fato de que nós nasceremos. E a honra ao nascituro é reverência a Deus. Defender aborto é ser acintoso, desaforado contra a figura do criador.

Eu fico muito feliz de hoje nós estarmos restabelecendo a frente que junta as duas Casas, visto que lá, na Câmara, tem a Frente Parlamentar da Família, a Frente Parlamentar Evangélica, a Frente Parlamentar Católica, representada pelo Diego,



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

pelo Eros, que esteve conosco numa reunião agora pela manhã, e a Frente Espírita, representada pelo Senador Girão. Neste momento, nós, unidos, assim como aconteceu na nossa coletiva, juntos, abrimos as cortinas e mostramos o que viemos fazer aqui. E por que estamos aqui? Porque vocacionados fomos para essa missão de luta e preservação da vida, de uma forma destemida, desmamadamente, imbuídos de um espírito de coragem em defender o óbvio, que é a vida - o óbvio, que é a vida.

Agradeço a Deus pelo momento e, a partir deste momento, eu passo a franquear a palavra.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) - Presidente, quero só fazer uma sugestão a V. Exa., já que o momento, inclusive, em que está sendo criada esta frente parlamentar fundamental coincide com mais uma aberração promovida pelo Supremo Tribunal Federal - abrir pauta exatamente para a liberação do aborto no Brasil -: nós temos a Deputada Priscila aqui, que está com a barriga maravilhosa...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Fique de pé, Priscila.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (PL - RJ) - Se puder convidá-la para sentar à mesa e começar os trabalhos pelo uso da palavra, Presidente... (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Por favor.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Eu convido o Deputado Diego para se assentear conosco aqui, que é o Vice-Presidente.

Assim, para a questão da foto em si, o Presidente da Frente da Família lá é o Diego. (*Pausa.*)

Eu o chamei, ele está vindo.

E, antes de passar a palavra ao Senador Jorge, todos aqueles que eu li...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - O terno foi feito assim, mas só faz no Espírito Santo. (*Risos.*)

Quero convidar o Senador Girão, aqueles que foram citados como Vice-Presidentes - queria ver se cabe aqui para a questão de foto -, Deputado Marco, para se assentarem aqui, até porque os outros vão chegando, vão ocupando lugar - estão chegando pessoas -, Senadora Damares, Nikolas, Marco Feliciano.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Agora, imediatamente.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. *Fora do microfone.*) - A gente fica em pé. Vai ser em pé, não? Vamos ficar em pé para a foto?

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Não, porque vai abrindo lugares, porque as pessoas estão chegando também, porque tem Comissões que estão correndo. E, assim como foi indicado, para que a gente possa mostrar para o Brasil essa fotografia.

O Nikolas e o Marcos Rogério também.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Em seguida, eu passo a palavra... (*Pausa.*)

Coloco em deliberação o regulamento interno, que está disponível para consulta. (*Pausa.*)

E, neste momento, eu concedo a palavra ao primeiro inscrito aí - não sei quem foi...

Para usar a palavra, Senador Jorge Seif.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Vai ficar simbólico ela falar primeiro?

O Plenário está pedindo, porque está grávida, tem uma vida dentro de você aí, e isso é muito simbólico, neste momento, na instalação da frente.

Os Vice-Presidentes aqui...

(*Intervenção fora do microfone.*)



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Sim, já, todo mundo. Nós vamos fazer a foto, todo mundo.

A Deputada Priscila terá a palavra; em seguida, Senador Jorge Seif; em seguida, Senador Girão. (*Pausa.*)

Com a palavra, a nossa gestante, com essa vida, a nossa querida guerreira, competente, Deputada Priscila.

Em seguida, o Senador Jorge; em seguida, o Senador Girão.

A SRA. PRISCILA COSTA (PL - CE) - Muito obrigada, Senador Magno Malta.

Agradeço, primeiramente, a Deus pela oportunidade de participar desse momento, um momento tão importante para a nação brasileira.

A palavra de Deus diz em Provérbios: "Abre a tua boca em defesa dos que não podem se defender". E esta frente parlamentar significa isto: muitas vozes de homens e mulheres corajosos para defender aqueles que não podem se defender. Hoje, talvez, a minha presença materialize bem essa geração, essa geração de meninos, meninas que estão sendo ameaçados com o aborto, com a perversão do aborto. Estão sendo ameaçados com o ativismo judicial, ameaçados de perderem a sua própria vida. E, dessa maneira, isso nos inspira ainda mais, nos encoraja ainda mais a defender a vida e a fortalecer essa frente.

E eu parabenizo, desde já, a atuação do Senador Magno Malta nessa iniciativa.

Quero aqui somar a minha voz, quero aqui somar a minha força e relembrar a cada um de nós que, se nós não estamos aqui, no Congresso Nacional, chegando aqui com o voto do pai brasileiro, da mãe brasileira, para defender a próxima geração, que sentido faz estarmos aqui? Se não podemos nos levantar para garantir a vida da próxima geração, não faz sentido a existência desta Casa.

Por isso, eu me comprometo aqui a estar somando e me sinto tão honrada ao lado de Senadores, Senadoras, Deputados, homens que fizeram história, alguns que não estão mais aqui, mas que deixaram o seu legado para que nós possamos dar um recado ao mundo... O mundo, em muitos países, inclusive nossos vizinhos da América Latina, tem permitido a aprovação do aborto em muitos casos. Na América, na Europa, em todo o Ocidente, a gente vê que a ampla maioria dos países tem ampliado as possibilidades de assassinar uma criança dentro do ventre; mas esta frente parlamentar, hoje, neste dia, é mais um recado para o mundo de que o Brasil não vai se cansar e não vai desistir de ser uma barreira ao aborto, em favor da vida das crianças.

Parabéns a todos que estão aqui! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - A nossa defesa em favor da vida tem um significado. Nós precisamos consertar um monte de coisas que já foi dito ao longo da vida e ficou no inconsciente das pessoas. Primeiro, criança nunca foi e não será o futuro do Brasil; criança é o presente. Ou cuidamos do presente, ou não teremos futuro. (*Palmas.*)

Nós temos uma responsabilidade neste momento em que a Suprema Corte se levanta para pautar aquilo que não lhe pertence, está subtraindo algo que não lhe pertence, que pertence ao Parlamento: a discussão - e até o Parlamento têm que se julgar autoimpedido - de autorizar a morte de inocente. Mas é o Parlamento que tem que discutir - é o Parlamento que tem que discutir! Nós precisamos, enquanto família, ir às ruas, segurando a mão dos nossos filhos, das minhas netas - e falo em nome das duas netas -, caminhar pelas ruas em defesa da vida, em defesa da família.

Será dessa forma: cada inscrito terá cinco minutos e, a partir deste momento, estou inscrevendo...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) - Pela ordem, apenas porque eu vou sair agora. É pela ordem mesmo.

Como primeiro ato dessa frente instalada hoje, uma manifestação ao Supremo Tribunal Federal concernente à pauta do aborto.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Aprovado. (*Palmas.*)

Uma manifestação da frente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - E outra coisa, já falando em pauta: nós vamos enviar a todos os Presidentes de Câmaras Municipais; enviar a todos os Presidentes de Assembleias Legislativas no país, para que criem uma frente parlamentar em defesa da família e da vida com o nosso apoio. (*Palmas.*)

Eu estou disposto a me deslocar, a ir a cada estado, a cada município, juntamente com aqueles que tiverem disponibilidade, para que nós possamos concitá-los a fazer a mesma coisa e apoiá-los na construção, dando suporte e até a presença na instalação.

4/26



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O que se inscreveu primeiro foi o Deputado Abilio, mas ele saiu.

Senador Jorge Seif; depois, Senador Girão e Nikolas Ferreira.

O SR. JORGE SEIF (PL - SC) - Sr. Presidente, nós não acreditamos em coincidências, mas, sim, em providências. Um dia depois de o nosso Supremo Tribunal Federal promover a relativização da vida, como já fez com a relativização do consumo de drogas, como já fez com a relativização da propriedade privada... Mas, de tudo o que eles têm feito, não há agressão maior do que à nossa fé e, acima de tudo, às nossas crenças, nas quais se baseia o povo brasileiro.

E eu quero dar um depoimento antes de sair, porque eu sou Relator na CSP agora de uma matéria, e eu queria deixar isso para a reflexão de cada pai e cada mãe aqui dentro.

Sr. Presidente, na semana passada, eu recebi um vídeo no WhatsApp, um vídeo que relatava a vida de uma senhora que trabalhava numa clínica de aborto. E aquele vídeo, muito forte. E eu tenho uma filha de 12 anos, que é a paixão da minha vida, é tudo que eu mais amo na minha vida, é o maior presente que Deus me deu na vida. E, muitas vezes, nós deixamos, Sr. Presidente, nossos filhos sendo educados por escola, pelo YouTube... Nós não temos condições de vigiar o que eles têm assistido. E eu fiquei num dilema muito grande: será que eu mostro esse vídeo para minha filha? Será que eu não posso chocá-la ou traumatizá-la? Orei e tive a confirmação de Deus de que eu preciso, enquanto o pai, orientar a minha filha na sua meninice - porque ela brinca de boneca. E, Presidente, eu abri o vídeo, começamos a ver no meu celular, e a minha filha, enquanto via aquelas cenas de matança de criança no ventre, a criança tentando se desviar, e vinham e cortavam a criança e iam a tirando, a minha filha chegava a tremer. Chorou e me abraçou, e choramos juntos ali, abraçados, e vimos até o final.

O que eu quero dizer para o senhor é que nós sabemos que isso aqui não é um ato político; isso aqui é um ato espiritual, porque o dom da vida é de Deus, e quem deseja a morte é o inimigo de Deus.

As senhoras e os senhores que estão nos assistindo e os que estão aqui liderando esse grupo, não deixem de trabalhar só pela sociedade brasileira, mas alertem seus filhos sobre o que é o aborto, o que é o consumo de drogas e o que nós estamos passando na nossa nação (*Palmas.*) para que o inimigo ardiloso não utilize quem nós amamos amanhã para serem defensores dessas bandeiras que são tão destrutivas e contrárias àquilo que o Papai do Céu nos ensina.

Com essas palavras, Sr. Presidente, agradeço-lhe e peço sua permissão para me retirar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Concedo a palavra (*Fora do microfone.*) ao Senador Vice-Presidente Girão.

V. Exa. pode se assentar aqui, na ausência da nossa Priscila.

Obrigado ao Senador Jaime Bagatoli, que acabou de chegar, esse pró-vida. Obrigado ao Flávio, que está indo para a Comissão de Segurança, também ao Jorge, presenças muito importantes. Certamente esta Comissão será tão forte que será um feixe. E certamente nós seremos propositivos o tempo inteiro, para que tenhamos que gastar energia sendo reativos... mas deixar que parem de propor para que a gente possa reagir, mas que a gente proponha para que eles fiquem reativos, de maneira a gastar energia, e que nós saibamos conduzir coletivamente aquilo que nós queremos.

Senador Girão, com a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero cumprimentar toda a Mesa, todos os presentes.

Neste momento histórico - histórico! -, eu quero lhe agradecer por este convite para participar desta frente e parabenizá-lo pela iniciativa.

Eu jamais imaginei, Deputado Marco Feliciano, que eu estaria com pessoas que eu admiro há muitos anos... Porque eu ficava ali atrás, com cartaz, em frentes, em instalação de frentes como esta, dando apoio. E eu estou vendo aqui muitos movimentos pró-vida, contra as drogas. E Deus nos colocou aqui neste momento gravíssimo, Deputado Nikolas, neste momento dramático. Eu jamais esperava estar passando por isto, sinceramente - jamais imaginava estar aqui no Parlamento como Senador, Deputado André Fernandes -, vendo todas as pautas que a gente sempre defendeu, seja como ativista, seja como Parlamentar, na berlinda agora, e não é agora, nestes anos, não; é agora, nestas semanas. É "jesuscidência" isto aqui, é "cristocidência" a gente estar aqui um dia depois (*Palmas.*) de o Supremo Tribunal Federal ter a audácia de fazer a afronta, dentre centenas que já fez a esta Casa, à Câmara e ao Senado, às nossas Casas, de colocar o aborto, sujar a bandeira do Brasil de sangue de inocentes, quando a ciência já evoluiu a um ponto que mostra...



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Tanto é que os Estados Unidos, em que, há 50 anos, o aborto era legalizado - os Estados Unidos -, voltaram atrás no ano passado. E o Brasil vai na contramão - é isso mesmo? - por ideologia, por militância, por ativismo judicial? Qual é a prioridade, Senador Jaime Bagattoli, de colocar isso em pauta? O brasileiro quer isso? Noventa por cento dos brasileiros... São 80% dos brasileiros contra a legalização de drogas. Ao aborto são 90% contra. Qual é a prioridade? Isso é assunto que está na cabeça de brasileiro? O STF quer incendiar o nosso país? É isso?

Mas, como não há mal que não colabore para um bem maior, eu acho que é momento de união total, de a gente largar tudo, Senador Magno Malta. Se Deus nos uniu neste momento, se nós estamos aqui juntos com este propósito, é para largar tudo e para focar nessas pautas, porque esta - a causa do aborto - é a causa das causas. Depois dela é que vêm as outras.

O Senador Marcos Rogério teve que sair. Ele está fazendo a PEC antidroga, com o apoio do Presidente do Senado Federal, para que a gente possa reagir a esse ativismo, Deputado Eros Biondini, que, dentro 78 dias - contagem regressiva: amanhã, 77; depois de amanhã, 76; eu queria que vocês tivessem isso em mente -, nós temos que aprovar, nas duas Casas, essa PEC e promulgá-la, antes que o voto do André Mendonça volte para a pauta, porque ali já está perdido, pelos votos que já foram dados. É ganhar tempo para reagir.

E a sociedade - neste um minuto que me falta - vai vir conosco, eu não tenho a menor dúvida.

E nós não podemos adiar, como líderes que somos...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) - ... Deputado Evair, não podemos adiar a volta às ruas.

Todo aquele movimento... *(Palmas.)*

Todo aquele movimento... E eu soube ontem que esse dia 12 foi lançado pelo corajoso Desembargador Sebastião Coelho. Lançou o dia 12. E, na semana passada, ele disse: "Dia 12 de outubro, a gente tem que voltar às ruas". Não dá mais. De forma pacífica, ordeira, respeitosa, mas temos... E nós, como os líderes, temos que chamar as pessoas na nossa base. E eu acredito que isso vai ser emblemático, porque tudo começou no dia 12 de outubro, esse movimento que tomou conta do Brasil, das ruas do Brasil, que fez tantas mudanças importantes, que agora estão ameaçadas em todas as pautas: a liberdade, contra a droga, abordo e censura.

Então, que Deus dos guie e nos abençoe para que a gente possa desenvolver o nosso trabalho.

Daqui a pouco, vocês, Deputados, estarão com uma missão grande, que vai vir para o Senador - espero que vocês derrotem lá -, que é a questão das apostas. Tem gente que nunca colocou uma gota de álcool na boca - e eu conversei com evangélicos, torcedores de futebol; fui presidente de clube - que me disse: "Pelo amor de Deus, eu perdi tudo; 20 anos trabalhando, perdi família; tentei suicídio". Tem algo silencioso no ar, e a gente tem que derrotar isso. Se não for possível derrotarem, venham junto com a gente, para a gente derrotar no Senado.

Que Deus nos abençoe e nos ilumine!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Passo a palavra ao Deputado Silas Câmara, Presidente da Frente Parlamentar na Câmara dos Deputados.

O SR. SILAS CÂMARA (REPUBLICANOS - AM) - Senador Magno Malta, Presidente da Frente Parlamentar - me permita, em vez de falar "mista", falar "no Congresso" - em Defesa da Família e Apoio à Vida, porque, fora, a linguagem mais adequada - não é, Deputado Marco Feliciano? - para as pessoas entenderem a dimensão é dizer "no Congresso Nacional", então é uma frente mista que envolve Câmara e Senado, eu quero, na pessoa da Senadora Damares, abraçar todas as mulheres; e, na pessoa do Girão, todos os Parlamentares aqui presentes.

Quero dizer que eu me sinto confortável e feliz de estar participando da instalação dessa frente, porque nós, que aqui estamos, no Congresso Nacional, sabemos que o Senado tem uma velocidade mais intensa para as coisas. O Senador Girão acabou de falar sobre a PEC antidrogas, e aqui está o nosso Sargento Gonçalves, lá, por exemplo, do Rio Grande do Norte, que está tramitando uma PEC contra as drogas, mas a gente não conseguiu sequer pautar ainda na CCJ, já que a CCJ lá é comandada por um Presidente de esquerda - sequer conseguimos pautar. Então, toda vez que nós temos enfrentamentos como esses do momento, o Senado sempre pode e deve protagonizar essa velocidade que a gente precisa para o enfrentamento deste momento que a gente está vivendo.

Portanto, em nome da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional, que envolve tanto Senadores como Deputados Federais, nós damos boas-vindas a essa iniciativa e nos colocamos enfileirados para, juntos, fazermos o que tem que ser feito em defesa da família, da vida e do povo brasileiro.



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Portanto, que Deus abençoe a iniciativa. Contem conosco. Estamos juntos.

E, com certeza absoluta, Senador Magno Malta, com toda a humildade que V. Exa. coloca sempre no seu ritmo de ministério, eu tenho certeza absoluta de que a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida, que já é uma marca da sua história de vida, ganha um momento especial, porque ela incorpora o trabalho que está sendo feito nesses seis meses já, na tribuna do Senado Federal, por Senadores como o Girão, como o senhor, como Damares e outros, que dão nome e uma grife especial, que é o Senado entrar nessa batalha e nos dar a velocidade que a gente precisa ter no Congresso, que, lá na Câmara, às vezes a gente não consegue.

Portanto, muito obrigado.

Deus abençoe e parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Agradeço ao Deputado Silas, Presidente da nossa frente na Câmara dos Deputados.

Na verdade, a Frente Parlamentar Evangélica é a mais antiga do Congresso Nacional, mesmo quando tinha quatro Deputados, três Deputados, e assim foi crescendo, tomando corpo, e ainda que houvesse divergências partidárias, na verdade... Porque você tem o ideológico e você tem a vida. Você tem que escolher onde é que você está, porque o que é conservador é conservado; o que é ideológico, é porque alguém que criou esse troço. A Bíblia disse: "Cuidado para que ninguém vos venha a enredar com vãs filosofias e vãs doutrinas". Enredar é apanhar na rede. Então, cuidado! Então, ou você é, de fato, conservador, ou você é ideológico. E essas pautas pontuais sempre foram enfrentadas em nome de todas as famílias de confissões de fé pela Frente Parlamentar Evangélica.

Assim, não é puxando sardinha, porque sou de confissão evangélica, mas é a verdade. E até os próprios Senadores e Deputados que se incorporaram à luta depois dizem o seguinte: "Ó, eu não vou entrar em bola dividida, eu não vou criar problema no meu estado com ninguém e tal, mas eu estou aqui para votar, estou aqui para aprovar". E realmente foi assim que nós fomos vencendo, de fé em fé.

Para balancear, porque eu estou com os Presidentes aqui na mesa, a palavra seguinte seria do Nikolas, mas vou passar à Damares, por ser a mulher que está na mesa aqui agora e porque eu sou cavalheiro mesmo, desde novo, desde menino. (*Risos.*)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) - Presidente, obrigada. Quero agradecer a confiança de ter me convidado para assumir uma coordenação especial dentro da frente, mas eu queria lembrar para os Deputados e Senadores que, em 1988, a nossa Constituição é promulgada. Em 1991, apresenta-se o primeiro projeto de lei para legalizar o aborto no Brasil. A diferença de espaço era muito pequena. Em 1988, o Brasil disse, na Constituinte: "Não queremos a legalização do aborto". Em 1991, começa o primeiro projeto de lei, e nós conseguimos arquivar o projeto de lei em 2011. De 1991 a 2011, foram enormes os confrontos.

A Frente Parlamentar Evangélica é constituída só em 2003 - eu quero que os senhores se lembrem disso. E ela nasce oficialmente em 2003 porque, em 2002, nós tivemos o grande confronto sobre o Código Civil, lá na Câmara. A partir daí, do movimento organizado, cria-se a Frente Parlamentar Evangélica. Antes, era um grupo de pessoas que se reunia.

Mas, em 2006, a gente tem uma vitória apertada, por um voto, na questão do aborto. E aí a gente descobre que a gente estava perdendo porque a Frente Evangélica e a Frente Católica estavam caminhando separadas.

Aí, em 2007, é instituída a Frente Parlamentar da Família, trazendo evangélicos e católicos para um mesmo espaço. Nós tínhamos as nossas demandas como Frente Evangélica, e nasce a Frente Parlamentar da Família. A partir daí, ninguém mais segurou a gente, foi a unidade de todos os Parlamentares. (*Palmas.*)

Eu preciso deixar registrado aqui, por uma questão de justiça, que havia um exército silencioso nos bastidores que eram os nossos assessores - e aí eu me incluo. Foi o corpo técnico, a assessoria técnica que fez a Frente Parlamentar da Família ser o que ela é hoje e fazer toda uma história. E eu precisava render homenagem a esses assessores. Alguns estão aqui, são dessa época lá do passado, mas eu quero fazer uma convocação aos novos que estão chegando. Se vocês não estiverem alerta nos ajudando, a gente não vai conseguir alcançar as metas a que essa frente se propõe.

E essa é uma frente propositiva. Nós não vamos ficar na defensiva. E nós vamos cuidar da vida em todas as suas instâncias. Nós queremos propostas, mas queremos propostas que sejam aprovadas. Por exemplo, falamos tanto contra a legalização do aborto, mas e os prematuros? O que nós estamos fazendo com relação aos prematuros no Brasil? E os bebezinhos que nascem com doenças crônicas?

Deixem-me contar uma experiência aqui - e aí eu encerro - para os senhores entenderem o tamanho desta frente. Quando eu assumi, na primeira semana que assumi, eu fui a um hospital aqui de Brasília, o Hospital Santa Maria. Eu fui visitar a

7/26



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

UTI neonatal, a UTI pediátrica e eu fui lá ver os bebezinhos prematuros - nós chamamos de fábrica de vidas, fábrica de anjos. A Diretora da UTI disse: "Agora, a senhora vai entrar no lugar dos bebês com doenças crônicas, dos crônicos". Eu disse: "Como assim?". Quando eu entrei, tinha uma mãe de 21 anos sentada com um bebê com uma anomalia, era uma doença muito grave; e ela estava sentada na cadeira, com o bebê, há oito meses, ligado a um aparelho. E, quando ela me viu, ela gritou: "Senadora Damares, venha me visitar!". Eu não fui, eu a larguei para trás. Nós a largamos para trás! A gente falou tanto: "Não aborte!". E ela ouviu o nosso recado. Tinha um bebê com anomalia sendo gerado, e ela ouviu o nosso recado. O bebezinho nasceu, senhores. E ela ficou no hospital oito meses com esse bebê. E por que ela não foi para casa? Dava para ter ido para casa. Era porque não tinha um respirador para ela ir para casa. A família ficou lá, o marido, com outro filho; o marido não podia vir ao hospital para visitá-la, porque era do interior. Nós largamos uma corajosa que decidiu pela vida para trás. A licença-maternidade já estava vencida...

(Soa a campainha.)

A SRA. DAMARES ALVES (REPUBLICANOS - DF) - Foram quatro meses de licença-maternidade. E aí? Apresentei um projeto de lei para que a licença-maternidade do prematuro seja estendida até 60 dias depois que ela saia do hospital, para a licença-maternidade ser estendida para as mães com bebezinhos com doença crônica.

Falar de vida é isso. Nós não vamos gritar só que nós somos contra o aborto. Nós vamos apresentar propostas para as mulheres que não querem abortar. *(Palmas.)*

Esta frente parlamentar vem para ser uma frente propositiva! E eu fico muito feliz.

E aí, Senador, quero fazer mais um encaminhamento, uma sugestão.

Em 2007, nós começamos uma jornada nacional em defesa da vida e da família; Parlamentares saíram com o dinheiro do seu próprio bolso; nós fomos a todos os lugares do Brasil. Lembram-se disso? O Senador Magno Malta estava doente, às vezes, sem conseguir embarcar. E nós fomos, nós andamos. Dessa jornada em defesa da vida e da família os frutos são inúmeros. Alguns dos senhores são Deputados, porque ouviram um grupo de aventureiros gritando no Brasil a defesa da vida e da família, e a gente trouxe para a jornada diversos temas. Ninguém falava de infanticídio indígena, lembram? Ninguém falava de homofobia, da forma como eles queriam criminalizar para que a gente se silenciasse. Ninguém falava de outros temas, como a pedofilia, da forma como a gente queria enfrentar no Brasil. Foi a jornada que andou pelo Brasil.

Então, se a gente puder fazer as reedições dessa jornada e a gente ir... Uma coisa é a nossa luta conservadora, para a qual a gente já tem público garantido; outra coisa é a gente ir tão especificamente para falar da defesa da vida, em todas as suas instâncias, e da defesa da família.

Fica a sugestão, Senador, de a gente fazer novamente as jornadas em todo o país.

E eu estou me sentindo muito honrada em estar na composição da diretoria dessa frente.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - De fato, vou citar o Bispo Alves, que representa o Bispo Rodovalho. Uma salva de palmas para o Bispo Rodovalho. *(Palmas.)*

Com o Fenasp, nós rodamos o Brasil. E tem muitos filhos dessa jornada.

Aqui está o Senador Girão e tantos outros Deputados Federais que vieram, nasceram dessa jornada. Parece que a palavra "doutrinação" para nós ficou feia, meio suja, porque doutrinação é coisa de esquerda. Não é verdade. A gente vai para a escola dominical para ser doutrinado. Você vai para a célula para ser doutrinado. Nós saímos Brasil afora doutrinando. E o que tem de neto nosso por aqui, filho, neto, bisneto, é uma grandeza, por conta dessa doutrinação de que nós não podemos nos esquecer.

Faço o registro desta guerreira que conheço desde o rádio, cantando, fazendo graça e tal - e ela deu sorte: o nome do esposo dela é Magno. Aliás, quem assiste a O Mentalista ouve o Magno. É muita série onde a voz do Magno está -, a nossa querida Deputada Rosane Felix, do Rio de Janeiro, uma guerreira conservadora. *(Palmas.)*

Você está se filmando? Alguém a filme, porque ela está filmando a mesa, viu, gente? Pelo amor de Deus! Nós estamos ao vivo para todo o Brasil e no YouTube também.

Garanto que a visualização de YouTube do Senado da República hoje, de tudo que ele já colocou no ar, de tudo que é Comissão, terá o maior número de acessos. Eu não tenho dúvida - não tenho dúvida.

Vou passar a palavra ao Deputado Nikolas Ferreira.

Em seguida, vou passar aos Presidentes aqui da frente, que são o nosso Senador Viana; o nosso Vice-Presidente, Diego; o Eros Biondini e, assim, sucessivamente.



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Quero registrar a presença do Vereador Igor, da cidade da Serra, do nosso PL, um irmão nosso da Igreja Maranata, um guerreiro defensor da vida; e registrar também a presença do Deputado Evarir, do Deputado Gilvan, e do Dr. Fernando Máximo, médico, que conhece de perto o centro cirúrgico, a sala de parto - a sala de parto.

Passo a palavra ao futuro... Não, já é pai de um bebezinho, Nikolas Ferreira.

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) - Obrigado.

Presidente, boa tarde.

Para mim é uma honra estar aqui. Quero parabenizar o senhor por esta iniciativa, assim como cumprimentar a Mesa, os colegas que estão aqui. Para mim, é uma honra ser um escoteiro entre gigantes.

Russell Kirk fala, no seu livro, que nós somos como os anões em cima de ombros de gigantes, a gente só consegue ter uma visão além porque a gente está no ombro de gigantes. Desses gigantes na minha vida, eu me lembro do meu pai defendendo algo que eu nem entendia muito bem e que eu só consigo enxergar hoje por causa do meu pai, por causa da minha mãe também, por causa da minha avó.

Ontem, no discurso em que eu dei um recado para a Ministra Rosa Weber, eu falei que tanto a nossa ação quanto a nossa omissão podem gerar vida, mas também podem gerar morte. E me recordo de que minha mãe me contou que uma moça chegou para a minha avó sugerindo o aborto para ela - minha avó nasceu ali na Cabana do Pai Tomás, onde também eu nasci, uma favela, numa situação financeira muito precária -, mas a minha avó, graças a Deus, não ouviu essa moça. E quem estava dentro da barriga da minha avó era minha mãe. Então, olhe só, a gente não sabe a extensão da nossa boa influência, mas também a gente não sabe a extensão da nossa má influência. Quando você mata uma criança dentro do ventre, talvez você esteja parando a descendência de pessoas incríveis que possam surgir no mundo. E Herodes tentou fazer isso. O Rei Herodes ficou em aflição. Vendo que o Senhor Jesus tinha nascido, tentou matar todas as crianças abaixo de dois anos, mas não conseguiu, ou seja, uma daquelas crianças ali era o nosso Salvador.

Então, eu vejo que essa é uma luta muito mais do que material, mas, sim, como eu disse ontem, também espiritual. Assim como as palavras da Pastora Ludmila Ferber, que, inspirada por Deus, mas cantada por ela, tem uma música que diz: "Em tempos de guerra, nunca pare de lutar". E eu tenho visto que todo momento que é de crise é uma oportunidade de unidade. A gente viu isso no Coliseu, a gente viu isso depois da vinda do nosso Senhor na perseguição que teve para a igreja primitiva, mas, ainda assim, a igreja se uniu. Lá na Coreia do Norte e na Coreia do Sul, também foi a mesma coisa.

Percebo que nesses momentos é que de fato a gente tem condição de fazer uma frente mista do Congresso Nacional, como esta, de defesa da família e em prol da vida. Que seja algo propositivo, como a Senadora Damares disse, até mesmo porque muitos, Senadora, nos acusam: "Olhem, vocês defendem o nascimento da criança, mas o abandono paternal vocês ignoram. Quando essa criança nasce, vocês não estão nem aí". Pelo contrário, a maior instituição de caridade do mundo chama-se Igreja - chama-se Igreja. Você olha os asilos, as creches, os hospitais; o trabalho que as igrejas evangélica, católica e espírita fazem no mundo inteiro é de fato algo que o Estado jamais conseguiria fazer. Então, os cristãos têm um papel fundamental neste mundo de ser sal e luz nesta terra.

Incumbido aqui de ser o coordenador da parte do combate à ideologia de gênero, a gente percebe que é uma luta que envolve também crianças, afinal de contas isso é muito lucrativo, Senador Carlos Viana. Lá nos Estados Unidos, a transição de gênero gera para a indústria farmacêutica R\$1,5 milhão, porque a pessoa tem que tomar remédios, a pessoa tem que continuar a sua transição, e isso gera lucro e muitas vezes são transições que são eternas. Então, você vê crianças de 12, 13 anos de idade que não têm ainda uma concepção de mundo completamente formada sendo induzidas, influenciadas por pessoas a tirarem seus órgãos sexuais, gerando problemas, gerando ali marcas eternas. E nós precisamos de fato lutar contra isso.

Eu me recordo de que, na época do PL 122, na época ali da fatídica cura gay - que não tinha nada de cura gay, não é, Pr. Marco Feliciano? -, quando o senhor ali, bravamente, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, lutava juntamente com o até então Deputado Jair Bolsonaro e demais outros Senadores e Deputados, eu me recordo de que era uma surpresa quando alguém dizia: "Vai chegar um dia em que as pessoas já não vão mais identificar uns aos outros como homem e mulher". Recordo-me de uma proposição - vocês vão me lembrar do nome aí - que era para tirar pai e mãe da certidão de nascimento.

(Soa a campainha.)

O SR. NIKOLAS FERREIRA (PL - MG) - Recordam-se disso? E eu lembro que parei e falei assim: "Não é possível que a gente esteja chegando a esse ponto".



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E me lembro também do nosso Prof. Olavo de Carvalho, que dizia: "Olha, após a ideologia de gênero, após chegar a esse ponto, a próxima luta deles é pela legalização da pedofilia". Isso já tem, no mínimo, 15 anos. E eu falei: "Não é possível!". E hoje nós vemos que isso está transvestido de: "Todo tipo de amor é válido". E você vê que isso está transvestido do princípio, Senador Magno Malta, de que aquilo que eu me sinto, eu me torno. E esse é um princípio muito perigoso. Se um homem adulto se sentir uma criança, ele pode, então, fazer sexo com uma criança e não será pedofilia?

Então, por mais que todos aqui sejam muito mais experientes do que eu, saibam que vocês têm alguém aqui, um escoteiro firme, forte, para poder ir até as últimas instâncias em prol das crianças, seja em qualquer etapa da vida, porque um dia todos nós fomos, e eu tenho certeza de que nós estamos dando voz aqui a milhões e milhões de brasileiros.

Que Deus tenha misericórdia desta nação e nos ajude.

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Vou pedir desculpas aqui pela lista que eu passei, mas eu vou conceder a palavra ao Deputado Marco Feliciano, até porque ele tem uma audiência no Supremo; e audiência no Supremo, já sabe... Só Deus! Vamos orar por ele antes de ele sair. E que Deus o abençoe. O que vai acontecer por lá... É verdade mesmo: que Deus o abençoe.

Você tem a palavra.

O SR. PR. MARCO FELICIANO (PL - SP) - Eu preciso daquela oração do monte, viu, Senador Magno?

Senhoras e senhores, é um prazer estar participando aqui da Frente da Família mais uma vez. Logo que eu cheguei aqui em Brasília, o Senador Magno Malta instalou essa frente e eu fiz parte dela logo no início. Senti muita falta, Magno. E hoje veio aqui esse batalhão de pessoas. Isso chega a emocionar.

O Nikolas citou aqui a questão da cura gay. Isso me traz tanta lembrança ruim que só Deus na causa. Lembro-me aqui da Senadora Damares, que, até então era uma assessora, ao lado do hoje Deputado Paulo Fernando, Prof. Paulo Fernando, e eles ali nos municiavam de documentos de informação, porque era tudo muito novo. E foi um período muito difícil de fato. Estou vendo aqui o Pastor João Adair. Na época, ele tinha até cabelo - imagina, não é? (*Risos.*)

E ele trazia para cá um batalhão de pastores. E era tudo muito novo, ninguém tinha acesso à informação. Nós entramos numa guerra sem saber do que se tratava de verdade. E eu, que era apenas um pastor na época, ou seja, não conhecia a linguagem política, cheguei aqui em Brasília... É mais ou menos assim: você só sabe falar português e entra dentro de uma sala onde todo mundo fala alemão; você fica vendido.

A Senadora Damares deve lembrar que uma vez eu disse para ela: "Eu não tenho vergonha de dizer à senhora que eu sou despreparado". E eu pedi apoio, eu falei: "Me ensine, porque eu não tenho dificuldade nenhuma em aprender". Não conhecia Olavo de Carvalho. Vim bater aqui à porta do Senador Magno Malta e disse: "Magno, me ensina". O Magno disse para mim duas coisas, falou logo no início: "Você tem que ter advogado". E eu fiquei pensando: para que advogado? Hoje eu entendo para que advogado: mais de 40 processos, não é? E por aí afora. Essa é a luta que nós enfrentamos.

Eu sempre digo - e, nesses últimos seis meses, eu tenho passeado na Câmara dos Deputados - que éramos vozes isoladas, Magno, e, de repente, aonde você chega, em qualquer Comissão, estão aí os Deputados de direita, essa turma boa que está aqui, enfrentando, gritando... Eu só dou risadas. Eu olho para aquela turma de esquerda e falo assim: "Está vendo? Vocês tentaram me transformar em exemplo, me perseguindo, me batendo, e acabaram me transformando em modelo - modelo a ser seguido". Então, hoje, nós temos um batalhão aqui que luta por essas causas. E graças a Deus por isso. É sinal de que valeu a pena todo o sofrimento, valeu a pena as sequelas que ficaram, as cicatrizes que ficaram, o que a minha família sofreu; porque hoje vejo vocês todos aqui nesse intuito, com essa disposição, com essa coragem de enfrentar até o Judiciário.

E, cá para nós, eu estava só pensando: o Judiciário, o Executivo e o Legislativo têm três líderes. Os líderes desses três Poderes poderiam sentar e conversar. Dois desses Poderes foram eleitos pelo voto popular: o Executivo e o Legislativo. Esses dois líderes, o Presidente da República e o Presidente do Senado, junto com o Presidente da Câmara, poderiam chamar o Presidente do STF para ter uma conversa sobre essas pautas malditas, como as drogas e o aborto, porque o único Poder que não tem voto é o Poder que vai decidir tudo isso. (*Palmas.*)

E onde fica a promessa de campanha do Presidente da República, que disse que era contra tudo isso? E onde ficam os líderes das Casas, do Senado e também da Câmara dos Deputados, que se calam diante desses assuntos e, quando falam, falam de maneira muito modesta ou até escondida?

Então, se o povo brasileiro que está nos assistindo agora não partir para cima e não começar a fazer cobranças, infelizmente será, nesse período, que todas essas misérias serão de fato aprovadas.

10/26



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

E, para aqueles que falavam que isso era teoria de conspiração, que isso era apenas bravata de Deputados que queriam o voto dos evangélicos e dos católicos, está aí, Deputado Eros, para todo mundo ver, olhem o que estamos vivendo: as drogas prontas para serem aprovadas, o aborto de crianças até a 12ª semana pronto para ser aprovado. E o Parlamento, diante dos seus líderes, curvado.

Mas eis que, no fundo do túnel, nasce uma luz, nasce uma esperança, nasce a Frente Parlamentar Mista da Família. Que essa frente faça história!

Parabéns, Senador.

Muito obrigado pelo convite, pela confiança na questão dos ensinamentos ideológicos nas escolas. Esse é um dos nossos enfrentamentos. Pode contar comigo, que sou soldado.

E que Deus abençoe a todos nós.

Um abraço a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Concedo a palavra...

Nós estamos ao vivo e comunico ao povo do Brasil que, nesta frente parlamentar mista aqui, nós representamos o Brasil. O Brasil está representado aqui na sua confissão de fé - seja você muçulmano, seja você judeu, seja você de uma matriz africana, seja você ateu, mas que acredita na família nos moldes de Deus, na família tradicional, e é assim que quer criar seus filhos, católicos, evangélicos, espíritas que somos. Não é que nos tornamos; somos já há um pouco de tempo. Nós somos majoritariamente uma nação cristã e que zela e vela por esses valores. E, se depender de nós - preste atenção! -, hashtag #nãovamosrecuar nem um passo atrás em defesa da vida.

O Supremo Tribunal Federal é um cargo político, porque o ministro não pode bater no peito e dizer: "Eu sou eu de mim" - não "sou eu de mim" -; eles foram indicados por pessoas que foram eleitas com o voto popular e, a partir daí, de forma constitucional, a essa pessoa foi dado o poder de indicar alguém, mas jamais seria sem o voto popular. Então, 11 pessoas não podem dizer: "Eu quero o aborto". Uma pessoa, seja homem ou mulher: "Eu acredito no aborto e quero o aborto".

E quero apelar à Ministra Rosa Weber, me dirigindo a ela diretamente: V. Exa., Ministra, quando foi sabatinada no Senado da República, na sala da CCJ, perguntada sobre o ativismo judicial, a senhora respondeu dessa forma: "Quem sai daqui tem que sair para zelar da Constituição, e quem quiser fazer política, que largue a toga e vá disputar a eleição" - palavras da senhora.

Então, o debate é do Parlamento. O Parlamento faz a lei. E aquele que é sabatinado e aprovado aqui tão somente sai com o título de guardião da Constituição, não de emendador ou inventor de Constituição. Então, cobramos o Supremo? Claro. É invasão? É invasão. De competência? Invasão de poderes? Sim. Mas temos que cobrar do Senado. Nós precisamos cobrar do Senado, com todo o respeito, cobrar do Presidente do Senado que assuma definitivamente a sua cadeira de Presidente do Senado. E não é levantar o pescoço por vaidade, não, Viana; é porque a Constituição diz isso. Se há, entre os três Poderes, um que tem poder, esse é o Senado. Tem mais poder que os outros constitucionalmente.

Então, aqui fica a minha palavra. Sei que, por uma palavra que ele falou - se posicionou contra as drogas o Presidente Pacheco -, ele já está pagando o preço dele. E o preço vai ficar mais alto à medida que ele tiver coragem. Mas só que, à medida que você tem coragem, crescem os seus inimigos e triplicam-se os seus amigos. E defender a vida, mais que ter amigos, é estar debaixo da bênção de Deus.

Eu passo a palavra ao nosso querido Presidente da frente no Senado, Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (PODEMOS - MG) - Obrigado, Senador Magno Malta. Minha saudação a todos... (*Pausa.*)

Alô? O.k.

Boa tarde a todos os Deputados, Senadores, Senadoras, aos pastores presentes, aos membros dos movimentos pela vida, pela família.

Eu quero me posicionar no mesmo raciocínio que nos trouxe aqui a formarmos uma frente mista no Congresso. O que nos faz Parlamentares, o que a maioria de nós tem em comum não são os princípios partidários, não são as eleições, o lado de eleição, mas os princípios pela vida, pela família e os princípios da nossa fé, especialmente aqueles que acreditam na Bíblia e no Evangelho.

Hoje eu tenho colocado para os Senadores, tenho falado para todos com que convivo e onde vou, nas ruas, por Minas Gerais, em todas as cidades, onde eu escuto das pessoas: "O Senado é fraco. Os senhores são fracos. Os senhores não fazem nada. O Supremo Tribunal Federal está tomando todas as decisões neste país, e os senhores não reagem", que nós temos que reagir como uma corrente, como um grupo, como uma família de pessoas que, pelos princípios, estão aqui

11/26



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

para dizer não ao aborto, não às drogas, não à interferência; sim à igualdade, à liberdade religiosa e, principalmente, ao equilíbrio entre os Poderes. É para isso que nós estamos aqui, senhores. (*Palmas.*)

Nós não podemos deixar que um ou outro seja o alvo, como está sendo o alvo o Deputado Nikolas; como está sendo o alvo o Senador Marcos do Val nesta Casa, que usou da experiência dele, de homem de inteligência e de segurança, e naquela CPMI se levantou, e hoje vive um tormento absurdo na vida dele, um tormento a ponto de, por vingança - porque não é justiça; é vingança -, colocarem, no inquérito que abriram contra ele, porque não há prova nenhuma de que ele tenha atrapalhado qualquer investigação, até as fotos íntimas da esposa dele que estavam no telefone dele, que foram publicadas, foram tornadas públicas. Isso não é justiça, Senador Magno Malta; isso é vingança.

Então, se um ou outro se levanta sozinho, acaba sendo alvo e tendo uma carga muito grande sobre as costas. O que eu proponho aos senhores é que as frentes parlamentares das duas Casas, que nós aqui nos unamos, nos levantemos juntos, porque, cito aqui que, quando um dos jornalistas do grupo sofria uma ameaça de morte, o que é que nós fazímos? Todos publicávamos a mesma matéria: "Vai matar quem? Vai ameaçar quem?". Quando lutávamos contra jogo do bicho, contra determinados grupos de extermínio, fazíamos denúncias contra esse tipo de ação fora da lei, vinham logo as ameaças, diretamente, de olho a olho, muitas vezes; todos nós entrávamos e publicávamos. É o que nós temos que fazer aqui; nós temos que deixar um recado claro de que não é um, não é outro que, muitas vezes, é mais corajoso, ou tem uma voz mais alta, ou, às vezes, é até imprudente, mas somos todos nós que queremos respeito aos princípios que nos trouxeram a esta Casa e que o povo brasileiro quer.

O Senado tem que se levantar. Não é de hoje que nós temos cobrado do Presidente desta Casa altivez, posicionamento. (*Palmas.*)

Uma hora, eu tenho certeza de que essa porta abre.

(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS VIANA (PODEMOS - MG) - Não é possível que a gente vá permanecer, o tempo todo, de cabeça baixa, sendo obrigado a, muitas vezes, obedecer a decisões de Ministros do Supremo vaidosos, que impõem, às vezes, decisões monocráticas ao contrário de o Pleno ter se colocado. Daí a minha satisfação de estar com os senhores aqui, de me juntar à liderança do Magno Malta, à experiência que ele traz e a de tantos outros que, há mais tempo do que eu, militam e que podem contar comigo como um soldado firme de Cristo, pela fé de que Deus vai nos dar sabedoria e vai nos dar força para nós vencermos essa batalha.

Muito obrigado aos senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Concedo a palavra ao Vice-Presidente e Presidente da frente na Câmara, o Deputado Diego Garcia; em seguida, o Presidente da Frente Católica, Eros Biondini, e vou seguir a lista aqui das inscrições.

O SR. DIEGO GARCIA (REPUBLICANOS - PR) - Obrigado, Presidente, Senador Magno Malta.

É uma honra para mim participar hoje da reinstalação desta frente parlamentar mista, uma honra ter recebido o convite para participar da Mesa Diretora da frente, como Vice-Presidente. Pode ter certeza de que, não apenas por mim, mas pela minha família, minha esposa, que você conheceu hoje, meus três filhos, eu vou dar o meu melhor - dentro das minhas limitações, mas vou dar o meu melhor -, o meu máximo, para que a gente possa avançar nas pautas propositivas aqui dentro do Congresso. Pode ter certeza de que vou ser um aliado. A qualquer hora, em qualquer momento, em qualquer dia da semana, você pode contar comigo na linha de frente dos trabalhos aqui da frente parlamentar. É uma honra estar aqui.

É aquilo que também o Deputado Marco Feliciano falou... Outro dia nós estávamos lado a lado na Comissão de Educação, e ele me cutucou e disse assim: "Diego, quantas vezes a gente esteve aqui na Comissão sozinho? Estávamos só eu e você aqui, e hoje olhe quantos tem aqui". E essa é uma realidade, é verdade, mas nós temos muito trabalho - muito trabalho.

Há poucos dias - eu vou dar um exemplo -, na Comissão da Mulher, eu apresentei uma moção de repúdio, Senador, à decisão do Tribunal de Justiça do Paraná que autorizou o aborto de uma criança por conta de uma deficiência física. A ação foi ajuizada com três pareceres médicos que diziam que a criança não nasceria com vida. E eu provei, na defesa dessa moção de repúdio, na Comissão da Mulher, mostrando uma rede social, que tem casos de várias crianças com essa deficiência específica cujo parecer médico era o mesmo - de que aquelas crianças nasceriam sem vida -, mas estavam todas lá vivas. Tinha jovens com 16 anos, vivos; tinha com 10, com 12, com 8, com 6 anos de idade. Então, se nós não agirmos... Não é apenas o Supremo Tribunal Federal; isso aconteceu lá no meu Estado do Paraná, há poucos dias. O avanço dessa agenda eugênica, do aborto eugenético... Se nós não agirmos agora, depois não adianta ficarmos chorando.

Está aqui uma réplica de um bebezinho com aproximadamente 12 semanas - de 11 a 12 semanas. É exatamente igual a essa réplica aqui.

12/26



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Uma das maiores emoções da minha vida - eu digo uma das porque essa emoção já se repetiu outras vezes - foi o dia em que a minha esposa anunciou que estava grávida. Agora, maior ainda, foi o dia em que eu fui ao pré-natal com ela, o médico coloca aquele aparelhinho na barriga e o coração dispara - dispara. (*Palmas.*)

É sobre isso que nós estamos falando, é essa a nossa luta.

Eu sou cofundador também de uma comunidade terapêutica antes de ser Deputado Federal. Eu sei o que é a luta contra as drogas. Eu sei o que é ter um pai, de madrugada, na porta da minha casa, pedindo, pelo amor de Deus, que consiga uma vaga para o filho numa comunidade terapêutica porque ele já vendeu tudo dentro de casa.

Agora, parece-me, Senador, que os nossos Ministros não sabem o que é isso. Então, nós precisamos reagir. É urgente! É urgente!

Cada um dos Deputados que são signatários da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Vida e da Família, nos próximos dias, vão ser convocados. Preparem-se. Nós temos uma missão árdua a enfrentar nos próximos dias. Vão ser convocados.

Quero parabenizá-lo, Senador Magno Malta, por unir aqui nessa Mesa vários presidentes de várias outras frentes de trabalho. Isso é de uma sabedoria gigante! E isso fortalece demais as nossas ações, vai permitir que nós possamos trabalhar em mais unidade e ser mais assertivos nas nossas decisões.

Eu estou aqui como um soldado. Conte comigo, conte com as minhas orações também, pessoais, porque sei que você precisa e vai precisar ainda mais delas a partir deste dia, porque os ataques vão ser gigantescos, mas nós vamos estar aqui junto com você custe o que custar, em defesa da vida, da família, contra as drogas e contra os jogos de azar no nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Obrigado, Deputado Diego Garcia, nosso Vice-Presidente.

Quero dizer que essa ação com que ele entrou, a partir de agora, da instalação da frente mista em defesa da família, e todas as ações em defesa da vida que forem assinadas por um Deputado ou por um Senador desta frente todos nós assinaremos. O corpo de assessores que deve sair das nossas assessorias e o corpo jurídico que nós vamos formar, porque a nossa luta, o nosso embate - recuar, nem um milímetro - é para que nós assinemos tudo que seja a fim da vida, ao nascituro, àqueles a quem Deus soprou, deu o sopro da vida, pelos valores e princípios que nós pregamos. Então, nada será feito de forma isolada. Antes nós éramos um povo cheio de perna, um para um lado, outro para outro; hoje nós somos uma muralha, juntos, para enfrentarmos essas batalhas.

Eu quero comunicar que, no dia 05/10, numa quinta-feira, às 15h, nós teremos o encontro, Senador Girão - no dia 19/10, também -, para debater a ADPF 442 - no dia 19/10.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) - Quero fazer um convite a todos vocês, se puderem multiplicar. No dia 5 de outubro, agora, nós vamos fazer, no Plenário do Senado Federal - outra "jesuscidência" -, está marcada já, uma sessão de debates sobre a questão do aborto lá, dessa ADPF 442. No dia 19, nós vamos fazer uma audiência pública, reunindo entidades, movimentos, e é muito importante o engajamento de todos, porque é o Senado recebendo a sociedade para poder mandar esse recado.

Lá na Frente Parlamentar, só para dizer aos Deputados que aqui estão, a frente das mulheres... na verdade é a Comissão das mulheres lá. O Estatuto do Nascituro está pronto para ser votado, Deputado Eros - está pronto para ser votado. Isso é uma reação da Casa. Eu acho que esta frente poderia marcar uma reunião com a Presidente, que é de Goiás, é uma mulher, que, inclusive, é pró-vida. Estivemos com ela lá, e está na hora de pautar isso para ir para os votos, porque aí vai depois para o Plenário, se Deus quiser, para a gente mostrar uma reação.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Antes de passar a palavra, nós temos uma proposta minha de emenda à Constituição, que é uma proposta de amparo à vida. A justificativa é: a presente emenda à Constituição não altera absolutamente nada dos direitos e deveres individuais e coletivos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE. *Fora do microfone.*) - PEC da vida.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - A PEC da vida. A Janaína está me orientando, só para ler o art. 5º: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida desde a concepção, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:". É uma PEC da vida. Faltam só sete assinaturas de Senadores para que a gente possa... Hoje, no Plenário, a gente vai conseguir.

Nós estamos avançando; estamos sendo propositivos, em vez de sermos reativos, como passamos, assim, um tempo da nossa vida.



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Passo a palavra agora ao Presidente da Frente Católica, ao Deputado Eros Biondini. Em seguida... Assim, não é um Deputado, mas é um homem dessa jornada, de que falou Damares, de que eu falei aqui, o Bispo Alves, que ainda era um menino, assessor da frente parlamentar, e que viajou conosco o país. Essa geração Calebe, essa geração Josué, que hoje está no Congresso Nacional, certamente são netos dessas cruzadas que nós fizemos ao longo de anos pelo Brasil, e foi nessa cruzada que eu encontrei também o católico Eros Biondini, cantor da música católica, música religiosa, da Canção Nova, e foi numa dessas cruzadas que nós o encontramos, e tenho muito prazer de lhe passar a palavra.

O SR. EROS BIONDINI (PL - MG) - Boa tarde a todos.

Senador Magno Malta, parabéns por mais este dia histórico, porque a sua trajetória, bem como a de cada um que aqui está, é marcada por dias históricos, porque a luta não é de agora, e, se eles não desistem - aqueles que promovem a cultura da morte -, Senador Girão, existem homens e mulheres que aqui estão também que não desistiram e que não desistem, e nós não desistiremos.

Eu conheci o Senador Magno Malta 16 anos atrás, em campo, em Belo Horizonte, na luta contra a pedofilia, e ali eu abracei aquela causa e me tornei o representante na Assembleia de Minas. Depois, logo em seguida, o Deputado Miguel Martini, coautor do Estatuto do Nascituro, me pediu que viesse dar continuidade ao seu trabalho, justamente na luta em defesa da vida e contra o aborto, há 16 anos. Foi o que me moveu ou o que moveu aqueles que me indicaram para estar aqui.

Essa luta não é de agora, e, humildemente, nós temos que reconhecer que, se o aborto e as drogas até hoje não foram legalizados no Brasil, isso se deve a homens e mulheres guerreiros, defensores da vida, que deram a sua própria vida também para lutar por essa causa bravamente, assim como aqueles que também sempre nos auxiliaram, como bem lembrou a Senadora Damares.

Bem, como Presidente da Frente Parlamentar Católica, quero usar a frase de Madre Teresa de Calcutá, que disse: "Se nós dizemos a uma mãe que lhe é permitido matar o filho que está no seu ventre, como nós vamos dizer aos nossos filhos e aos outros demais que eles não podem matar outras pessoas?". Essa é a nossa causa nº 1, é a nossa bandeira principal, defender a vida, porque, sem direito à vida, nós não temos qualquer outro direito.

Estou aqui e posso dizer também, porque já se manifestou: a própria CNBB, que não aceita... Não é só não concorda, porque não basta não concordarmos; nós não podemos aceitar. Não basta lavarmos as mãos, dizendo "eu não apoio, mas também não luto contra". Não. Nós não aceitamos.

Os Deputados que são verdadeiramente católicos e Senadores que são verdadeiramente católicos, que seguem aqueles que pregam a sã doutrina da salvação, na nossa igreja, não podem aceitar isso no nosso país. Não podem. E nós temos que, sim, nos manifestar, mobilizar-nos e, com essa frente abençoada que hoje se instala, nós sabemos: agora nós temos realmente um exército para lutar em favor daqueles que não podem gritar, pedir socorro, chorar, correr, que são os nascituros.

Tem aqui, Senador Magno Malta, um companheiro que não é de agora, de décadas, ao seu lado, e posso dizer que sinto, com tranquilidade, em nome de todos os católicos de verdade do Brasil: nós não aceitamos o aborto; não aceitamos as drogas; queremos que a nossa voz, dos milhões de católicos, representados pelos bispos e arcebispos...

(Soa a campainha.)

O SR. EROS BIONDINI (PL - MG) - ... e cardeais que já se manifestaram, como o D. Odilo Scherer, como o Secretário-Geral da CNBB, D. Ricardo, como tantos outros que representam institucionalmente a Igreja Católica. Os católicos não aceitam a ADPF 442. (Palmas.) Não aceitam! E lutaremos contra, como estamos lutando desde o primeiro dia em que aqui chegamos ao Congresso Nacional.

Que Deus abençoe o nosso Brasil! Vida sim, aborto não! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Concedo a palavra ao Bispo Alves, mas, antes, agradeço mais uma vez ao Pastor João Adair, que representa aqui o Bispo Primaz Manoel Ferreira; ao Bispo Samuel Ferreira; ao Bispo Abner Ferreira; e ao Bispo Oídes José do Carmo, Conmemad Madureira. Também estão acompanhando o Pastor Éden Henrique, o Pastor Cleiton, o Pastor Rodrigo, o Pastor Davi Moraes, o Pastor Adalto Vitor, o Pastor Carlos Henrique, o Pastor Samuel Ferreira, o Pastor Divino, o Pastor Tharcio Gabriel, o Pastor Almir e o Pastor Márcio. Obrigado pela presença, pelo apoio. (Palmas.)

Tem um jovem com o celular ali atrás levantando o tempo inteiro a hashtag #abortonão. Parabéns, parabéns, parabéns! (Palmas.)

E os Deputados guerreiros que continuam conosco aqui devem estar... Outras Comissões já esqueceram, porque chega a hora em que existe um ponto em que ele importa mais do que os outros, porque, se nós não tivéssemos nascido, a gente

14/26



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

nem era Deputado, nem Senador, nem participava de Comissão. Então, a gente precisa garantir a vida dos Senadores e Deputados do futuro! (*Palmas.*) Então, esta Comissão se reveste de importância maior do que qualquer outra Comissão.

Vejo aqui três do Espírito Santo agarrados ali, inclusive o Vereador. E, no final, o Vereador vai falar pela primeira vez aqui no Senado. (*Palmas.*)

Bispo Alves.

O SR. BISPO ALVES - Que bom!

Meu querido Senador e Presidente desta frente, projeto de Deus para esta Casa, meu irmão Senador Magno Malta, e Diego Garcia, Presidente da Frente da Família, meu irmão de longa data, está aqui também o Senador Girão, que, há pouco, mencionou em sua fala que, um dia, um bom tempo atrás, estava numa dessas fileiras com cartaz na mão. Nós segurávamos cartazes dizendo: vida sim, aborto não, não às drogas, não à prostituição. E hoje Deus o colocou neste lugar com uma missão.

Senador Magno, no ano passado, nós estivemos juntos na sua jornada lá no Espírito Santo. E, com alguns pastores irmãos daquela terra, falávamos sobre o que esta Casa carecia. Eu tive a oportunidade de falar e falei para eles: "Olhem, me façam um favor: do Espírito Santo mandem para lá um soldado. Aliás, nos devolvam o soldado que nós tivemos naquela Casa um dia, porque ela carece, para que nós continuamos lutando essa batalha que não é nossa, que é do nosso Deus".

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. BISPO ALVES - Glória a Deus por isso, pela sua vida, pela sua família...

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

O SR. BISPO ALVES - Prosseguindo, a palavra de Deus fala: quem me recebe recebe quem me enviou, dai honra a quem é de honra. Nós estamos aqui, porque outros antes de nós vieram. O Deputado Nikolas falou aqui dos anões que ficam nos ombros dos gigantes. E, sim, tem vários gigantes que enfileiram essas batalhas aqui não só no Parlamento, mas também em todas as trincheiras desta nação; dentre eles, o Bispo Rodovalho... (*Palmas.*)

... fundador da Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, na Câmara, lá em 2007, com o Padre Zé Linhares. Ali nascia aquele anseio capitaneado e assessorado pela nossa querida Senadora Damares, pelo Deputado Paulo Fernandes, dentre outros.

Senadores, senhoras e senhores, não tem como nós avançarmos nessa batalha sem respeitar a história que nos trouxe até aqui, semear agora, nesse tempo, para podermos avançar. Existem Senadores, Deputados, mais de 7 mil... Parafraseio a Bíblia, dizendo: existem mais de 7 mil que não se dobraram diante de Baal. Existem homens e mulheres que não se cansaram, que estão com suas espadas desembainhadas e lutando essa batalha. Várias vezes, recebo telefonema do Deputado Diego Garcia pedindo ajuda... Tal Comissão tem lá uma pauta: cadê nossos irmãos, cadê nossos amigos?

E esta Casa tem um exército que é o exército dos invisíveis para uns, mas visíveis para Deus, os assessores desta Casa... (*Palmas.*)

... que fazem um trabalho incrível na defesa da vida, da família, dos direitos e princípios dos valores cristãos.

Quero concluir dizendo, em nome do Fenasp, que presido atualmente, que nós estamos à sua disposição, Senador, para continuar percorrendo o país.

Quinze dias atrás, estive lá em Sergipe, instalando lá a nossa Diretoria atual do Fenasp naquele estado, e estamos prontos para avançar em todo o país, levando essa mensagem e arregimentando esse exército para a defesa da família, das nossas crianças, dos princípios e valores do nosso Deus.

Concluo declarando Gênesis, capítulo 12, versículo 3...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BISPO ALVES - ... quando Deus estava dizendo para Abraão: "Abraão, em ti serão benditas todas as famílias da terra". Ele, lá na frente, declara: "Abençoarei os que te abençoarem e amaldiçoarei os que te amaldiçoarem. Ai daquele que intentar contra o ungido do Senhor, contra os pequenos, os escolhidos do Senhor".

Que Deus tenha misericórdia da nossa nação. Tem um exército lá fora, clamando e guerreando para que nossas crianças, que são o presente, possam nos brindar com o futuro.

O Brasil é do Senhor Jesus, o Brasil é do Senhor Jesus, o Brasil é do Senhor Jesus. (*Palmas.*)

Muito obrigado, Presidente.

15/26



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Obrigado, Bispo Alves.

A lista é a seguinte: Deputado Federal Sargento Gonçalves, Deputado Federal Evarí de Melo, Deputado Federal Gilvan da Federal, Deputado Federal Messias Donato, e Rodolfo Nogueira, mas sei que são cavalheiros, e eu vou conceder dois minutos à nossa Deputada Estadual, Rosane Felix, guerreira pela vida lá na cidade do Rio de Janeiro e que tem reflexo no Brasil inteiro.

Hoje todo mundo é internacional. A internet fez isso com as pessoas, e, quando você faz um bom trabalho, o Brasil vê e reconhece; e, quando você faz um mau trabalho, o Brasil vê também e não vai esquecer - e não vai esquecer - nem para o bem e nem para o mal. Eu acompanho o seu mandato.

Tem a palavra, guerreira na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro.

A SRA. ROSANE FELIX - Muito obrigada, querido Senador Magno Malta.

Eu gostaria de cumprimentar todos os presentes, toda a Mesa, o Senador Girão e todos os que estão aqui presentes.

Eu entro nesta Casa, Senador Magno Malta, com muita emoção. Eu sou do Rio de Janeiro e também sou radialista. Durante muito tempo e até hoje, eu sou radialista na rádio do Senador Arolde de Oliveira, a Rádio 93 FM, um Senador que esteve aqui neste mesmo lugar, defendendo os nossos valores, os nossos princípios. Então, para mim, realmente, é um momento emocionante. Muito obrigada, Senador Magno Malta.

Como Deputada Estadual no Rio de Janeiro, eu consegui incluir na Lei Orgânica da Defensoria Pública... E a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro é a primeira a defender nascituro, bebê no ventre.

(Soa a campainha.)

A SRA. ROSANE FELIX - Nós estamos lutando contra o aborto, nós não vamos permitir que matem as nossas crianças. Eles querem afrontar a Bíblia sagrada, querem afrontar os nossos princípios e a criação do nosso Deus, mas eu fico muito feliz em saber que, aqui nesta Casa, nesta Comissão, na Câmara Federal, existem homens e mulheres comprometidos primeiramente com os nossos princípios e também com a vida.

Nós sabemos que a nossa luta é grande, não vai ser fácil, mas nós vamos lutar até o final em favor daquilo de mais precioso que Deus nos dá, que é o dom da vida. Ainda mais para nós mulheres é inadmissível a gente aceitar que outras mulheres defendam o aborto.

Que Deus nos abençoe!

Obrigada, Senador. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Deputada Rosane Felix, muito obrigado.

Já gravamos uma música juntos. Não sei se foi juntos, mas foi uma música minha que vocês gravaram na época da Copa, não foi?

A SRA. ROSANE FELIX (*Fora do microfone.*) - Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Acho que o título da música era Gol de Emanuel.

A SRA. ROSANE FELIX (*Fora do microfone.*) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Gol de Emanuel. Emanuel sempre faz golaço, não é? *(Risos.)*

Dribla a tristeza, dribla o demônio, dribla a dor e entra na área driblando todo mundo. E assim, foi na época da Copa, uma música que viralizou. Agora eu estou me lembrando.

O seu grupo lá como é que é o nome mesmo?

A SRA. ROSANE FELIX (*Fora do microfone.*) - Os Arrebatados.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Os Arrebatados, não é? A Rosane faz um grande trabalho.

Quero mandar um beijo para o pessoal do Rio de Janeiro. Meu abraço, meu beijo carinhoso a todos vocês que estão nos assistindo agora. Certamente a Rosane está representando todos vocês de todas as regiões do Rio de Janeiro. Olhe, um beijo aqui de Magno Malta em nome da Comissão, desta nossa frente sendo reinstalada no dia de hoje.

Eu cometi um lapso, na verdade deixei de incluir, porque estava na frente, o Dr. Fernando, esse médico humanitário que conhece de perto o assunto de que nós estamos tratando.

Tem a palavra. *(Palmas.)*



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. DR. FERNANDO MÁXIMO (UNIÃO - RO) - Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todos os membros da mesa, todos os pastores aqui presentes, todos os servidores da Câmara, demais colegas Deputados, Parlamentares, Senadores aqui presentes.

Presidente, o que acontece é que cada um de nós está numa fase de evolução da vida. Todos nós temos uma fase diferente. Há crianças ali em que estão nascendo os dentes agora; em outras já estão caindo os dentes, aos cinco ou seis anos de idade; outras estão na puberdade, adolescência, ali aos 11, 12 anos. Tem aquelas senhoras que estão no climatério, por volta dos 50 anos, na menopausa. Tem aquelas criancinhas em que o coração está começando a se formar; o coração começa a bater com oito semanas, dentro do útero da mãe. Tem aqueles com 90 anos de idade, em que o coração já está parando de bater. Tem aquelas pessoas com 12 semanas, que já estão com coração, rins, pulmões formados, em que estão começando a nascer as unhas, os pelos; as mãos e os braços já estão completamente formados; os dedos, com 12 semanas. Pernas sendo formadas então antes disso. Tem alguns que estão tendo as pernas amputadas lá pelos 60 anos, com diabetes, com outras doenças. Mas cada um de nós está numa fase de evolução da vida. E nós não temos o direito, a meu ver, de tirar a vida de ninguém em nenhuma fase, em qualquer que seja a fase. Seja com 2 anos de idade, seja com 20 anos, com 50 anos, com cabelos brancos de experiência; seja aquela senhora que está no climatério, aquele senhor idoso, aquela criança em que estão nascendo os dentes. Seja aquele que está no ventre da mãe, com 8 semanas, com 10 semanas, com 12 semanas, mas com órgãos formados, com coração batendo.

Tem gente que fala que com 12 semanas é um amontoado de células. Eu pergunto para os senhores: será que só eu que enxergo que com 12 semanas, coração batendo, rim funcionando, pelos sendo formados; unhas, braços e pernas completamente formados, mãos também, será que isso é amontoado de células? Eu não consigo entender dessa forma; e continuo achando que nenhum de nós tem o direito de tirar a vida de ninguém, em qualquer que seja a fase, desde a fecundação até a idade adulta, quando a pessoa vai falecer de velhice.

Essa é a minha posição. Já falei várias outras coisas sobre aborto. As pessoas analisam que aborto é um direito da mulher, o direito sobre seu próprio corpo, mas esquecem de avaliar a quantidade de mulheres que cometem suicídio depois de terem abortado; a quantidade de mulheres depressivas depois de terem abortado. E aí tem uns que falam assim: "Não, mas é questão hormonal, porque estava grávida, não sei o quê". O.k., o suicídio após o aborto é 500% a mais, seis vezes mais do que após o parto, quando a mulher também está com os hormônios à flor da pele, quando está com uma série de hormônios alterados ali, por causa da gravidez. Seis vezes mais suicídio em mulheres que acabaram de abortar do que em mulheres que acabaram de ter um parto, em qualquer fase do parto, seja prematuro, seja nascido de termo, na hora certa de nascer. Esquecem de falar da infecção que as mulheres pós-aborto têm. Sangramentos, morte, anemia. Esquecem de falar de risco de ter infertilidade, não conseguir engravidar mais; problemas uterinos, tentativas de suicídio; conviver com depressão, conviver com aquela sensação de culpa para o resto da vida. Ninguém fala isso, só fala do direito que a mulher tem que ter sobre o seu corpo. E não falam do mais importante: interrupção da vida, em qualquer fase da vida, seja dentro do útero, seja criança, adolescente, adulto, idoso, eu sou contra, e acho que todos os senhores aqui também são contra.

Obrigado, Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Passo a palavra ao Deputado Federal Sargento Gonçalves.

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN) - Sr. Senador Magno Malta, Presidente dessa frente tão importante, a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e da Vida. Digo frente tão importante, e uma das mais importantes, senão a mais importante, porque defende estes bens tão preciosos: a família e a vida.

Pastor João Adair, família é projeto de Deus, e é por isso que o diabo, através de seus secretários, tanto interfere e tanto tentam destruir.

Durante 18 anos combatendo o crime, sempre que conduzia um indivíduo à delegacia e tinha oportunidade de fazer, de repente, aquele breve interrogatório ali, eu via que por trás daquele indivíduo com a vida destruída, sempre tinha uma família destruída, problemas familiares. E aí, infelizmente, a esquerda, o progressismo, que é a personificação do mal, ataca tanto, meu amigo Caveira, esta base da sociedade que é a família.

E, por isso, Senador Magno, eu digo o quanto é importante esta frente. E por isso me sinto muito honrado em poder ajudar, na condição de soldado, ser mais um para somar nessa trincheira tão importante, neste momento tão difícil que nós temos enfrentado em nosso país. Eu não tenho dúvida, Pastor Adair, que nós fomos constituídos por Deus para este momento. Momento difícil, momento angustiante. De ontem para hoje nos bateu uma tristeza, amanheci parecia que os ossos estavam inflamados, apodrecidos. Mas é com toda a angústia, com toda a luta que nós temos tido aqui neste Congresso, lutando contra essas hostes malignas, porque, de fato, é um combate espiritual. É contra potestades, contra principados, não é apenas contra carne e contra sangue.

17/26



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu tenho dito, ou melhor, a Bíblia diz que Deus não toma um culpado por inocente. Eu acho que essa era a palavra que eu traria hoje, Senador Eduardo Girão, para os Srs. Ministros do STF, para os demais, aqueles que impuseram, que colocaram, como entraram no STF com essa ação, essa ADPF 442, que atenta contra a vida, a vida inocente sobretudo, contra aqueles que estão em uma condição indefesa, que não tem condição de proteger a si mesmo. E, quando eu digo que Deus não toma um culpado por inocente, eu também aprendi que o pecado da omissão é tão grave quanto o pecado da ação. E por isso não poderíamos nos calar. É o momento de reagirmos. É o momento, sim, enquanto crente, enquanto cristão, servo do Senhor Jesus Cristo, quando nos colocavam de joelhos, e como eu falei aqui anteriormente, sem dúvida é uma guerra espiritual, e por isso temos que combater de joelhos, sim, mas também é uma responsabilidade nossa enquanto líder político, mas também de todo o cidadão brasileiro, que nos ouve neste momento. É o momento de irmos às ruas, de utilizarmos as nossas redes sociais, e todos os meios possíveis e legais, para demonstrarmos a nossa indignação com essa afronta a esse bem tão precioso, ou o bem mais precioso, que é a vida. (*Palmas.*)

E alguns me perguntam: "Gonçalves, mas por que você defende tanto a vida, ou por que você é contra o aborto?". Em três momentos eu posso dizer, e por três motivos: primeiramente porque eu nasci, porque eu tive o direito de nascer, e o direito que eu quero para mim, o bem que eu quero para mim eu quero para o próximo; segundo, porque há 18 anos eu fiz um juramento de proteger o cidadão, com o sacrifício da própria vida. Ou seja, eu sou capaz - e coloquei por diversas vezes - de colocar a minha vida em jogo, meu bem mais precioso, para preservar a vida de alguém que não teria a condição de se defender, de defender a si. E quanto mais... E por que eu iria fugir do combate de proteger a vida de milhões de inocentes que não têm a condição de se defender?

Eu defendo a vida e sou contra o aborto. Quando eu me lembro dos meus três tesouros mais preciosos aqui na Terra: a Liz, a Mel e a Elisa, que são as minhas filhas, meu maior patrimônio aqui na Terra. (*Palmas.*)

E por elas, porque quando eu imagino que...

(Soa a campainha.)

O SR. SARGENTO GONÇALVES (PL - RN) - ... se de repente eu e a minha esposa tivéssemos cometido um pecado desse tamanho, de repente, praticar um aborto, algumas delas não teriam vindo, não teriam sido bênçãos nas nossas vidas.

Defendo a vida, Senador Magno Malta, porque há 20 anos eu conheci esse amor, um amor que nos constrange, o amor do Senhor Jesus Cristo. Tive a oportunidade de nascer de novo, nascer da água, do espírito, e por isso não posso ser contra a morte. Sou a favor da vida, por isso contra o aborto. Que Deus tenha misericórdia na nação brasileira, que a mão de Deus esteja estendida sobre esta nação.

Eu não tenho dúvida que o diabo tem aproveitado esta oportunidade para agir de todas as formas: é aqui no Congresso, é através, infelizmente, de Ministros lá no STF, mas nós temos que Deus nos construiu para este momento e iremos combater até o último instante de vida, até o último fôlego de vida, lutando contra essas atrocidades. Que Deus possa salvar a nação brasileira. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Não sei se é coincidência, se é "jesuscidência", mas quem vai encerrar essa reunião é o Espírito Santo. Os três do Espírito Santo serão os três últimos: o Deputado Evair, o Deputado Messias, que tem um nome importantíssimo, e o Deputado Gilvan da Federal.

E você vai ficar depois do Espírito Santo. E também o Mato Grosso ficará depois do Espírito Santo. (*Risos.*)

Também, não é?

Mato Grosso. Não, Mato Grosso do Sul é você; José Medeiros é Mato Grosso. Essas picuinhas de vocês, é particular, certo? É particular.

Eu passo a palavra ao Deputado Evair Vieira de Melo.

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) - Senador Magno Malta, quero parabenizá-lo pela liderança desse tema e pelo seu histórico comprometido com essa causa. No tema aborto, eu me sinto contemplado por todos os Parlamentares que me antecederam nesse tema.

E quero começar aqui falando um pouquinho do nosso Espírito Santo, Magno Malta. Está aqui ao meu lado, Gilvan da Federal. E, entre nós, o Messias, muito importante, o Messias está sempre no nosso meio.

No último final de semana, aconteceu lá na comunidade de São Paulo do Aracê... Para quem conhece o nosso estado, é onde fica a Vila de Pedra Azul, aquela pedra frondosa. Fica no distrito de Aracê, em São Paulinho do Aracê, ali perto do Município de Domingos Martins. E ali aconteceu o que é uma tradição da nossa região, o torneio de futebol entre famílias. E lá estavam as famílias Monhol, Santos, Canal, Rodrigues, Falqueto, Sebim, Manzoli, Módolo, Pim, Uliana, Oliveira,



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Gratieri, Póleto, Ribeiro, Coelho, Mazzucco, Pizzol, Dalvi, Souza, Gava, Neves, Silva, Alves, Fernandes, Denadai, Belón, Bravin, Machado, Fassarella, Lorenzoni e Tonolli.

Eu sigo com a lista, porque, no próximo final de semana, na comunidade de Capivara, Município de Vargem Alta, Senador, nós teremos mais um encontro de famílias. E lá estarão as famílias Fávaro, Gratieri, Donna, Marchiori, Milão, Mion, Ferreira, Benincá, Abreu, Scaramussa, Callegari, Neves, Oliveira, Rosa, Machado, Fassarella, Dalvi, Altoé, Santos, Fardin, Ebani, De Paula, Pereira, Pizzol, Fim, Ribeiro, Picoli, Sartóri, Lachine, Denadai, Silva, Pim e Fernandes. Por que eu estou citando esses dois momentos? Porque nos interessa deixar registrada aqui a proteção da família.

Quem vai a esses torneios de futebol muito característicos na minha região, Senador Magno Malta, percebe a presença das famílias. São os primos, são os parentes, são os vizinhos que se encontram, e é incrível como um primo protege o outro, como a família se protege, a família se reúne, se encontra. Por que interessa à esquerda brasileira, aos partidos de esquerda destruir a família? Quem organiza não é a política, não é a justiça, não é o STF; quem organiza o espaço é a família... (*Palmas.*)

... quem preserva é a família. Isso faz muita diferença, porque a esquerda acha que o Estado é dono de tudo, o Estado pode mandar na decisão da vida, o Estado pode quebrar ou tirar a responsabilidade de pai e mãe, tirar aquela hierarquia para que o jovem fique exposto e ache que vai ser dono de tudo. Eu cito esses dois torneios, que são muito típicos lá no nosso interior. A família Malta ainda precisa organizar o time dela, mas estamos esperando que, em breve, possa acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Lá é terra de imigrante, não é?

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) - É terra de imigrante.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Todos os sobrenomes que você falou aí, há na Itália, ou há na Alemanha, ou há em algum lugar, não é? E Malta é nordestino, não é? Então, lá se recebem imigrantes nordestinos também?

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) - Não, mas nós vamos receber, vamos organizar. Deve ter 11 Maltas lá no Espírito Santo. (*Risos.*)

Eu estou citando isso para poder dizer assim: aí, quando você olha para o resultado eleitoral...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) - ... Senador Magno Malta, nessa região aqui, o resultado foi mais ou menos assim, mais de três para um para a direita brasileira. (*Palmas.*)

O seu resultado como Senador, a votação expressiva que V. Exa. teve para o Senado; a minha votação expressiva para a Deputado Federal; e uma vitória, assim, massacrante de Jair Bolsonaro *versus* o Barrabás, porque lá ele não vai poder nem andar, porque lá ladrão não anda, porque as famílias não deixam ladrão andar. Lá não é a polícia; as pessoas se protegem e lá protegem. A partir da família, Girão, se organiza a comunidade, em torno de uma igreja, ou em torno de uma associação, ou em torno de uma cooperativa. E, ali, protege-se, quer dizer, ali protege-se a vida. Você vê que os princípios que movem aquele povo são os princípios cristãos, da Igreja Luterana, da Igreja Católica, das Igrejas Evangélicas, que são muito presentes no nosso meio. E, quando você chega a essa região - porque eu tenho muito orgulho de morar e viver nessa região -, você percebe que você está num Brasil diferente; e o diferente ali são as famílias, são as comunidades e esse princípio cristão que nos organiza.

Por isso, eu quero, de novo, deixar registrada aqui a importância da proteção da família, a importância de pai e mãe, a importância que essas duas pessoas têm sobre a formação moral e ética dos seus filhos, não delegando ao Estado, porque o Estado aí depois vem com os seus princípios filosóficos, as suas doutrinas, porque interessa destruir essa série de organizações. E aí eles empoderam para poder vender droga, para poder estimular o aborto, porque essa balbúrdia interessa, literalmente, aos partidos de esquerda, é preciso deixar isso muito claro.

Eu estou vendo aqui, agora... Eu fiz questão de deixar registrado aqui: o Governo do Espírito Santo, que deu uma barbeirada lá, e a esquerda está no poder do nosso Estado, está fazendo um evento aqui da Semana Estadual de Debate contra o Extermínio de Jovens. Ora, se o partido de esquerda do Governador é associado dos partidos que defendem o aborto, não estou entendendo, porque só vai ter jovem se tiver a criança que nasce. Que política é essa? Isso é para enganar. Isso é conversa - desculpem aqui os policiais - de bêbado com delegado.

Aí os partidos de esquerda - você percebe? - dizem que é "política de proteção dos jovens", "criar ambiente para os jovens"... Nada! Eles querem, na verdade, é doutrinar esses jovens, levar a eles um pensamento de esquerda, para destruir a família tradicional, para destruir a Igreja, para embutir os seus valores de balbúrdia, de baderna.



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Volto a dizer: eu acho engraçado, eu não vi nenhuma campanha do Governo do Espírito Santo contra o aborto. Não vi nenhuma campanha do Governo do Espírito Santo contra essa doutrinação de sexo e estímulo às nossas crianças. Aí vem com a demagogia de que protege os jovens? Conversa fiada, conversa para boi dormir. Está enganando outras pessoas, menos a nós que temos essa oportunidade...

(Soa a campainha.)

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) - ... de ter respirado tudo isso.

Portanto, eu quero dizer da importância de preservarmos a família tradicional. E os primos se protegem, os pais se protegem. Os pais se falam. Os pais, as mães conversam com a comunidade, com seu pastor, com seu padre, e criam um ambiente de proteção, e ali o Estado não entra com essas ideologias absurdas e "lacratórias" que ele tem no nosso dia a dia. Portanto, eu acho que essa frente vai ser... Claro, é a frente da vida, contra o aborto, mas eu quero achar um espaço aqui para que possamos, todos os dias aqui, sair em defesa incondicional da família tradicional, que é o primeiro seio de organização. O meu pai e minha mãe... No dia em que eu saí de casa para ir para política, meu pai falou: "Não desonre seu pai e sua mãe para que você possa continuar entrando na minha casa pela porta da frente".

Eu tenho uma história aqui. Na minha igreja, na minha comunidade, dizem: "Honra o meu sobrenome". Na minha região - para concluir, Senador Magno Malta -, é um hábito nosso, até para se identificar, quando você chega, falam assim: "Mas você é de que família?". E não é para discriminar de família A ou B, não; é porque, quando você fala o seu sobrenome, você dá...

(Soa a campainha.)

O SR. EVAIR VIEIRA DE MELO (PP - ES) - ... uma senha de referência moral, de referência ética; você remete ao seu avô, ou a um vizinho ou conhecido; e, quando você não é de uma família tradicional, você diz: "Olha, eu moro perto da família tal, eu moro na comunidade tal". Você dá uma referência geográfica, uma referência de parentesco de perto de onde você mora ou onde você conviveu. Às vezes, você é um migrante, que veio da Bahia, por exemplo, Senador Magno Malta, e fala: "Eu moro lá no Caxixe Frio, ou eu moro lá com a família Cesconetto". Você deu uma referência, as famílias conhecem a Cesconetto. "Não, eu moro lá em São João de Viçosa, na família Venturim", ou "eu moro em Brejetuba, na família Belisário", ou "eu moro em Afonso Cláudio, em uma outra família, na família Carnielli", que seja, ou "eu moro na família Stockl ou Kröhling, lá em Marechal Floriano"; ou seja, a referência da família é uma referência moral e ética que ajuda o Estado a se organizar. E é por isso que essa região tem orgulho de ser uma região de direita, que preserva Igreja, família e, naturalmente, preserva a vida.

Portanto, essa frente vai ser uma grande oportunidade para trazer os debates aqui à Casa, e valorizar cada vez mais pai, mãe, família, Igreja e as nossas tradições. *(Palmas.)*

O SR. EDUARDO GIRÃO (NOVO - CE) - Muito obrigado, Deputado.

Eu queria só pedir aqui a permissão do nosso Presidente Magno Malta e pedir desculpa a vocês... Eu vou ter que sair porque o Plenário lá começou, mas a nossa assessoria - a Aléxia está aqui - depois vai me passar a fala de cada um de vocês, que eu respeito muito.

Um grande abraço. Estamos juntos. Deus nos guie!

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Inclusive a Alexa está no celular de vocês, é só apertar e dizer "Alexa" que ela informa. *(Risos.)*

Evaír gosta de microfone. Eu não sei onde é que ele está aprendendo isto: dão o microfone e o cara não para mais. Não sei onde é essa escola.

Eu concedo a palavra ao nosso querido Caveira, Deputado Federal do Pará, que é caveira mesmo, é delegado. Contra bandido o jogo é bruto.

Aliás, relembrando, Deputado Evaír, no nosso Estado, a nossa gloriosa Polícia Militar, que não é bem tratada... Houve a morte de alguns bandidos tratados pela esquerda - alguns, na tribuna da Assembleia Legislativa, da própria esquerda - e pela própria esquerda da imprensa como jovens da comunidade mortos por policiais. E, na verdade, eu vi um vídeo do Lucas Polese, do nosso partido, um garoto guerreiro, mostrando essas crianças exibindo suas armas, suas escopetas e metralhadoras, fazendo graça sem camisa e desafiando a polícia de uma forma acintosa, desmoralizando a sociedade. Eles são, sim - eles são, sim - glamourizados por esse poder público que hoje aí está, esse Presidente da República, o seu partido e todos os esquerdistas, que passam pano, têm vocação para ser flanelinha de bandido, para passar pano para bandido, mas nós, não.

20/26



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Eu tenho muita alegria, muita honra de passar a palavra para este Delegado Federal, Caveira, respeitado no seu estado e que tem também todo o meu respeito.

E o meu abraço e meu respeito à polícia do Estado do Espírito Santo, a nossa polícia. Gilvan, Messias, nosso querido Igor e Evair de Melo, nosso respeito à polícia.

Com a palavra, Caveira.

O SR. DELEGADO CAVEIRA (PL - PA) - Exmo. Sr. Senador Magno Malta, estou muito orgulhoso de estar participando deste momento ímpar em defesa da família, em defesa da vida. Já de antemão quero me colocar totalmente à disposição desta frente parlamentar para estarmos abraçando esta causa que, a meu ver, é a causa mais importante e um dos sentidos de estarmos todos aqui: estarmos defendendo o futuro e o presente da nossa nação.

Quero iniciar tratando de um assunto que eu não vi ninguém mencionando aqui: o art. 5º da Constituição Federal de 88, que diz que "todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida". É por isso que estamos aqui, a princípio, lutando, defendendo o direito à vida desde a sua concepção, desde o nascituro. E a Constituição Federal, que é a Carta Magna, a lei das leis, apresenta muito claramente esse direito.

Estamos percebendo que essa guerra é uma guerra espiritual onde se trava, de um lado, o Supremo Tribunal Federal, que é o guardião da Constituição, porém não está entendendo mais o seu papel. Cada Excelência, Ministro - são 11 - carrega, debaixo do seu braço, uma constituição distinta, defende e julga o que bem entendeu que tem nas suas cabeças. Não estão lá guardando a Carta Magna.

E nós, Parlamentares, principalmente o Senado Federal, já deveríamos, há tempos, ter tomado alguma decisão, porque nós temos, na teoria da separação dos Poderes - Legislativo, Executivo e Judiciário - a independência e a harmonia entre os mesmos. Porém, essas independência e harmonia têm que existir - está epigrafado também nas escrituras - a teoria dos freios e contrapesos. E quem faz essa peneira no Congresso Nacional é o Senado Federal, sobre os abusos e a tentativa do STF de estar patrolando esta Casa de leis, o Congresso em si, querendo legalizar o abordo, querendo legalizar as drogas. E nós, aqui, nesta Casa de leis, não podemos admitir. (*Palmas.*)

Infelizmente, por omissão e covardia do Sr. Presidente desta Casa, Rodrigo Pacheco, nós não estamos freando o STF.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DELEGADO CAVEIRA (PL - PA) - Respeito muito uma dúzia de Senadores, porém, aos demais, eu quero deixar aqui a minha nota de repúdio: são omissos e covardes e não deveriam estar ocupando essas cadeiras porque não estão fazendo o seu dever de casa; estão afundando o nosso Brasil, estão tirando vidas de inocentes, estão liberando drogas, estão destruindo a família.

Dessa forma, é muito simples: STF, continue legislando e feche o Congresso Nacional. O último que daqui sair, que entregue a chave ao porteiro. O Brasil não pode, de forma alguma, ficar pagando essa dívida e ver a omissão de Senadores que nada fazem para defender os seus cargos e defender o Brasil.

Contem comigo na defesa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DELEGADO CAVEIRA (PL - PA) - ... da nossa pátria.

Muito obrigado, Exmo. Sr. Senador Magno Malta, que tem o meu respeito, a minha admiração e o meu carinho. Se fosse soldado, igual disseram, que para mim é um general, aquele general que não é melancia, o senhor teria todas as honrarias de qualquer chefe de estado.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Muito obrigado.

Assim, Deputado Paulo, eu vou ter que seguir a lista, porque tem outros Deputados também na agonia. Eles estão na agonia, os que estão inscritos na sua frente. A não ser que eles...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Não, se forem 30 segundos, eu lhe dou.

O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF. *Fora do microfone.*) - Pode dar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - O que passar disso é de procedência maligna. Eu vou...

21/26



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

*(Intervenção fora do microfone.)***O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF)** - Obrigado pela deferência.

Só quero dizer que, antes de nós, tivemos outros aqui. Estou aqui desde 1987, na Constituinte, e ali travamos a batalha do aborto. Eu queria lembrar o nome do Adolfo Oliveira, Konder Reis, Antônio de Jesus, Arolde de Oliveira, Costa Ferreira, Gerson Peres, Jofran Frejat, Jarbas Passarinho, Marco Maciel, Roberto Jefferson, Sandra Cavalcanti, e os Deputados que vieram depois: Martini, Bassuma, Cavalcante, Dr. Enéas e Elimar Máximo.

E quero dizer, Sr. Presidente, que eu sugiro que o senhor reapresente aqui no Senado o Estatuto do Nascituro, porque o Estatuto do Nascituro...

*(Intervenção fora do microfone.)***O SR. PROF. PAULO FERNANDO (REPUBLICANOS - DF)** - Sim, o senhor, sem dúvida. Sempre. Rodovalho, Pastor Reinaldo, entre outros.

A sugestão é que - o Estatuto do Nascituro, que eu ajudei a redigir, está enganchado na Câmara - o senhor, o Girão e a Senadora Damares possam reapresentá-lo.

E, para ser contra o aborto, basta dizer a verdade. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Concedo... Não vou atender ao pedido do Senado Girão.

Quero agradecer aqui à Rozangela Alves Justino, porque uma dessas...

*(Intervenção fora do microfone.)***O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES)** - Não é remanescente porque ela continua aqui, desde há muito, auxiliando a Frente Parlamentar Evangélica, e todos os assuntos que dizem respeito a valores e princípios saem da Casa, vêm para cá, e ela vem aqui, de gabinete em gabinete, e tem feito um trabalho... Eu gostaria que vocês, a gente aplaudisse seu trabalho - viu? -, o que tem feito nesta Casa. *(Palmas.)*

Diz a Bíblia que "a quem honra, honra".

O Senador Girão me pediu para dar a palavra para esse da bandeira no ombro por último, por causa da bandeira - diz Girão. Eu falei: "Ó, se você falar isso para ele, você vai arrumar um inimigo". Então, ele se retirou antes. Ele se retirou antes.

Com a palavra o Deputado Federal do Espírito Santo, guerreiro, nosso guerreiro, Gilvan da Federal. Com certeza, em 2026, vai estar aqui, junto conosco, guerreando do lado de cá, junto comigo e com o Zé Medeiros, que certamente... *(Palmas.)*

*(Intervenção fora do microfone.)***O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES)** - Continuar a sua guerra aqui.**O SR. GILVAN DA FEDERAL (PL - ES)** - Vou tentar ser bem breve.

Primeiramente, é uma honra estar sendo liderado aqui pelo Senador Magno Malta. Não poderia ter um Parlamentar melhor para estar à frente da Frente Parlamentar em Defesa da Família e Apoio à Vida. Meu pai, Sr. Raimundo Nonato - não é o professor da Escolinha -, é um fã incondicional do Senador Magno, o qual eu vejo desde os cinco anos de idade - você já tem um tempinho já...

O senhor foi eleito - todos nós sabemos, lá do Espírito Santo - contra tudo e contra todos. Sabemos muito bem o que o senhor enfrentou, e o senhor enfrentou uma máquina, mas o povo capixaba estava com o senhor e o trouxe aqui para o Senado Federal.

Então, é uma honra estar com o senhor, assim como com os meus colegas de Parlamento, Deputados Messias e Evarí de Melo.

Para vocês terem uma ideia - o que já aconteceu no Espírito Santo -, a gente teve um secretário de Saúde comunista, Nésio Fernandes, que disse - abre aspas: "Aborto legal e transexualização de crianças não podem ser tabus no SUS". E outras tantas eu poderia aqui listar.

Então, essa frente parlamentar é importantíssima para nós, juntos, Senado e Câmara, lutarmos pelo que há de mais sagrado, que é a família.

Eu acredito que nós temos duas grandes missões: defender e deixar as crianças nascerem, mas também, após o nascimento, defender a inocência das nossas crianças. Eu, enquanto Vereador de Vitória, defendendo a inocência das nossas crianças,

22/26



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

fui chamado, assim como o Pr. Marco Feliciano, de homofóbico, de transfóbico e até de racista. Então, a inocência das nossas crianças também é muito atacada.

E, para terminar - vou ser bem breve -, a família é uma instituição sagrada, instituída por Deus e deve ser respeitada sob todos os aspectos.

Senador Magno Malta, conheço a sua família e tenho certeza de que o senhor é admirado pela família inteira. Nós temos um Senador - não vou citar nome aqui - no Espírito Santo que é uma vergonha para o povo capixaba de bem e que - desculpe - o processou por racismo. É bom que todos saibam: um Senador do Espírito Santo processou o nosso Senador Magno Malta por racismo, um pai de filhas, que adotou uma filha negra e um menino lindo, Davi, que tem síndrome de Down. Um cara desses, uma referência da família ser processado por racismo é algo que me indigna! Então, Senador, conte comigo! O Espírito Santo, o povo evangélico, cristão, católico, o povo de bem está com o senhor.

Obrigado!

Deus, pátria, família e liberdade! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Obrigado, Deputado Gilvan. Muito obrigado mesmo. Obrigado pelo trabalho que tem feito.

Quero dizer que, dia 21 de setembro, este filme será lançado no Brasil. E todos nós devemos assistir, pois ele tem tudo a ver com a frente parlamentar, tem tudo a ver com a nossa causa, com as nossas lutas. E o mundo, o *establishment*, a máquina do mundo, a máquina comunista fez de tudo - ainda está fazendo de tudo - para que esse filme seja evitado, mas já ele tem sido recorde de bilheteria no mundo. Então, dia 21, ele será lançado no Brasil, no Brasil! E eu recomendo ao país que veja este filme, porque ele certamente nos fortalecerá. O filme, na verdade, é a encenação da verdade, do que ocorre hoje com tráfico de crianças, abuso de criança, tráfico de órgãos...

Eu tenho uma filha adotiva. Ontem, eu falava ao Presidente Pacheco e o convidava a ir comigo à Embaixada da Itália. Quando adotei minha filha, bem novinha, ela tinha mais três irmãos no mesmo orfanato - eram quatro. Começaram a criar dificuldades para a adoção. E aí eu, um Senador da República no meu primeiro mandato, já tinha sido Deputado Federal, conhecido, Deputado Estadual... Eu não era um desconhecido no estado. E começou o juiz a criar dificuldades. Aquela criança já estava na nossa vida, e nós, na vida da criança. Tivemos muita dificuldade. E as quatro crianças estavam vendidas, e nós aparecemos para tirar uma, sem saber. O casal de italianos já estava no Espírito Santo, no hotel.

As outras três crianças conviveram com eles. O fato é que eu só fui ser pai da minha filha um ano depois, depois de muita luta, de a assistente social ir à nossa casa, querer saber o tamanho do quarto, se tinha espaço para a criança correr - a criança num orfanato! -, qual era o tamanho da cama, qual era o tamanho... As dificuldades...

Bom, Jaisliny Santos Malta, minha filha... Os três irmãos foram embora. Quando minha filha faz 20 anos, estuda Psicologia - hoje tem 21, vai fazer 22 anos -, ela recebe no *direct*...

Desculpem-me. Antes de passar a palavra, Messias, porque nós estamos nas redes do Senado. Eu tenho falado isso na tribuna, Zé.

Ela recebe pelo *direct*... Uma família de gente honrada, porque os parentes estavam lá. Infelizmente, a mãe, muito novinha, foi presa - e o pai, morto no tráfico de droga -, cumpriu muito tempo nos presídios do Espírito Santo, saiu convertida, uma pessoa digna, mas nunca nos procurou para nada. Mantiveram-se... A minha filha recebe pelo *direct* uma mensagem, assim, meio dublada, porque eles não falam português, para saber, porque eles sabiam que tinham mais irmãos. Eles estavam na Itália, não se lembravam, mas sabiam... Tinham um resquício de que parece que a irmã mais nova, a novinha, que é a minha, tinha sido adotada por um Senador, e eles começaram a ir para o Google atrás de Senadores do Brasil, olhar as fotos postadas.

Um dia, um menino chama as irmãs e fala: "Não, que esquisito essa foto minha aqui nos braços de um homem, beijando o rosto do homem". As irmãs olharam e falaram: "Não é você, é a Jaisliny". Ela estava no meu braço, e eles são muito parecidos. Eles começaram a se identificar... Ela falou: "Pai, ele está falando, falou com a mãe". E a irmã, que fala inglês, Karla, entrou no circuito.

Eles foram entregues a um casal pedófilo. A mais velha está internada hoje num hospital de louco na Itália. Jajá, que vivia agarrada em mim - e eu não entendia por que eu não podia ficar com aquela menina -, saltou do quarto andar para se livrar de um abuso e se arrebentou toda. Fala com dificuldade e mora também num abrigo público. E o menino vive sozinho. Além do espancamento, as bolsas de gelo na cabeça e o abuso sexual... (*Manifestação de emoção.*)

Eu tenho o dever, em nome do povo do Brasil e do Espírito Santo... Essa é uma questão de Estado. Eu poderia muito bem agora me dirigir ao Ministro da Justiça. Mas que Ministro? Isso precisa ser resgatado. Isso precisa ser contado. E o abuso contra criança... Está aqui o Relator da CPI dos Maus-Tratos, que era o Senador José Medeiros. Crianças são entregues

23/26



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

como carro velho para desmonte, são adotadas por estrangeiros para serem desmontadas, tirarem o rim, a córnea, o fígado - tráfico de órgãos, que nós vamos ter que enfrentar.

Convido os membros da Frente da Família que quiserem me dar o privilégio de me acompanhar à Embaixada da Itália. E, se preciso for, nós iremos à Itália, porque eles são filhos do Brasil. Essa mãe... Esse ser humano que vou chamar de mãe... Esse casal que adotou foi preso, puxou cadeia na Itália por conta disso. Foram denunciados pelos vizinhos, mas mutilaram três brasileiros, duas brasileirinhas e um brasileiro. Esse juiz, mandaram para a aposentadoria com salário integral, Deputado Gilvan. Não tinham como pegá-lo, a corregedoria o pegou com uma arma ilegal em casa.

Essa prática nociva está no nosso estado. Nós queremos pedir às pessoas que nos ajudem, porque nós vamos instalar agora uma CPI para investigar abuso de infantes e adolescentes para acabar com essa falácia de sexo consentido com criança de 15 anos, de 14 anos, argumento de advogado que não se preza e não respeita a família, argumento de bandido, de juiz que aceita esse argumento e de partidos. Sexo consentido... Quer dizer que, quando um bandido mata com 17 anos e 11 meses, ele é uma criança, não pode responder, mas pode ter sexo consentido com criança de 14, de 15. Nós vamos instalar essa CPI.

Ontem conversei com o Presidente Pacheco, as assinaturas nós já temos. Aqui no Senado, realmente as coisas são mais céleres mesmo, andam mais rápido. Mas, certamente, em termos de força, eu preciso desta Frente Parlamentar em Defesa da Família junto conosco, junto comigo. Eu espero presidir essa CPI. Sei que, se nós cometermos o erro de buscar uma CPMI, eles certamente tomarão de assalto para, dentro de uma CPMI para proteger a vida, fazer o inverso. E, sendo aqui, certamente teremos membros que pensam diferente de nós, mas eu espero a sensibilidade, que os partidos indiquem por sensibilidade.

Desculpem eu ter contado, ter gasto esse tempo, mas essa é minha filha adotiva, negra, e me dói muito. Sou filho de negra, minha família é de negros, eu sou negro e fui... E estou sofrendo um processo de um Deputado do meu estado, Senador, e que eu filiei no nosso partido, foi filiado por mim. A opção sexual dele não é problema meu. Eu dizia isso para o partido, até porque o meu Vice-Presidente era um travesti chamado Moa, e que respeitava os valores de família feito Clodovil. Nós nunca tivemos problema com isso. E coloquei uma multidão, na nossa convenção, para recebê-lo. E as fotos todas estão aqui, ele abraçado a mim. Mas Deus tem seus caminhos e, assim, tudo que ocorre é motivacional, para que nós não recuemos na luta que nos foi dada e nos foi proposta. Então, em homenagem à minha filha Jaisliny, daqui a pouco Dra. Jaisliny, psicóloga, eu quero agradecer ao Lar Batista, lá na Serra. O Lar Batista, quero que você visite o Lar Batista, em meu nome. E a Teresinha, que durante tantos anos cuidou tão bem do Lar Batista, hoje chora e sofre ao saber o destino que foi dado a essas crianças. E esse caso não é único e se repete no país inteiro, no seu estado então, por causa do Marajó. E eu conheço muito bem, porque fui para lá defender o D. Azcona do abuso e do tráfico de crianças, abuso sexual que ocorre no Marajó. Prostituem-se por um quilo de sal. Tem imagens. Tenho imagens. Tenho imagens. A criança sai do barquinho, chega no barco maior, sobe, desce depois de abusada, com um quilo de sal, e volta no barquinho para se encontrar com o pai e com a mãe. Barbaridades em cima de barbaridades. Mas, com fé em Deus, essa frente vai fazer o mesmo papel que sempre fez. Ação. Valentia. Nós não vamos nos reunir para beber café. Se tiver que beber, vamos beber; mas não será uma frente que vai se reunir para comer, fazer discurso e mais nada. Não. Nós vamos ter muita ação. Muita ação e muito trabalho.

Com a palavra, Deputado Messias. (*Palmas.*)

O SR. MESSIAS DONATO (REPUBLICANOS - ES) - Parabéns, Senador. Parabéns pela iniciativa da criação dessa frente importante; pela retomada da Frente da Família, de proteção da vida. Digo que há um sentimento, e esse sentimento que há no nosso coração é o sentimento de indignação diante de tudo o que nós temos visto nesses primeiros nove meses, nessa legislatura.

A indignação faz com que a gente fique revoltado, faz com que a gente não aceite esse tipo de coisa e esse tipo de comportamento. É inadmissível, Presidente que muito orgulha essa frente, Senador Magno Malta, que faz com que o cidadão capixaba se encha de alegria, de felicidade em tê-lo como uma voz aqui no Senado e no Congresso Nacional.

Partidos pequenos, PSOL, eles sabem quais pautas que eles defendem, pautas que eles acreditam, e assim é a vida, não é? Cada um defende aquilo em que acredita. Eles acreditam no aborto. Eles acreditam também na liberação geral das drogas. Então, pautas que eles não conseguem, através do voto, ganhar, vencer aqui no Congresso, eles estão judicializando na Suprema Corte. Isso é lamentável, porque a vontade dos brasileiros... Os brasileiros, as pessoas de bem, os livres pensadores, católicos, evangélicos, ateus, livres pensadores, espíritas, na sua maioria não são a favor e nem querem o aborto aqui no Brasil. Não querem também a liberação das drogas.



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Então, num momento como esse, onde nós, Deputado Gilvan, que muito significa o nosso estado, Vereador Igor, da cidade da Serra, na grande Vitória, um momento como este aqui é um momento em que a gente recebe o combustível, porque no dia a dia cada um vai defendendo aquilo em que acredita, não que levar recursos para o seu estado, para a sua cidade não seja importante. Claro, é importante, não é? Você tem direito às suas emendas, e que, no tempo certo, você faça disso o melhor para a sua cidade, para o seu povo ou para a classe que você representa.

Agora, não adianta nada levar um recurso para a sua região ou para a sua classe ou para o seu estado e, num momento como este, Senador Magno Malta, nosso Presidente da frente, em que nós precisamos de voz que seja valente, voz que seja corajosa, que defenda a vida (*Palmas.*), que defenda a família, que defenda, sabe, aqui, os valores cristãos, esses mesmo que querem ou que prometeram levar o recurso, neste momento, votam contra os valores cristãos.

E aí, eu quero encerrar minha fala, respeitando os demais colegas que irão ainda fazer uso, Senador, e dizer o seguinte: quando nós chegamos aqui, em fevereiro, nós encontramos uma manchete do hospital da USP, que estava realizando cerca de 285 transições de gênero, em crianças de sete, oito, nove, dez anos e nos de idade de catorze anos acima já passaria...

(Soa a campainha.)

O SR. MESSIAS DONATO (REPUBLICANOS - ES) - ... não mais pela terapia, mas, sim, iria iniciar ali um processo de troca de sexo.

E aí, nós coletamos cerca de 245 assinaturas e estamos no processo de instalação da Frente Parlamentar contra a Sexualização Precoce de nossas crianças e de nossos adolescentes. (*Palmas.*)

Então, conte comigo, Senador, que não inspirou somente o meu amigo Delegado Caveira, que não inspirou somente o nosso Deputado Federal Rodolfo, o Gilvan e tantos outros que aqui se juntam a mim, mas eu tenho convicção de que o senhor inspirou muitos brasileiros e brasileiras neste país, que é continental, a lutar pela verdade, a estar encorajado a fazer o que é certo.

Conte comigo, conte com a nossa voz.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Muito obrigado, Messias. Deus abençoe o seu mandato, a sua iniciativa.

Passo a palavra ao nosso querido Deputado do Mato Grosso do Sul, Rodolfo, que já foi Senador, hoje Deputado Federal, e o futuro a Deus pertence.

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS) - Amém. Boa tarde, Presidente.

Primeiro, Senador, quero cumprimentar o senhor como amigo, como um cara que esteve aí ao lado nas grandes batalhas aqui, neste Congresso, um cara que sempre lutou, vamos falar, pela família brasileira. E parabéns pela iniciativa de trazer novamente essa frente parlamentar aqui para o nosso Congresso Nacional. É um prazer e um orgulho estar aqui e andando junto com o senhor. Cumprimento o Pastor João Adair e, na sua pessoa, cumprimento todos os pastores aqui.

E quero dizer, Messias, nobre Deputado, que o senhor estava falando sobre os partidos políticos que estão nessa luta contra a família e contra a vida. Eu quero só complementar a fala do senhor nessa questão, dizer que esses partidos que são a favor da morte, ou seja, são a favor do aborto, eles são contra a pena de morte de bandidos que assaltam, que matam, que estupram. Esses partidos que estão entrando no Supremo Tribunal Federal, que são a favor da morte de crianças indefesas, são contra a pena de morte de bandidos. Só para complementar a frase do senhor.

E, Senador, como cristão e pai de três crianças, não posso me calar diante do maior roubo que pode existir. O aborto não é apenas um assassinato, segundo Mário Quintana, ele também é um roubo. Nem pode haver roubo maior, porque ao malogrado nascituro lhe é roubado este mundo, o céu, as estrelas, o universo, tudo.

Eu vejo várias mães, Senador, que iriam fazer o aborto, mas decidiram pela vida de seus filhos. Optaram, na última hora, pela vida de seus filhos. E nunca vi uma mãe dessas, e conheço algumas, nunca vi uma mãe dessas estar arrependida do seu ato de desistir, mas já vi várias mães - e conheço muitas mulheres que fizeram aborto - que hoje sofrem amargamente o preço do arrependimento.

Deixo aqui a declaração de um grande jurista e peço a atenção aqui de todos os senhores, pois creio que identificarão o autor. Ele diz:

O direito à vida é o mais fundamental de todos os direitos [grande jurista do Brasil], já que se constitui em pré-requisito à existência de todos os demais direitos. A Constituição Federal proclama, portanto, o direito à vida, cabendo ao Estado assegurá-lo em sua dupla acepção, [ele diz mais], sendo a primeira relacionada ao direito de continuar vivo e a segunda de se ter a vida digna quanto à subsistência.



Reunião de: 13/09/2023

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Essa declaração é do Sr. Ministro Alexandre de Moraes, o qual espero que sustente e garanta a sua própria afirmação no Supremo Tribunal Federal.

Para finalizar aqui, eu digo a todos que ousaram e que vão ousar contra a vida de nossos bebês: o sangue inocente clamará por justiça.

E por último, Senador, a todos os defensores e guardiões da vida, eu quero deixar um versículo de que...

(Soa a campainha.)

O SR. RODOLFO NOGUEIRA (PL - MS) - ... falei durante a minha campanha e citei várias vezes: Provérbios 31, 8, que diz: "Erga a voz em favor dos que não podem defender-se, seja o defensor de todos os desamparados".

Senador, obrigado por estar defendendo a vida e a família brasileira, a vida dos nossos bebês; obrigado! Enquanto o mundo prega a morte, sejamos a voz da vida!

Muito obrigado. Boa noite! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Deputado Rodolfo, muito obrigado. E gostaria até que V. Sa. passasse às minhas mãos as suas anotações. Há um trecho aí muito importante, e eu gostaria de tê-lo!

Eu vou dar um minuto ao Vereador da Serra, do meu partido, o Vereador Igor Elson, que é um jovem que tem sonhos. Eu costumo dizer que eu e tantos outros somos geração Moisés, o Pastor Adair, não é? E a geração Moisés está subindo a montanha para desaparecer, mas a geração Caleb é essa que vai assumir tudo, não é? É quem vai entrar, é quem vai romper. E a gente precisa acreditar no sonho de quem sonha. Todo grande realizador, um dia, riram dele, porque ele sonhou, foi chamado de sonhador, mas ninguém realiza sem sonhar.

Então, quero passar a palavra a Igor Elson, Vereador, jovem, sonhador. E, olha, quis Deus que a sua palavra fosse a última aqui, hoje, nesta instalação da frente. Você tem um minuto para fazer a sua fala.

(Soa a campainha.)

O SR. IGOR ELSOM - Amém!

Boa tarde a todos! Eu quero agradecer a Deus pela oportunidade de estar aqui representando a minha cidade, a Serra, a maior cidade do Espírito Santo, representando também o Espírito Santo. É um orgulho muito grande ter o Senador Magno Malta como Senador do Espírito Santo; nossos Deputados Federais Gilvan e Messias Donato. Eu entendo que Deus tem levantado todos esses homens e mulheres que estão inscritos aqui, neste painel, à frente dessa frente parlamentar mista em favor da vida, em favor da família e do nascituro.

Senador, eu já enterrei duas filhas; 24 anos atrás, duas filhas minhas nasceram e morreram. Jamais passou pela nossa cabeça paralisar aquelas vidas. Minha esposa, com um pequeno problema de saúde, não suportou; com seis meses, nascia e morria, e os nossos sonhos eram até hoje que nós tivéssemos essas duas filhas. Deus nos deu duas filhas lindas posteriormente, e nós acreditamos que o país é conservador, que o Brasil é pela vida.

A Bíblia Sagrada diz em Jeremias, 1, 5: "Antes mesmo de ter formar no ventre materno, eu te conheci; antes que saísse do seio [da madre], eu te consagrei. E te constituí profeta para as nações". Ora, Deus está no negócio, Deus está na vida. O sopro da vida numa gestação foi o Senhor que permitiu. Então, nós continuaremos nessa luta pelo Brasil, pela nossa nação, em favor da vida, em favor da família, da ética, da moral e dos bons costumes.

Muito obrigado, Senador. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. PL - ES) - Agradeço a palavra do Vereador Igor.

Antes de encerrar, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata, que será composta pela lista de presença, pelas notas taquigráficas e regulamento interno.

Os Srs. e as Sras. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Cumprida a finalidade, agradeço a todos e, em nome de Deus, encerro e dou como instalada a Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

(Iniciada às 14 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 53 minutos.)





Senado Federal

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida (FPMDFAV)

REGULAMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 17, de 2023, poderá ser integrada por Senadores e Deputados Federais, reger-se-á pelo presente Regulamento Interno com a finalidade de:

I – acompanhar e fiscalizar os programas e as políticas públicas governamentais destinados a proteção e garantia dos direitos à vida, da família,

da criança e do adolescente;

II – promover debates, simpósios, seminários e eventos pertinentes ao exame de políticas públicas destinadas às famílias, às crianças, aos adolescentes e aos direitos à vida, à educação, à saúde e à segurança, divulgando seus resultados;

III – participar de discussões, plebiscitos ou referendos, com o objetivo de assegurar os meios necessários para garantia dos direitos à vida e da família;

IV – apoiar instituições estaduais e municipais interessadas na defesa dos direitos à vida e da família junto a todos os Poderes;

V – promover intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros estados e países visando ao aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas destinadas à proteção à vida e à família e da sua atuação;

VI – procurar, de modo contínuo, a inovação da legislação necessária à promoção de políticas públicas, sociais e econômicas eficazes, influindo no processo legislativo a partir das comissões temáticas existentes na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e nas Assembleias Legislativas, segundo seus objetivos;

VII – atuar, como amicus curiae, em ações relacionadas à temática de defesa da vida e da família junto ao Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º A Frente Parlamentar será composta por parlamentares do Congresso Nacional no exercício do mandato que a ela livremente aderirem.

Art. 3º A Frente Parlamentar, com sede e foro em Brasília - DF, é constituída por prazo indeterminado e reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação

§ 1º O fim da Legislatura não desativa a Frente Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros da Frente Parlamentar que tiverem sido reeleitos dele continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nela ingressar.





Senado Federal
Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida (FPMDFAV)

Art. 4º A atuação da Frente dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo da Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES DA FRENTE PARLAMENTAR

Art. 5º A Frente Parlamentar reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 dias úteis.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 6º A Frente Parlamentar será integrada pelos parlamentares do Congresso Nacional que a ela aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 1º Ao filiar-se o Parlamentar compromete-se a observar este Regulamento Interno.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se da Frente Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

Art. 7º São direitos e deveres dos Membros:





Senado Federal
Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida (FPMDFAV)

I - Dos direitos:

- a) votar e ser votado na composição da Comissão, na forma prevista neste Regulamento Interno;
- b) intervir e votar nas reuniões da Frente Parlamentar;
- c) participar dos subgrupos e missões da Frente Parlamentar.

II - Dos deveres:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento Interno;
- b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;
- c) comparecer e votar nas reuniões da Frente Parlamentar e dos órgãos de que for integrante.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS

Art. 8º A Frente Parlamentar terá uma Comissão Executiva, nos seguintes termos:

§ 1º A Comissão Executiva poderá ser constituída por Senadores e Deputados, ou somente por Senadores, obedecendo, quando for o caso, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros da Frente Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva será de dois anos, sendo permitida a reeleição para todos os cargos.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros da Frente Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

SEÇÃO III
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente da Frente Parlamentar e será composta por:





Senado Federal

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida (FPMDFAV)

I - um Presidente, necessariamente membro do Senado Federal;

II - um Vice-Presidente;

III – oito Vice-Presidentes Temáticos, sendo: (i) um Vice-Presidente de defesa da vida; (ii) um Vice-Presidente de combate às drogas; (iii) um Vice-Presidente de combate ao abuso sexual e maus-tratos infantis; (iv) um Vice-Presidente de defesa da liberdade religiosa; (v) um Vice-Presidente de enfrentamento à ideologia de gênero; (vi) um Vice-Presidente de prevenção ao suicídio e automutilação; (vii) um Vice-Presidente de defesa da educação sem doutrinação ideológica e (viii) um Vice-Presidente de apoio à adoção.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros da Frente Parlamentar.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º A Frente Parlamentar contará com uma Presidência de Honra, que poderá ser ocupada por não detentor de mandato parlamentar e será concedida como forma de distinção e reconhecimento aquele que presta relevantes e reconhecidos trabalhos relacionados a proteção e garantia dos direitos à vida e da família.

Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

I - organizar o programa de atividades da Frente Parlamentar;

II - noticiar à Frente Parlamentar fatos recentes sobre o tema nela tratado;

III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, conforme a constituição da Frente Parlamentar, ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV – manter contato com as Mesas Diretoras e lideranças partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas e ações ligadas à família e à defesa da vida, realizando o mesmo empenho junto a diversos órgãos dos demais Poderes, na União, nos Estados e o Distrito Federal.

IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional, ou do Senado Federal, conforme a constituição da Frente Parlamentar;

V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, de acordo com a constituição da Frente Parlamentar;





Senado Federal
Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida (FPMDFAV)

VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, ou somente do Senado Federal, de acordo com a constituição da Frente Parlamentar, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII - propor e homologar a admissão de novos membros;

VIII - propor e homologar a alteração do Regulamento Interno;

IX - fixar a competência do Secretário Executivo;

X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

XI - divulgar os trabalhos da Frente Parlamentar;

XII - resolver os casos omissos neste Regulamento Interno.

Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa a Frente Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso da Frente Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

I - representar a Frente em suas atividades;

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;

III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;

IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões da Frente Parlamentar ou da Comissão Executiva;

V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;

VI - submeter à aprovação da Frente Parlamentar a ata da reunião anterior;

VII - submeter à discussão matérias de interesse da Frente Parlamentar;

VIII - dar conhecimento à Frente Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;

IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;





Senado Federal

Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida (FPMDFAV)

X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;

XI - distribuir aos membros da Frente Parlamentar e às Comissões de ambas as Casas Legislativas, ou somente do Senado Federal, em sintonia com a constituição da Frente Parlamentar, todas as informações recebidas sobre matérias pertinentes aos assuntos tratados pela Frente Parlamentar, bem como os trabalhos apresentados pelos membros da Frente Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de ambas as Casas Legislativas, ou somente do Senado Federal, de acordo com a constituição da Frente Parlamentar, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas na Frente Parlamentar;

XIII - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XIV - designar o Secretário Executivo;

XV - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros da Frente Parlamentar, bem como pelas Comissões de ambas as Casas Legislativas, ou somente do Senado Federal, em sintonia com a constituição da Frente Parlamentar.

Art. 13. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos da Frente Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 14. O Presidente designará o Secretário Executivo da Frente Parlamentar, escolhido dentre pessoas que detenham notório conhecimento administrativo ou sobre o tema tratado pela Frente Parlamentar.

CAPÍTULO IV DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 15. As viagens e missões internacionais dos membros da Frente Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. É proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



**Senado Federal****Frente Parlamentar Mista em Defesa da Família e Apoio à Vida (FPMDFAV)**

Art. 16 Em caso de lacuna neste Regulamento Interno, aplicam-se as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional ou do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com a constituição da Frente Parlamentar.

Art. 17. No fim de cada gestão, a documentação pertinente à Frente Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente da Frente.

Art. 18. Este Regulamento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 11 de setembro de 2023.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
UNIÃO - Mauro Carvalho Junior** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatollo**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 31		
MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-7 / PDT-3		
PSDB-2		
Alan Rick.	UNIÃO / AC	Rodrigo Pacheco. PSD / MG
Alessandro Vieira.	MDB / SE	Rogério Carvalho. PT / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG	Sérgio Petecão. PSD / AC
Cid Gomes.	PDT / CE	Teresa Leitão. PT / PE
Confúcio Moura.	MDB / RO	Vanderlan Cardoso. PSD / GO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP	Zenaide Maia. PSD / RN
Eduardo Braga.	MDB / AM	
Efraim Filho.	UNIÃO / PB	Bloco Parlamentar Vanguarda - 12
Fernando Dueire.	MDB / PE	PL-11 / NOVO-1
Fernando Farias.	MDB / AL	Astronauta Marcos Pontes. PL / SP
Giordano.	MDB / SP	Carlos Portinho. PL / RJ
Ivete da Silveira.	MDB / SC	Eduardo Girão. NOVO / CE
Izalci Lucas.	PSDB / DF	Eduardo Gomes. PL / TO
Jader Barbalho.	MDB / PA	Flávio Bolsonaro. PL / RJ
Jayme Campos.	UNIÃO / MT	Jaime Bagatelli. PL / RO
Leila Barros.	PDT / DF	Jorge Seif. PL / SC
Marcelo Castro.	MDB / PI	Magno Malta. PL / ES
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC	Marcos Rogério. PL / RO
Marcos do Val.	PODEMOS / ES	Rogerio Marinho. PL / RN
Mauro Carvalho Junior.	UNIÃO / MT	Romário. PL / RJ
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR	Wilder Morais. PL / GO
Plínio Valério.	PSDB / AM	
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO	Bloco Parlamentar Aliança - 10
Renan Calheiros.	MDB / AL	PP-6 / REPUBLICANOS-4
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL	Ciro Nogueira. PP / PI
Sergio Moro.	UNIÃO / PR	Cleitinho. REPUBLICANOS / MG
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS	Damares Alves. REPUBLICANOS / DF
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN	Dr. Hirani. PP / RR
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB	Esperidião Amin. PP / SC
Weverton.	PDT / MA	Hamilton Mourão. REPUBLICANOS / RS
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA	Laércio Oliveira. PP / SE
		Luis Carlos Heinze. PP / RS
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28		Mecias de Jesus. REPUBLICANOS / RR
PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1		Tereza Cristina. PP / MS
Ana Paula Lobato.	PSB / MA	
Angelo Coronel.	PSD / BA	Bloco Parlamentar Democracia 31
Augusta Brito.	PT / CE	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática 28
Beto Faro.	PT / PA	Bloco Parlamentar Vanguarda 12
Chico Rodrigues.	PSB / RR	Bloco Parlamentar Aliança 10
Daniella Ribeiro.	PSD / PB	TOTAL 81
Eliziane Gama.	PSD / MA	
Fabiano Contarato.	PT / ES	
Flávio Arns.	PSB / PR	
Humberto Costa.	PT / PE	
Irajá.	PSD / TO	
Jaques Wagner.	PT / BA	
Jorge Kajuru.	PSB / GO	
Jussara Lima.	PSD / PI	
Lucas Barreto.	PSD / AP	
Mara Gabrilli.	PSD / SP	
Margareth Buzetti.	PSD / MT	
Nelsinho Trad.	PSD / MS	
Omar Aziz.	PSD / AM	
Otto Alencar.	PSD / BA	
Paulo Paim.	PT / RS	
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP	



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mauro Carvalho Junior** (UNIÃO-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 31	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 12
<p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,17)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 11</p> <p>Eduardo Braga (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44)</p> <p>Líder do UNIÃO - 8</p> <p>Efraim Filho (4,17)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27)</p> <p>Líder do PODEMOS - 7</p> <p>Oriovisto Guimarães (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (23)</p> <p>Líder do PDT - 3</p> <p>Cid Gomes (14)</p> <p>Líder do PSDB - 2</p> <p>Izalci Lucas (5)</p>	<p>Líder Eliziane Gama - PSD (28)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15</p> <p>Otto Alencar (7)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (50)</p> <p>Líder do PT - 8</p> <p>Fabiano Contarato (10)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (48) Augusta Brito (51)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (19)</p> <p>Líder do REDE - 1</p>	<p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 11</p> <p>Carlos Portinho (21)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (45)</p> <p>Líder do NOVO - 1</p> <p>Eduardo Girão (18,24)</p>
<p>Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6</p> <p>Tereza Cristina (12)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4</p> <p>Mecias de Jesus (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Randolfe Rodrigues (35) Weverton (37) Zenaide Maia (38)</p>	<p>Oposição</p> <p>Líder Rogerio Marinho - PL (15)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)</p>
<p>Minoria</p> <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p>	<p> Maioria</p> <p>Líder Renan Calheiros - MDB (16)</p>	<p>Bancada Feminina</p> <p>Líder Daniella Ribeiro - PSD (40,41)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (46) Jussara Lima (47)</p>

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG) .
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
50. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
51. Em 22.09.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 129/2023-GSFCONTA).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: Debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS.

Finalidade: Destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. VAGO (1,2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
2. Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.

Secretário(a): Reinaldo Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mécias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.

2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.

3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze ⁽¹⁾

RELATOR: Flávio Tartuce ⁽¹⁾

RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery ⁽¹⁾

Instalação: 04/09/2023

MEMBROS

Luis Felipe Salomão (2)

Marco Aurélio Belizze (2)

Flávio Tartuce (2)

Rosa Maria de Andrade Nery (2)

Marco Buzzi (2)

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues (2)

Cesar Asfor Rocha (2)

João Otávio de Noronha (2)

Angelica Lucia Carlini (2)

Carlos Eduardo Elias de Oliveira (2)

Claudia Lima Marques (2)

Daniel Carnio (2)

Edvaldo Brito (2)

Flávio Galdino (2)

Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (2)

Gustavo José Mendes Tepedino (2)

José Fernando Simão (2)

VAGO (2,4)

Laura Porto (2)

Marcelo de Oliveira Milagres (2)

Marco Aurélio Bezerra de Melo (2)

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2)

Mario Luiz Delgado Régis (2)

Maria Berenice Dias (2)

Moacyr Lobato de Campos Filho (2)

Nelson Rosenvald (2)

Pablo Stolze Gagliano (2)

Patrícia Carrijo (2)

Paula Andrea Forgioni (2)

Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (2)

Ricardo Campos (2)

Rolf Madaleno (2)

Rogério Marrone Castro Sampaio (2)

Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (2)

Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk (3)

Laura Schertel Mendes (3)

Maria Cristina Paiva Santiago (4)



Estela Aranha (4)

Notas:

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatadora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: codcivil@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS ONGS

Finalidade: Investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁹⁾

Leitura: 05/04/2023

Instalação: 14/06/2023

Prazo final: 23/10/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,2)	1. VAGO ^(1,2,10)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(7,8)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁷⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁷⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(4,11)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(3,5)

Notas:

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).



7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM)
8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).
10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
11. Em 19.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).
12. Em 22.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 131/2023-BLDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Renata Felix Perez

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiongs@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4,9,10)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. (18)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾

Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,17)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.

7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).

10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).

11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).

12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).

13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).

17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).

18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).

19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM).

20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	8. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(10,14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
- Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN).
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG).
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN).
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS).
5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,27,29,30)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,8,30)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (2,5,8,30)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,8,28,30)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (17,18,30)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (3,23)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,21,26)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolph Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLIBD-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM).
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM).
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ).
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLIBD-BLALIAN).
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM).
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM).
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM).
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM).
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,11,16)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾
(17)	5. (17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
- Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. VAGO (1,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM).
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).
- Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM).
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).



Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,11,15)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegerá o Senador Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,12)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM).
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG).
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM).
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (3,5,15)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM).
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ⁽¹⁰⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,11)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

1. Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
2. Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
3. Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
4. Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
5. Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLUD/BLALIAN).
6. Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
7. Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
8. Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
9. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
10. Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
11. Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
12. Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
14. Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
15. Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	4. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,16)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG).
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG).
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM).
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM).
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM).
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
VAGO ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. VAGO (12,17)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN).



15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG).
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM).
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

E-mail: cddd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,13)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. VAGO (8,14)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)

Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	
----------------------------------	--

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

